



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

BIBLIOTECA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 13

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

De 15 de Janeiro de 1962

Diversos

Térmo: 99.915 — F. Hoffmann: La Roche & Cie. S. A. (F. Hoffmann La Roche & Co. Aktiengesellschaft. — Arquite-se o processo.

Divisão de Privilégio de Invenção

EXPEDIENTE DO DIRETOR

De 15 de Janeiro de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 132 do Código da Propriedade Industrial, e mais **Dez Dias** — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de **Sessenta Dias** — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Modelo de Utilidade Deferido

N.º 81.515 — Novo modelo de tampa provida de válvula para garrafas — Macmatt S. A. — Deferido.

Desenho Industrial Deferido

N.º 120.157 — Novo e original de desenho ornamental para tecidos — S. A. Industrias Reunidas P. Matarazzo. — Deferido.

Foram mandados deferir os seguintes processos de privilégio de invenção em face do laudo técnico (Republicados)

N.º 62.514 — Processo e aparelho para a fixação por fusão de produtos altamente polimerizados — Sna Viscosa Societe Nazionale Industria Appdizazioni Viscosa S.p.A.

N.º 74.655 — Dispositivo de sequencia para veiculos em geral — Henrik Josef Solc.

N.º 89.239 — Aperfeiçoamentos em processo de beneficiamento e acondicionamento do leite — Oscar Marcolino Mendoza Otamendi e Rafael Pantano.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 103.197 — Aperfeiçoamentos em ou com relação a válvulas de raios catódicos empregando deflexão eletrostática — N. V. Philips Gloelampenfabrieken.

N.º 103.316 — Processo para fazer pigmento e seu produto — Metais D. Slatergrating Co. Inc.

N.º 94.886 — Composição e processo de obtenção de laminados — United States Rubber Co.

N.º 95.956 — Dispositivo para aplicar removedores de esmalte as unhas dos dedos das mãos e dos pés bem como para remover o esmalte — Dr. Wurmbock G.m.b.H.

N.º 96.979 — Processo para fabricar tubo de alta pressão e tubo feito de acordo com o mesmo — Bundy F Tubing Co.

N.º 98.596 — Prensa estiradora e esticadora para chapa metálica — Otto Oeckl.

N.º 103.329 — Socadeira para via férrea — Material Industrial S. A. e Construccions Mecaniquas S. A. Reims.

N.º 103.649 — Dispositivo para a regulagem automática da carga da bateria em circuitos elétricos de motocicletas alimentados por alternadores — Innocenti Societa Generale Per L'Industria Metalurgica e Meccanica.

Foram mandados deferir os seguintes pedidos de modelo de utilidade em face do laudo técnico (Republicados)

N.º 75.616 — Novo modelo de suporte para autos e outros — Rodolpfo Cravari.

N.º 81.525 — Novo modelo de cunha ou calço para rolamentos de motores elétricos — Adelino Pinchelli.

N.º 92.427 — Fivela para forrar — Antonio Rillo.

Foram mandados deferir os seguintes pedidos de desenho ou modelo industrial em face do laudo técnico (Republicado)

N.º 89.103 — Arvore presepio — Geralit S. A. Industria e Comercio.

N.º 91.664 — Combinação original de vitrines ou display — George Bauer.

N.º 99.391 — Novo modelo de proteção lateral e biqueira para calçados — Fabrica Germade S. A.

N.º 101.628 — Novo tipo de prendedor de roupa — Mação Kuposawa.

N.º 107.767 — Novo tipo de abridor e fechador de garrafa e latas de conservas em geral — Nikolai Porshnikoff.

Foram indeferidos os seguintes pedidos de privilégio de invenção (Republicado)

N.º 97.926 — Tollo DRetractil — Simon Goldfarb.

N.º 100.273 — Um novo modelo de vaso para plantas e respectivo prato com receptaculo para agua — José Bitencourt.

Foram indeferidos os seguintes pedidos de modelo de utilidade (Republicado)

N.º 100.546 — Novo e original modelo de ventilador para colchões — Industria e Comercio Djalma e Raimundo da Fonte Ltda.

N.º 100.573 — Novo tipo de bisnaga para pasta dental e outros. — Manuel Francisco Ruele.

N.º 100.667 — Um novo modelo de banquinho para sentar especialmente para compartimentos de banhos — Otto Felts de La Roca.

Foram indeferidos os seguintes pedidos de desenho ou modelo industrial (Republicado)

N.º 92.618 — Novo configuração em chupeta — Artesatos de Latex Neopan Ltda.

Exigências

N.º 70.044 — Angelo Gussoni e Samuel Dubiner — Satisfaça exigência.

N.º 82.300 — Dra. Edite Lauda e Friedl Schreyer — Satisfaça exigência.

N.º 87.938 — Andrea Ippolito — Satisfaça exigência.

N.º 100.377 — The National Cash Register Co. — Satisfaça exigência.

N.º 101.408 — Willi Spielmann Roberth Ehrlich Humberto Faga — Satisfaça exigência.

N.º 102.208 — Sigmund Stoklund. — Satisfaça exigência.

N.º 104.425 — Albert Schule. — Satisfaça exigência.

N.º 106.434 — Manufatura de Gravatas e lenços Duplex S.A. — Satisfaça exigência.

N.º 108.924 — Formost Dairies Inc. — Satisfaça exigência.

N.º 107.167 — Albery Myron Spound. — Satisfaça exigência.

N.º 125.538 — Constantin Michel Paschalis. — Satisfaça exigência.

N.º 126.037 — Luiz Cordeiro de Castro Afilhado. — Satisfaça exigência.

N.º 126.746 — 126.743 — 126.741 — Martiniano Rinaldi. — Satisfaça exigências.

N.º 127.808 — Orr & Sembower Inc. — Satisfaça exigência.

N.º 127.288 — General Aniline & Film Corp. — Satisfaça exigência.

N.º 128.467 — Manzaburo Ishikama. — Satisfaça exigência.

N.º 128.483 — ABG Werke Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung. — Satisfaça exigência.

N.º 128.706 — Franz Skaliks. — Satisfaça exigência.

N.º 128.728 — Chadbourn Gotham Inc. — Satisfaça exigência.

N.º 128.729 — International Business Machines Corp. — Satisfaça exigência.

N.º 128.737 — Imperial Chemical Industries Limited. — Satisfaça exigência.

N.º 128.741 — John Mac Manus. — Satisfaça exigência.

N.º 128.743 — Maschinenfabrik Rieter A. G. — Satisfaça exigência.

N.º 128.750 — Montecatini Societa Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica. — Satisfaça exigência.

N.º 128.760 — Fram Corp. — Satisfaça exigência.

N.º 128.761 — Refac do Brasil Representações Comerciais Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 128.762 — Refac do Brasil Representações Comerciais Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 128.769 — Martin Crespi Bover. — Satisfaça exigência.

N.º 128.770 — Fabrik Van Chemische Producten Vondelingeplaat N.V. — Satisfaça exigência.

N.º 128.771 — Yawata Iron & Steel Co. Ltda. — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DO DIRETOR SUBSTITUTO

Dia 13 de janeiro de 1962

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 132 do Código da Propriedade Industrial, e mais dez dias, para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo men-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial de Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

cionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

(Republicado por ter saído com incorreções no boletim do dia 5 de janeiro de 1962).

Foram deferidas os seguintes pedidos de marcas:

- N.º 345.548 — Doutor — Cervejaria Mogiana Ltda. — classe 3.
- N.º 349.726 — Superbovigold k6 — Tortuga Cia. Zootécnica Agrária — classe 41.
- N.º 350.364 — Sossegon — Winthrop Products Inc. — classe 3.
- N.º 350.891 — Neutrapen — Schenley Laboratories Inc., classe 3.
- N.º 356.897 — V-Cil-k — Eli Lilly And Co., classe 3.
- N.º 358.309 — Arnel — Estamparia Armet Indústria e Comércio Ltda., classe 6.
- N.º 360.552 — Cerita — Cerita Indústria e Comércio Ltda, classe 46. (Com exclusão de vernizes).
- N.º 361.663 — Sumaré — Indústria de Calçados Sumaré Ltda., classe 36.
- N.º 364.139 — Emblemática — William Grant & Sons Limited, classe 42.
- N.º 375.686 — Mini 35 — Afonso Esteves, classe 3.
- N.º 376.053 — Solupac — Cia. Química Rhodia Brasileira, classe n.º 28.
- N.º 378.178 — Maroso — Maroso & Irmão Ltda., classe 4 (republicado).

- N.º 244.412 — Credi Lima — Lima Lima & Cia., classe 36 (com exclusão de sapatos e congêneres).
- N.º 249.901 — Milano — Confecções Milano Ltda., classe 36.
- N.º 306.433 — Atlântica — Cia. Comercial Importadora Atlântica S.A., classe 46.
- N.º 334.258 — Kem Lustral — The Sherwin William Co., classe 16.
- N.º 334.306 — Moça Modelo — Emp. Jornalística Brasileira S.A., classe 32.
- N.º 334.809 — O Craque da Limpeza Alfa X 12 — União Fabril Exportadora S.A. — U.F.E., classe 46.
- N.º 340.678 — Doria S.A. Produtos de Alimentação, classe 41.
- N.º 340.679 — Doria — Doria S.A. Produtos de Alimentação, classe 42.
- N.º 340.959 — Mininbra — Mininbra Mineração Industrial Brasileira Ltda., classe 4 (com exclusão de pó de sapato).
- N.º 342.866 — Ypiranga — Frigorífico Ypiranga S.A. e Comércio, classe 50.
- N.º 343.328 — Diversey — Diversey Química Ltda., classe 46.
- N.º 343.438 — Prcludie — Levinzon Tajtelbaum & Cia., classe 23 (substituindo-se ramy por rami).
- N.º 351.034 — Dispepial — CAF. Boehringer & Soehne G.M.B. H. — classe 3.
- N.º 353.930 — Atlântico — Alumínio Atlântico S.A. Indústria e Comércio — classe 5.
- N.º 354.110 — Teba — Indústrias Texteis Barbero S.A. — classe 4.
- N.º 354.312 — Vita — Editora Vita S.A. — classe 38.

- N.º 357.270 — Ocrel — Organização Comercial de Racionalização e Engenharia Ocrel Ltda. — classe 6.
- N.º 358.079 — Billi Bel — Stavros Athanase Billis & Cia. — classe 36.
- N.º 360.526 — Audiotecnica — Josei Mroz — classe 8 (com exclusão de máquinas para cortar e moer legumes e carne).
- N.º 360.588 — Sakura — Mohamad Dargham e Yousef El Orra — classe 37.
- N.º 361.208 — C.F.A. — Companhia Frutícola Argentina Sociedade de Responsabilidade Limitada — classe n.º 44.
- N.º 361.370 — Sobrasil — Sociedade Brasileira de Fornecimentos e vapores Sobrasil Ltda. — classe 41 (com exclusão de café e açúcar).
- N.º 361.941 — Emblemática — Carnation Co. — classe 41.
- N.º 362.534 — Molilux — Dinatube Distribuidora Nacional de Lubrificantes Ltda. — classe 47.
- N.º 362.660 — São Carlos Diesel — São Carlos Diesel S.A. Comércio e Importação de Automóveis — classe 21 (sem exclusividade da expressão Diesel e com exclusão de câmbio e terminais acústicos).
- N.º 364.790 — Igarassu — Cia. Agro Industrial Igarassu — classe 16.
- N.º 365.835 — Macieplast — Cia. Química Industrial de Laminados — classe 28.
- N.º 367.091 — Flamboyant — Jean Waendrendries — classe 32.
- N.º 374.469 — Dumogran — Olin Mathieson Chemical Corp. — classe 3.
- N.º 375.103 — Nacof — Cia. Nacional de Comércio de Sáfé — classe 4.
- N.º 375.298 — Grunspancosta — Industrial e Comercial Grunspancosta Ltda. — classe 36.
- N.º 375.530 — Johnson & Johnson — Johnson & Johnson — classe 48.

- N.º 375.595 — Ven'sona — Les Laboratoires Français de Chimiotherapie S.A. — classe 3.
- N.º 375.681 — Q-Bela — Albertino Pereira — classe 2.
- N.º 375.934 — Dragonfenol — João Baptista — classe 2.
- N.º 378.471 — Polienzin — Laboratórios Ardromaco S.A. — classe 3.
- N.º 378.640 — Fumigeno Inseticida Rupturita — Rupturita Sociedade Anônima Explosivos e Professor Dr. Horst Vaclav Hajek — Classe 2.
- N.º 378.641 — Fumigeno Fumicida Rupturita — Rupturita S.A. Explosivos e Professor Dr. Horst Vaclav Hajek — Classe 2.
- N.º 378.667 — United — Cia. United Shoe Machinery do Brasil — Classe 21 — Conclusão de comércio.
- N.º 378.668 — United — Cia. United Shoe Machinery do Brasil — Classe 7.
- N.º 378.669 — United — Cia. United Shoe Machinery do Brasil — Classe 20.
- N.º 378.688 — Itaiquara — Usina Itaiquara de Açúcar e Alcool S.A. — Classe 12.
- N.º 378.695 — Itaiquara — Usina Itaiquara de Açúcar e Alcool S.A. — Classe 19.
- N.º 378.698 — Itaiquara — Usina Itaiquara de Açúcar e Alcool S.A. — Classe 22.
- N.º 378.703 — Itaiquara — Usina Itaiquara de Açúcar e Alcool S.A. — Classe 27 — Com exclusão de esteiras e sapatos.
- N.º 378.705 — Itaiquara — Usina Itaiquara de Açúcar e Alcool S.A. — Classe 20.
- N.º 378.706 — Itaiquara — Usina Itaiquara de Açúcar e Alcool S.A. — Classe 30.

N.º 378.707 — Itaipuara — Usina Itaipuara de Açúcar e Alcool S. A. — Classe 21 — Considerando-se mangueiras o que o requerente chama de mangueiras.

N.º 378.708 — Itaipuara — Usina Itaipuara de Açúcar e Alcool S. A. — Classe 32.

N.º 378.710 — Itaipuara — Usina Itaipuara de Açúcar e Alcool S. A. — Classe 35 — Com exclusão de porta blocos.

N.º 378.730 — Alberto Lessa — Lessa Miranda & Companhia Limitada — Classe 3.

N.º 378.784 — Gerbasol — Bohme Feltechemie GmbH — Classe 1

N.º 378.789 — Aversin — Bohme Feltechemie GmbH — Classe 1

N.º 378.831 — Rojan — Mecânica Rojan Limitada — Classe 6.

N.º 378.849 — Prezotto — Prezotto Empresa Informativa e Orientadora de Imóveis Limitada — Classe 32.

N.º 378.860 — Brevimix — Laboratórios Oslam S. A. — Classe n.º 3.

N.º 378.871 — Biogran — Blemo S. A. Importadora e Exportadora — Classe 2.

N.º 378.899 — Hypnotique — Max Factor & Co. — Classe 48.

N.º 378.903 — D.P.II. — Di Paolo Hnos Sociedad Anônima Industrial Comercial Inmobiliaria y Financiera — Classe 11.

N.º 378.918 — Sic — Sic Sobrasil Ind. e Com. de Bolsas Limitada — Classe 24 — Com exclusão de estroções.

N.º 378.947 — Ellepe — Irmãos Lucarelli & Parisi Limitada — Classe 40 — Com exclusão de porta retratos.

N.º 378.955 — Tom Gay — Moayer Rother — Classe 42.

N.º 378.959 — Santos News — Abraão Barcha e Alexandre Garcia — Classe 32.

N.º 378.968 — Plunrabilizante — Indústria de Moagem de Carbonatos e Silicatos Carsil Limitada — classe 16.

N.º 378.970 — Sossêgo — Coleção de Molas Sossêgo Limitada — classe n.º 40.

N.º 379.001 — Sitruc — Sitruc Inc. — classe 38. (com exclusão de guardanapos e toalhas de papel e papel toalhador).

N.º 379.016 — OBB — Cia. Paulista de Material Elétrico — classe 15.

N.º 379.010 — Bola de Ouro — Soc. Rádio Emissora Paranaense Limitada — classe 32.

N.º 379.011 — Grande Concurso de Previsões Esportivas — Soc. Rádio Emissora Paranaense Limitada — classe 32.

N.º 379.069 — São Francisco — Sociedade Administradora Agrícola e Comercial S.A. Sangrisa — classe 7.

N.º 379.075 — São Francisco — Sociedade Administrativa Agrícola e Comercial S.A. Sangrisa — classe 2.

Restauração de marcas

N.º 379.351 — Topázio — Dianda Lopes & Cia. Limitada — classe 41 — Concedo a restauração.

N.º 379.323 — Riveina — Riveina S.A. Ribeiro Veículos e Máquinas — Classe 21 — Concedo a restauração.

N.º 379.326 — Riveina — Riveina S.A. Ribeiro Veículos e Máquinas — classe 3 — Concedo a restauração.

N.º 379.263 — Erva Mate Chimango — Paulo Demócler — classe 41 — Concedo a restauração.

N.º 379.248 — Diprin — Diprin Distribuidora de Produtos Industriais Ltda. — Classe 26 — Concedo a restauração.

N.º 356.816 — Ferci — Ferci Luminosos Ltda. — Classe 8 — Concedo a restauração.

N.º 357.642 — Pinx — Empresa de Pinturas Pinx Ltda. — Classe 25 — Concedo a restauração.

N.º 358.371 — Enlevo — Rubem P. T. Carroll — Classe 48 — Concedo a restauração.

N.º 363.313 — Discos D3 — Industrias Reunidas Max Walfson S.A. — Classe 8 — Concedo a restauração.

Foram deferidos os seguintes pedidos de marcas

(Republicados)

N.º 356.250 — Tangerina Confiança — Doces Confiança S.A. Ind. e Comércio — Classe 41.

N.º 371.551 — Suprema — Malamud & Cazonire Ltda. — Classe 28 (com exclusão de armações e estojos para óculos).

N.º 372.755 — Color D'Or — Raphael Cassella — Classe 48.

N.º 375.971 — Orovitamina — Laboratório Laboran Ltda. — Classe 3.

N.º 372.924 — Caravela — Baruch Rozenbaum — Classe 36 — (manta é artigo de fiação e tecelagem, como são quase todos os artigos aqui reivindicados. Concedo o registro, mas apenas para galochas, cintos, ligas e suspensórios).

N.º 374.057 — Edox — Relojes Era Sociedad Limitada C. Rolf Flury & Co — Classe 8 — (com exclusão de cordas, balanças, cabelos, coroas, ponteiros e engrenagens).

Restauração de nome comercial

N.º 323.846 — Correntes Industriais Lane Ltda. — Correntes Industriais Lane Ltda. — Concedo a restauração.

Restauração de título de estabelecimento

N.º 313.741 — Cimieri — Landino Cimieri — Classe 33 — 1 — Concedo a restauração.

Foi mandado registrar o seguinte pedido de frase de propaganda

N.º 359.756 — Topa tudo todo tempo — Moisés Trajano da Silva — Classes: 41, 42, 43 — (De acordo com o art. 121 do Código).

Foram mandados deferir os seguintes pedidos de sinal de propaganda

N.º 333.879 — Credi Jaguaré — Jaguaré & Cia. Ltda. — Classes 8 — 13 — (Art. 121 do Código).

N.º 311.633 — Geroni — Essências Geroni Ltda. — Classes 1 — 4 — 41 — 42 — 45 — (De acordo com o art. 121 do Código).

Foram mandados deferir os seguintes pedidos de insignia

N.º 330.681 — Doria — Doria S.A. Produtos de Alimentação. — Classes: 42 — 41 — 43 — (De acordo com o art. 114 do Código).

N.º 341.021 — Bandeirante — Diverções Bandeirante Ltda. — Classe 33 — (De acordo com o art. 114 do Código).

Foram mandados deferir os seguintes pedidos de expressão de propaganda

N.º 356.010 — Prossiga preferindo Prossocimo — Prossocimo S.A. Importação e Comércio — Classes: 6 — 8 — 11 — 15 — 17 — 21 — 32 — 36 — 40 — 49 — (De acordo com o art. 121 do Código).

N.º 363.243 — Uma família a serviço do povo — Casas da Banha Comércio e Indústria Ltda. — Classes: 4 — 11 — 15 — 28 — 41 — 42 — 43 — 46 — 37 — 38 — (De acordo com o art. 121 do Código).

Foram mandados deferir os seguintes pedidos de nome comercial

N.º 307.312 — Brasiljoia S.A. Comércio e Indústria de Soja e Cereais — Brasiljoia S.A. Comércio e Indústria de Soja e Cereais — (De acordo com o art. 109, n.º 2, do Código).

N.º 366.113 — Indústria e Comércio Lixatacos Ltda. — (De acordo com o art. 109 n.º 3, do Código).

N.º 360.753 — Minas Tratores e Equipamentos S.A. — Minas Tratores e Equipamentos S.A. — (De acordo com o art. 109, n.º 2, do Código).

N.º 341.326 — Laticinios Camby Ltda. — Laticinios Camby Ltda. (de acordo com o art. 109 n.º 3 do Código).

N.º 353.363 — Industrialização de Amendoim Inam Ltda. — Industrialização de Amendoim Inam Ltda. — (de acordo com o art. 109 número 3 do código).

N.º 358.347 — Garage Brasil Ltda. — Garage Brasil Ltda. — (de acordo com o art. 109 n.º 3 do código).

N.º 362.042 — Máquinas Gloria S.A. Indústria e Comércio — Máquinas Gloria S.A. Indústria e Comércio (de acordo com o art. 109 número 2 do código).

N.º 379.005 — S.A. Sasa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção S.A. Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção — (de acordo com o art. 109 n.º 2 do código).

Foram mandados deferir os seguintes pedidos de título estabelecimento.

N.º 357.594 — Prossocimo Magazin — Prossocimo S.A. Importação e Comércio — classes 6, 8, 11, 15, 17, 21, 32, 36, 40 e 49 — (de acordo com o art. 117 n.º 1 do código).

N.º 343.324 — Vila Andrade Alto Morumbi — Comp. Paulista de Urbanização — classe 33 — (de acordo com o art. 117 n.º 1 do código).

N.º 352.870 — Confecções Howard — Manoel Simões Tecidos S.A. — classe 33, 36 — (de acordo com o artigo 117 n.º 1 do código).

N.º 353.071 — Modermoot — Comercial e Importadora Modermoot Ltda. — classes 6, 7, 8, 11, 21 e 31 — (de acordo com o art. 117 número 1 do código).

N.º 358.763 — Brazil — Corretores de Seguros — Brazil Corretores e Seguros Ltda. S-S — classe 33 (de acordo com o artigo 117 n.º 1 do código).

N.º 375.254 — Industrias de Sofas Camas e Moveis Estofados Milano — Nicola de Roma — classe 10 — (de acordo com o artigo 117 n.º 1 do código).

N.º 378.167 — Louças Ferragens Novaes Castro — Louças Ferragens Novaes Castro Ltda. — classes 2, 8, 11, 14, 15, 16, 29 e 31 — (de acordo com o artigo 117 número 1 do código).

N.º 378.644 — Ao Regulador — Humberto Briceno Wilchex — classes 8, 13 e 33 — (de acordo com o artigo 117 n.º 1 do código).

N.º 378.726 — Itaipuara — Usina Itaipuara de Açúcar e Alcool S.A. — classe 33 — (de acordo com o artigo 117 n.º 1 do código).

N.º 378.741 — Banda Italiana do Rio de Janeiro — Luigi Francavilla — de classes 32 e 33 — (de acordo com o art. 117 número 1 do código).

N.º 378.931 — Deglor Modas — D.R. Ferreira — classes 13, 35, 36 e 37 — (de acordo com o art. 117 n.º 1 do código).

N.º 378.948 — Cidade Parque São Luiz — Luiz Franco Maria Libera Bellotti Franco — classe 33 — (de acordo com o art. 117 número 4 do código).

N.º 378.951 — Lugano Locarno — Aizik Helcer — classe 33 — (de acordo com o artigo 117 número 4 do código).

N.º 378.958 — Livorno — Elias Helcer — classe 33 — (de acordo com o art. 117 número 4 do código).

N.º 379.050 — Abolição — Construtora Zarur & Kogan Ltda. — cl. 33 — (de acordo com o art. 117 número 1 do código).

N.º 379.052 — Demoiselle — Construtora Zarur & Kogan Ltda. — classe 33 — (de acordo com o art. 117 n.º 4 do código).

N.º 379.054 — Maria José — (Construtora Zarur & Kogan Ltda. — classe 33 — (de acordo com o artigo 117 n.º 4 do código).

N.º 379.056 — Mont. Serrat — Construtora Zarur & Kogan Ltda. — classe 33 — (de acordo com o artigo 117 número 4 do código).

N.º 379.057 — São Vito — Construtora Zarur & Kogan Ltda. — classe 33 — (de acordo com o art. 117 n.º 4 do código).

N.º 379.058 — Vera — Construtora Zarur & Kogan Ltda. — classe 33 — (de acordo com o art. 117 n.º 4 do código).

N.º 379.060 — 14 E.S. — Construtora Zarur & Kogan Ltda. — classe 33 — (de acordo com o art. 117 n.º 4 do código).

Divisão Jurídica

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 15 de janeiro de 1962

Transferência e alteração de nome de titular de processos.

Notificações:

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência e alteração de nome dos mencionados processos:

Indústrias Gessy Lever S.A. (pede para ser anotada nas marcas:

- Jacy n.º 140.499.
- Salus n.º 140.885.
- Solis n.º 140.886.
- Salus n.º 141.519.
- Gessy n.º 141.520.
- Gessy n.º 141.848.
- Gessy n.º 142.840.
- Flutuante n.º 146.994.
- Solis n.º 147.159.
- Gessy n.º 148.853.
- Keystone n.º 149.276.
- Eridano n.º 149.277.
- Eridano n.º 149.278.
- Olivina n.º 151.269.
- Olivina n.º 152.049.
- Dular n.º 153.365.
- Dervis n.º 154.478.
- Erycina n.º 154.479.
- Jupiter n.º 154.480.
- Salus n.º 154.481.
- Solia n.º 157.572.
- Tahy n.º 159.635.
- Sta. Margarida n.º 162.067.
- Vogue n.º 167.438.
- Sereia n.º 168.085.
- Gessy Creme Dental n.º 168.064.
- Olivina n.º 169.101.
- Olivina n.º 171.1842.
- Minerva n.º 172.584.
- Sunrisa n.º 172.64.
- Neve n.º 176.530.
- Gessy n.º 176.555.
- Gessy n.º 176.556.
- Gessy n.º 176.557.
- Gessy n.º 176.558.
- Gessy n.º 176.559.
- Gessy n.º 177.756.
- Gessy n.º 177.757.
- Beti n.º 182.698.
- Neve n.º 185.189.
- Gessy n.º 186.872.
- Salus n.º 187.244.

Gessy nº 188.168.
 Milarom nº 191.071.
 Neve nº 196.128.
 Neve nº 197.540.
 Dular nº 198.595.
 Tahy nº 199.088.
 Tahy nº 199.088.
 G L 3 nº 199.119.
 Pioneiro nº 201.468.
 Neve nº 203.695.
 Asturias nº 204.588.
 Asturias nº 205.345.
 Asturias nº 206.043.
 Detergente Beti nº 209.532.
 Salus nº 209.598.
 Jacy nº 210.796.
 Jacy nº 210.909.
 Erix nº 211.100.
 Emblematica nº 211.594.
 Jacy nº 215.551.
 Salus nº 217.128.
 Salus nº 217.620.
 Sabão Minerva em pó nº 219.776.
 Gessy nº 223.976.
 Minervina nº 227.732.
 Gessy nº 227.916.
 Sabão Aguiã nº 230.614.
 Sabão Minerva nº 230.615.
 Sabão Coelho nº 230.616.
 Sabão Oriental nº 230.617.
 Sabão Brilhante nº 230.618.
 Emblematica nº 230.711.
 Edifício Gessy nº 230.792 (título).
 Pioneiro nº 230.975.
 Pinheiro nº 237.726.
 Tahy nº 243.575.
 Gessy nº 249.661.
 Gessy nº 249.975.
 Gessy nº 250.096.
 Gessy nº 251.529.
 Solis nº 253.184.
 Tahti termo 263.570 as alterações de nome) — Anotem-se as alterações de nome.
 Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. (pode para ser anotada nas marcas: P nº 136.381.
 P nº 136.383.
 P nº 136.384.
 P nº 136.385.
 P nº 136.386.
 P nº 136.387.
 P nº 136.388.
 P nº 136.389.
 P nº 136.390.
 P nº 136.391.
 P nº 136.392.
 P nº 136.393.
 P nº 136.394.
 P nº 136.395.
 Pignatari nº 136.396.
 Pignatari nº 136.397.
 Pignatari nº 136.398.
 Pignatari nº 136.399.
 Pignatari nº 136.400.
 Nº 136.401 — Pignatari.
 Nº 136.444 — Pignatari.
 Nº 136.445 — Pignatari.
 Nº 136.446 — Pignatari.
 Nº 136.447 — Pignatari.
 Nº 136.448 — Pignatari.
 Nº 136.449.
 Nº 136.450.
 Nº 136.451.
 Nº 136.452.
 Nº 136.453.
 Nº 136.454.
 Nº 136.455.
 Nº 136.456.
 Nº 136.57.
 Nº 136.458.
 Nº 136.459.
 Nº 136.460.
 Nº 136.461.
 Nº 136.545.
 Nº 136.546 — Pignatari.
 Nº 136.628.
 Nº 136.629.
 Nº 136.630.
 Nº 136.631.
 Nº 136.632.
 Nº 136.633.

Nº 136.634.
 Nº 136.635 — Pignatari.
 Nº 136.636 — Pignatari.
 Nº 136.637 — Pignatari.
 Nº 136.638 — Pignatari.
 Nº 136.639 — Pignatari.
 Nº 136.640 — Pignatari.
 Nº 136.641 — Pignatari.
 Nº 136.642 — Pignatari.
 Nº 136.643.
 Nº 136.644.
 Nº 136.645.
 Nº 136.646.
 Nº 136.647.
 Nº 136.648.
 Nº 138.474.
 Nº 139.118.
 Nº 139.119.
 Nº 140.804.
 Nº 140.805.
 Nº 140.806 — Pignatari.
 Nº 140.807 — Pignatari.
 Nº 140.808.
 Nº 140.809.
 Nº 145.765.
 Nº 145.766 — Pignatari.
 Nº 145.767.
 Música e Fantasia nº 187.064 as alterações de nome — Anotem-se as alterações. Quanto ao nome comercial Pignatari S.A. Administração Indústria e Comércio — nº 137.069 — Satisfaça exigência.
 Exigências
 American Can International Inc. — no pedido de transferência da patente privilégio de invenção termo 77.895 — Satisfaça exigência.
 Laboratórios Parke Davis Limitada — no pedido de averbação de contrato na marca nº 53.827 — Satisfaça exigência.
 Motocar Distribuidora de Veículos Acessórios e Peças S.A. — replicante do termo 390.840 marca Setal Sociedade de Engenharia e Terraplanagem Limitada — Satisfaça exigência.
 Nº 390.840 — Setal Sociedade de Engenharia e Terraplanagem Alberto Limitada. — Satisfaça exigência.
 Rádio Universal S.A. — opoente do termo 391.945 — Satisfaça exigência.
 Nº 391.945 — Promovendas Universal S.A. Exportação e Importação — Apresente procuração.
 Nº 391.027 — Ruy Sergio Lopes de Carvalho — Apresente procuração e prossiga-se com os noyos exemplares na classe 32.
 Nº 391.039 — Uni Química do Brasil S.A. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.044 — Confeitaria Peróizes Limitada — Satisfaça exigência.
 Ns. 391.046 — 391.047 — 391.048 — 391.049 — Stardrill S.A. Sondas e Forjagem — Satisfaça as exigências.
 Ns. 391.053 — 391.054 — 391.055 — Edomnd Andrei — Satisfaça as exigências.
 Nº 391.071 — Lampetron Comércio e Indústria Reunidas Limitada — Satisfaça exigência.
 Nº 391.075 — Abrasivos Norton Meyer S. A. Ind. e Comércio — Satisfaça exigência.
 Nº 391.077 — E. Hormes — Satisfaça exigência.
 Ns. 391.084 — 391.087 — 391.089 — Antonio de Souza Ferreira — Satisfaça exigência.
 Nº 391.088 — Confecções e Modas Libar Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.090 — Emp. de Ônibus Santa Fé Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.091 — Ind. Brasileira de Cinema Imbracine Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.094 — Stand Soc. Técnica de Assistência e Máquinas Domésticas Ltda. — Apresente procuração e prossiga-se considerando como excluída a expressão gênero de negócio.
 Nº 391.095 — Pintucci Spadari & Cia. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.098 — Ind. Textil Coldini Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.099 — Auto Mecânica Universal Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.209 — Rádio Planeta Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.216 — Fernando do Espírito Santo Lobão — Satisfaça exigência.
 Nº 391.220 — Embalagens de Madeira Colúmbia Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.221 — Ind. de Brinquedos Patriarca Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.222 — Ind. Malhas Vitória Paulista Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.223 — Ind. e Comércio de Árvores de Natal e Decorações Era Limitada — Satisfaça as exigências.
 Nº 391.225 — Pedro Bombardi e Carlos Schober — Satisfaça exigência.
 Nº 391.228 — Idal Ind. de Decorações Artísticas Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.237 — Socervim Soc. de Serviços no Interior Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.239 — Alabama Produtos Minerais e Vegetais Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.253 — Rádio Planeta Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.266 — The Ohio Brass Co. — Satisfaça exigência.
 Ns. 391.381 — 391.386 — Engesa Engenheiros Especializados S. A. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.396 — Construto S. A. Materiais e Construção — Satisfaça exigência.
 Nº 391.397 — Z. F. Fábrica de Engrenagens S. A. — Satisfaça exigência e prossiga-se com exclusão de alfanges classe 18.
 Nº 391.398 — Tecnofone Ind. e Comércio Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.399 — Ind. e Comércio Bela Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.401 — Auto Rex Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.409 — Ouro Mak Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.418 — Ind. e Comércio de Roupas Bel-Cap Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.419 — Hi Fi Bar Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.420 — E. A. V. de Engenharia Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.421 — E. A. V. de Engenharia Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.427 — Rádio Eletro Flecha Importadora Ltda. — Satisfaça exigência.
 Ns. 391.429 — 391.430 — Hugo Grandis — Satisfaça exigência.
 Nº 391.436 — Maximiliano Burali — Satisfaça exigência.
 Nº 391.437 — Divulgadora Paulista do Livro Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.447 — Fábrica de Discos Rozenblit Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.461 — Maria Aurea Corte David — Satisfaça exigência.
 Nº 391.469 — Produtos Químicos Sintex Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.501 — Transportadora Veloz de Walter Alvino Schwengel — Satisfaça exigência.
 Nº 391.502 — Mario Mascarenhas da Rocha — Satisfaça exigência.
 Nº 391.503 — José Reis — Satisfaça exigência.
 Nº 391.506 — Ibérica Móveis e Decorações Ltda. — Satisfaça exigência.

Nº 391.520 — Heráclito Demarcal — Satisfaça exigência.
 Nº 391.521 — Bohumil — Satisfaça exigência.
 Nº 391.522 — Comércio Industrial e Representações Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.524 — João Cliffer — Satisfaça exigência.
 Nº 391.525 — Heráclito Hoffmann Bastos — Satisfaça exigência.
 Nº 391.527 — Hanna el Nozri — Satisfaça exigência.
 Nº 391.529 — Itamar Paula Campos — Satisfaça exigência.
 Nº 391.531 — Itamar Paula Campos — Satisfaça exigência.
 Nº 391.534 — Representações Sotomull Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.534 — Pan Imobiliária Limitada. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.549 — Prominas Brasil S. A. Assistência Soudagem Indústria e Comércio — Satisfaça exigência e prossiga-se apenas para os artigos discriminados.
 Nº 391.550 — Prominas Brasil S.A. Assistência Soudagem Indústria e Comércio — Satisfaça as exigências.
 Nº 391.551 — Mercantil Camabara Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.570 — 391.571 — 391.572 — 391.573 — Fábrica Italiana Magneti Marelli — Satisfaça as exigências.
 Nº 391.574 — Gráfica Leone Lage Ltda. — Satisfaça exigência e prossiga-se com exclusão de envelopes (classes 38 e 50).
 Nº 391.575 — Ergani Ind. e Comércio de Produtos Químicos e Cosméticos Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.579 — Gravier Manufacturing Co. Limited — Satisfaça exigência.
 Nº 391.580 — Beckman Instrumentos Inc. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.596 — Segurança Industrial Ca. Nacional de Seguros — Satisfaça exigência.
 Nº 391.604 — Imobiliária Carsob Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.621 — Nagibe Salim — Satisfaça exigência.
 Nº 391.622 — Serafim Andrade & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.623 — 391.624 — José Silveira D'Avila — Satisfaça exigência.
 Nº 391.634 — 391.635 — Lojas Maracana Ltda. — Satisfaça as exigências.
 Nº 391.637 — Ielme Ind. Eletro Metalúrgica Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.651 — Gráfica Jundiaense S. A. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.652 — Almeida & Fernandes & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.653 — Almeida Fernandes & Cia. Ltda. — Satisfaça as suas exigências.
 Nº 391.654 — Almeida Fernandes & Cia. Ltda. — Satisfaça as suas exigências.
 Nº 391.655 — Indústria de Bebidas Indiana Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.670 — Indústrias Metálicas Silvestre Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.675 — Atayde Martins — Satisfaça exigência.
 Nº 391.678 — Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S. A. — Satisfaça exigência.
 Ns. 391.684 — 391.685 — 391.686 — 391.687 — 391.696 — Indusa S. A. Indústria Metalúrgica — Satisfaça as exigências.
 Nº 391.693 — Brimex Brasileira Importadora e Exportadora S. A. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.695 — Pan Imobiliária Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.697 — Pan Imobiliária Ltda. — Satisfaça exigência das seções.

Nº 391.698 — Ind. Textil Coldini Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.699 — Auto Mecânica Universal Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.209 — Rádio Planeta Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.216 — Fernando do Espírito Santo Lobão — Satisfaça exigência.
 Nº 391.220 — Embalagens de Madeira Colúmbia Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.221 — Ind. de Brinquedos Patriarca Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.222 — Ind. Malhas Vitória Paulista Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.223 — Ind. e Comércio de Árvores de Natal e Decorações Era Limitada — Satisfaça as exigências.
 Nº 391.225 — Pedro Bombardi e Carlos Schober — Satisfaça exigência.
 Nº 391.228 — Idal Ind. de Decorações Artísticas Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.237 — Socervim Soc. de Serviços no Interior Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.239 — Alabama Produtos Minerais e Vegetais Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.253 — Rádio Planeta Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.266 — The Ohio Brass Co. — Satisfaça exigência.
 Ns. 391.381 — 391.386 — Engesa Engenheiros Especializados S. A. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.396 — Construto S. A. Materiais e Construção — Satisfaça exigência.
 Nº 391.397 — Z. F. Fábrica de Engrenagens S. A. — Satisfaça exigência e prossiga-se com exclusão de alfanges classe 18.
 Nº 391.398 — Tecnofone Ind. e Comércio Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.399 — Ind. e Comércio Bela Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.401 — Auto Rex Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.409 — Ouro Mak Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.418 — Ind. e Comércio de Roupas Bel-Cap Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.419 — Hi Fi Bar Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.420 — E. A. V. de Engenharia Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.421 — E. A. V. de Engenharia Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.427 — Rádio Eletro Flecha Importadora Ltda. — Satisfaça exigência.
 Ns. 391.429 — 391.430 — Hugo Grandis — Satisfaça exigência.
 Nº 391.436 — Maximiliano Burali — Satisfaça exigência.
 Nº 391.437 — Divulgadora Paulista do Livro Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.447 — Fábrica de Discos Rozenblit Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.461 — Maria Aurea Corte David — Satisfaça exigência.
 Nº 391.469 — Produtos Químicos Sintex Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.501 — Transportadora Veloz de Walter Alvino Schwengel — Satisfaça exigência.
 Nº 391.502 — Mario Mascarenhas da Rocha — Satisfaça exigência.
 Nº 391.503 — José Reis — Satisfaça exigência.
 Nº 391.506 — Ibérica Móveis e Decorações Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 391.709 — Gaetano Giannone & Filhos Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.711 — Asta Werke A. G. Chemische Fabrik — Satisfaça as exigências.
 N.º 391.715 — The Procter & Gamble Co. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.723 — Soares de Mattos S. A. Engenharia Comércio e Indústria — Satisfaça exigência.
 N.º 391.726 — Indústrias Reunidas Santa Marla Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.731 — Raiza Guimarães Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.734 — Esso Standard Oil Co. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.743 — Tecelagem Ibirapuera S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.755 — Edson Bahiense — Satisfaça exigência.
 N.º 391.763 — Metalúrgica Heleny Ltda. Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.
 N.º 391.900 — Antônio Lorusso — Satisfaça exigência.
 N.º 391.901 — Antônio Lorusso — Satisfaça exigência.
 N.º 391.902 — Antônio Lorusso — Satisfaça exigência.
 N.º 391.904 — Mayor Advertising Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.905 — Sorel Comércio e Representações Ltda. — Satisfaça as suas exigências.
 N.º 391.907 — Cofran Bar e Restaurante Ltda. — Satisfaça as duas exigências.
 N.º 391.908 — Antônio Carlo Guida — Satisfaça exigência e prossiga-se na classe 33.
 N.º 391.916 — Otecil Organização Técnica de Contabilidade e Informações Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.917 — João Batista Barroso Filho — Satisfaça exigência.
 N.º 391.919 — Ind. e Comércio de Roupas Feitas Sabinyl Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.920 — Mareel Blumenfeld — Satisfaça exigência.
 N.º 391.925 — Maria Augusta Barroso — Satisfaça exigência e prossiga-se também na classe 11 (artefatos de material comum).
 N.º 391.929 — Istvan Burger — Satisfaça as duas exigências.
 N.º 391.930 — Ind. de Malhas Holiday Ltda. — Satisfaça as exigências.
 N.º 391.934 — Ind. de Estamparia e Metalúrgica Bolletalongo Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.935 — Garage Vitória Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.936 — Organização Técnica de Bilhares Otebe Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.937 — Comércio e Representações Tamolê Ltda. — Satisfaça exigência das seções.
 N.º 391.938 — Organização Técnica de Bilhares Otebe Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.939 — Faria & Reche. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.940 — Imobiliária Omega S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.941 — Materiais para Construções Vila das Belezas Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.950 — Magazin A. Duarte Ltd. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.957 — 391.976 — Turkish Corsertos e Lavagem de Tapetes Persa e Orientais Ltda. — Satisfaça exigências.
 N.º 391.983 — Irea Indústria de Roupas e Afins S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.984 — 391.985 — Hercules Vicari & Filho Ltda. — Satisfaça exigências.
 N.º 391.988 — Modas A Exposição Clipper S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 391.993 — Solorrico S. A. Indústria e Comércio. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.994 — Turolla & Brambilha Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 391.996 — 391.997 — 391.998 — 391.995 — Listas Telefônicas do Sul Ltda. — Satisfaça as exigências.
 N.º 392.985 — Ind. e Comércio de Produtos Alimentícios Norvik Ltda. — Satisfaça exigência.

Diversos

N.º 391.058 — J. A. Pimentel. — Foi mandado prosseguir com os novos exemplares.
 N.º 391.059 — J. A. Pimentel. — Prossiga-se também nas classes 8 — 9 — 11 e 39.
 N.º 391.060 — J. A. Pimentel. — Prossiga-se também nas classes 6 — 8 — 11 e 39.
 N.º 391.061 — J. A. Pimentel. — Prossiga-se também nas classes 4 — 8 — 11 e 39.
 N.º 391.063 — J. A. Pimentel. — Prossiga-se considerando o gênero de negócio constante do clichê.
 N.º 391.072 — Abrasivos Norton Meyer S. A. Ind. e Comércio. — Prossiga-se com exclusão de em todas as formas e para todos os fins.
 N.º 391.080 — Tevegel Aparelhos Domésticos S. A. — Prossiga-se com exclusão de máquinas para cortar e moer.
 N.º 391.083 — José Pinto da Costa. — Prossiga-se com o pedido também nas classes 6 e 11.
 N.º 391.203 — Abrasivos Norton Meyer S. A. Ind. e Comércio. — Prossiga-se sem menção a frase para todos os fins e de toda espécie considerando somente as lixas enquadradas na classe 46.
 N.º 391.212 — 391.215 — Babilas Wilson S. A. Ind. e Comércio. — Prossiga-se como marca mista.
 N.º 391.375 — 391.377 — 391.380 — 391.384 — 391.385 — Engesa Engenheiros Especializados S. A. — Prossiga-se com exclusão de fitas isolantes classe 28.
 N.º 391.400 — Lamplex Com. e Ind. Ltda. — Prossiga-se substituindo a classe 11 para 46.
 N.º 391.405 — Confecções Negrantex Ltda. — Prossiga-se substituindo-se cobretudo por guarda-pé.
 N.º 391.406 — Oficina Franzbrato Ltda. — Prossiga-se com exclusão de oficina mecânica classe 33 câmbio classe 6 e acessórios.
 N.º 391.423 — Flamingo S. A. Comércio e Indústria. — Prossiga-se com exclusão de máquinas batedeiras e empilhadores combinados classe 6.
 N.º 391.443 — Thorkild O'sen. — Prossiga-se com exclusão de nata borrrão classe 17.
 N.º 391.445 — La Rose Blanche Modas Ltda. — Prossiga-se com exclusão de confecções.
 N.º 391.448 — Prospero Rebecchi. — Prossiga-se com exclusão de chaves automáticas e relais classe 3.
 N.º 391.496 — 391.497 — 391.498 — 391.499 — Industrial de Materiais Elétricos Ltda. — Prossiga-se com exclusão de amassadeiras máquina para passar roupa, plicar carne e moinhos de café, sal e pimenta, classe 6.
 N.º 391.509 — Walgratz Representações S. A. — Prossiga-se com exclusão de filtros classe 8.
 N.º 391.517 — Representações Técnicas Ltda. — Prossiga-se com o pedido também nas classes 6 — 8 e 39.
 N.º 391.523 — Indústria Condil Ltda. — Prossiga-se com exclusão de artigos grifados.
 N.º 391.526 — Antônio Manughian & Cia. — Prossiga-se também nas classes 22 e 24.
 N.º 391.33 — Confecções Conga S. A. — Prossiga-se considerando paras como palas.
 N.º 391.540 — Lar Oriental Ltda. — Prossiga-se com exclusão dos artigos grifados.
 N.º 391.545 — Cia. Cervejaria Caracul. — Prossiga-se com exclusão de bilhetes classe 30.

N.º 391.552 — 391.554 — Cia. United Shoe Machinery do Brazil. — Prossiga-se com exclusão dos artigos grifados.
 N.º 391.558 — 391.561 — Metalúrgica Albion S. A. — Prossiga-se com exclusão dos artigos grifados.
 N.º 391.989 — Porcelana Real S. A. — Prossiga-se com exclusão dos artigos grifados.
 N.º 391.627 — 391.631 — 391.636 Lojas Maracanã Ltda. — Prossiga-se com exclusão dos artigos grifados.
 N.º 391.649 — Construtora Enief Ltda. — Prossiga-se com exclusão dos artigos grifados.
 Ns. 391.760 — 391.761 — 391.762 — Metalúrgica Heleny Ltda. Indústria e Comércio — Prossiga-se os pedidos na classe 31.
 N.º 391.906 — Olivetti Industrial S.A. Ind. e Comércio de Máquinas para escritório — Prossiga-se considerando substituída a expressão mimiógrafo por máquina duplicadora e excluam-se os demais artigos grifados.
 N.º 391.910 — 391.911 — 391.912 — 391.914 — 391.915 — Harry Boehm — Prossiga-se na classe 5.
 N.º 396.795 — Engesa Engenheiros especializados S.A. Prossiga-se com exclusão de alfanges.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÕES

Dia 15 de janeiro de 1962

Exigências

N.º 507.327 — Niasi S.A. Artigos para Cabeleireiros e Perfumarias — Satisfaça exigência.
 N.º 507.501 — João Eudoxio Sales — Satisfaça exigência.
 N.º 507.550 — Casa da Borracha S.A. — Satisfaça exigência.
 N.º 507.830 — Indústria Farmacêutica Orthos Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 507.995 — Ultraquímica S.A. Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.
 N.º 508.071 — Café Caicara Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 508.130 — Benedito de Paula Rodrigues — Satisfaça exigência.
 N.º 508.305 — Bar e Restaurante Meu Cantinho Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 508.306 — Bar e Restaurante Meu Cantinho Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 508.307 — Bar e Restaurante Meu Cantinho Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 508.429 — Acessórios S. João S.A. Importação e Comércio — Satisfaça exigência.
 N.º 508.593 — Precimax S.A. — Satisfaça exigência.
 N.º 508.638 — Antonio José Borges — Satisfaça exigência.
 N.º 508.756 — Cia. Hidro Elétrica do São Francisco — Satisfaça exigência.
 N.º 508.777 — Tipon S.A. Comércio e Indústria — Satisfaça exigência.
 N.º 508.977 — Fedders Corp — Satisfaça exigência.
 N.º 509.677 — Zavady Jana Sverny Narodni Ddni Podnik — Satisfaça exigência.
 N.º 509.708 — Lab. Farmaker S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 509.810 — Restaurante Formiga Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 509.844 — Ind. e Com. de Bebidas Nova América Ltda. Satisfaça exigência.
 N.º 509.868 — Cia. Agrícola e Pastoral Fazenda Rio Pardo — Satisfaça exigência.

N.º 509.890 — Comércio de Tecidos Correira S.A. — Satisfaça exigência.
 N.º 509.890 — Comércio de Tecidos Correira S.A. — Satisfaça exigência.
 N.º 510.062 — Indústria Química Engim Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 510.247 — Sapojnic & Bernardo Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 510.613 — José D'Agostino — Satisfaça exigência.
 N.º 510.625 — Inglassil Veterinária e Agrícola Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 510.927 — Borsa S.A. Produtos Químicos Farmacêuticos e Cosméticos — Satisfaça exigência.
 N.º 511.178 — Modas Marconi Limitada — Satisfaça exigência.
 N.º 511.484 — Incomar Indústria e Comércio Marte Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 511.486 — Adib Azzar — Satisfaça exigência.
 N.º 511.681 — Sociedade Vermitônicas Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 511.787 — Arruda Filhos & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 511.846 — Lab. Ducto S.A. Indústria Farmacêutica — Satisfaça exigência.
 N.º 512.074 — Labs. Farmacêuticos Exactus S.A. — Satisfaça exigência.
 N.º 512.410 — Brumfield & Almeida Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 513.036 — Sociedade Comercial São Paulo Mato Grosso Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 513.625 — Laboratório Iodobisman S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 513.626 — Laboratório Iodobisman S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 514.260 — Alfredo Salemi — Satisfaça exigência.
 N.º 515.316 — Norcoc Textil Limitada — Satisfaça exigência.
 N.º 515.317 — Zauli S. A. Indústrias Acromecânicas — Satisfaça exigência.
 N.º 515.708 — José Mazzo — Satisfaça exigência.
 N.º 515.757 — Walter Fernandes & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 516.266 — Indústria e Comércio Umberto Pesaro Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 517.156 — Laboratório Walter Ltdã. — Satisfaça exigência.
 N.º 518.285 — Cia. Construtora Nacional S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 518.960 — Naradi Narodni Podnik — Satisfaça exigência.
 N.º 518.961 — Naradi Narodni Podnik — Satisfaça exigência.
 N.º 522.390 — Tapeçarias Sousa Batista S. A. — Satisfaça exigência.

Prorrogação de marcas

N.º 344.857 — Araça — Barros & Cia. Ltda. — classe 44 — Prorrogação se o registro.
 N.º 344.858 — Acara — Barros & Cia. Ltda. — classe 44 — Prorrogação se o registro.
 N.º 411.303 — Emblemática — British Overseas Airways Corp — classe 17 — Prorrogação se o registro.
 N.º 441.605 — Studart S. A. Indústria e Comércio — Leite de Kolny — classe 48 — Prorrogação se o registro.
 N.º 446.721 — Propac — Cia. Propac Comércio e Indústria — classe 14 — Prorrogação se o registro.
 N.º 462.297 — Favor e Adamastor — Viuva Ventura A. Maia & Cia. — classe 1 — Prorrogação se o registro.
 N.º 474.611 — Parvulin — Laboratório Ducto S. A. Indústria Farmacêutica — classe 3 — Prorrogação se o registro.

gistro retificando-se a data para 10 de dezembro de 1950.

N.º 475.764 — Gazanove — Les Successeurs de F. Gazanove — classe 42 — Prorrogação-se o registro.

N.º 485.042 — Nh — Sperry Rand Corp — classe 6 — Prorrogação-se o registro menos para misturadores e máquinas diesel e a gasolina inclusive em outras classes.

N.º 488.268 — Caretti — Carlos Caretti — classe 30 — Prorrogação-se registro.

N.º 499.411 — Perfumaria Ramos Ltda. — Perfumaria Ramos Ltda. — classe 48 — Prorrogação-se o registro.

N.º 499.412 — Quincal — Perfumarias Ramos Ltda. — classe 48 — Prorrogação-se o registro.

N.º 499.413 — Quical — Perfumarias Ramos Ltda. — classe 48 — Prorrogação-se o registro.

N.º 499.414 — Tonipy — Perfumaria Ramos Ltda. — classe 48 — Prorrogação-se o registro.

N.º 499.415 — Flores de Olaria — Perfumaria Ramos Ltda. — classe 48 — Prorrogação-se o registro.

N.º 500.318 — Edicol — Imperial Chemical Industries Ltda. — classe 41 — Prorrogação-se o registro.

N.º 500.664 — Hostapop — Farwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Bruning — classe 1 — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 28 de dezembro de 1961. (Replicado).

N.º 502.781 — Sortidos Du Chen — Cia. Paulista de Alimentação — classe 41 — Prorrogação-se o registro sem direito ao uso exclusivo da expressão sortidos (replicados).

N.º 503.225 — Homem Guerreiro a Cavallo — Brasital Soc. Anônima para a Indústria e Comércio — classe 23 — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 13 de julho de 1951.

N.º 503.580 — Três Leões Cia. de Comércio Indústria e Representações — Bekstar — classe 21 — Prorrogação-se o os tratores. (Replicado).

N.º 505.526 — Duplo — N. V. Philips Gloeilampfabrieken — classe 3 — Prorrogação-se o registro.

N.º 507.022 — Altana — Electro Aço Altona S. A. — classe 8 — Prorrogação-se o registro.

N.º 507.037 — Quinilina — Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — classe 3 — Prorrogação-se o registro.

N.º 507.219 — Rapid — João Sordello & Filho Ltda. — classe 46 — Prorrogação-se o registro.

N.º 507.293 — Toxicol — Solvay & Cia. — classe 2 — Prorrogação-se o registro.

N.º 507.295 — Novemite — Solvay & Cia. — classe 2 — Prorrogação-se registro.

N.º 507.348 — Sorocál — Indústria Química Sorocál S. A. — classe 1 — Prorrogação-se o registro.

N.º 507.508 — Rosa — Fab. Rosa S. A. Ind. de Doces e Conservas José Didier — classe 41 — Prorrogação-se registro retificando data de 23 de novembro de 1951.

N.º 507.509 — Rosa Pesqueira — Fab Rosa Sociedade Anônima Indústria de Doces e Conservas José Didier — retificando-se a data para 23 de novembro de 1951.

N.º 507.510 — Rosa Pesqueira — Fábrica Rosa Sociedade Anônima Indústria de Doces e Conservas José Didier — Classe 41 — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 18 de janeiro de 1952.

N.º 507.512 — Rosa Didier Pesqueira — Fábrica Rosa Sociedade Anônima Indústria de Doces e Conservas José Didier — Classe 41 — Prorrogação-se o registro retificando a data para 15 de janeiro de 1952.

N.º 507.513 — Rosa Pesqueira — Fábrica Rosa Sociedade Anônima Indústria de Doces e Conservas José Didier — Classe 41 — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 18 de janeiro de 1952.

N.º 507.514 — Rosa Pesqueira — Fábrica Rosa Sociedade Anônima Indústria de Doces e Conservas José Didier — Classe 41 — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 18 de janeiro de 1952.

N.º 507.515 — Rosa Pesqueira — Fábrica Rosa Sociedade Anônima Indústria de Doces e Conservas José Didier — Classe 41 — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 18 de janeiro de 1952.

N.º 507.516 — Rosa — Fábrica Rosa Sociedade Anônima Indústria de Doces e Conservas José Didier — Classe 41 — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 18 de janeiro de 1952.

N.º 507.807 — R.R. — Roberto Robertt — Classe 36 — Prorrogação-se o registro.

N.º 507.966 — Terere — H. Mandetta — Classe 43 — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 3 de setembro de 1951.

N.º 507.982 — Paraflow — A.P.V. do Brasil Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Classe 8 — Prorrogação-se o registro.

N.º 507.987 — Granito — Ivo Galiazzi — Classe 23 — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 5 de novembro de 1951.

N.º 507.988 — Granito — Ivo Galiazzi — Classe 36 — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 5 de novembro de 1951.

N.º 508.016 — Asmopan — Instituto Quimioterapio Brasil Limitada — Classe 3 — Prorrogação-se o registro.

N.º 508.035 — Steatosinum — W. A. Simões Dias & Companhia Limitada — Classe 3 — Prorrogação-se o registro.

N.º 508.036 — Lienterina — W.A. Simões Dias & Companhia Limitada — Classe 3 — Prorrogação-se o registro.

N.º 508.403 — Comodoro — Companhia de Hotéis Comodoro — Classe 41 — Prorrogação-se o registro.

N.º 508.435 — Nitrocar — Acessórios São João Sociedade Anônima Importação e Comércio — Classe 1 — Prorrogação-se o registro.

N.º 509.473 — Ultraiodil — Expansão Científica Sociedade Anônima Braçuzo de Marcas e Patentes — Classe 3 — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 21 de outubro de 1951.

N.º 509.583 — Iodo Citol — Instituto Químico Campinas Sociedade Anônima — Classe 3 — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 26 de dezembro de 1951.

N.º 509.699 — Hurrican — Gerhard Kessler — Classe 8 — Prorrogação-se o registro.

N.º 509.709 — Radioformia — Laboratório Wersan Limitada — Classe 3 — Prorrogação-se o registro.

N.º 509.885 — Eleonora — Eleonora Moreira Menge & Irmão Limitada — Classe 36 — Prorrogação-se o registro.

N.º 510.244 — Vanadiol o Fortificante que Fortifica — Laboratório Químico Farmacêutico Voros Limitada — Classe 3 — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 24 de outubro de 1951.

N.º 510.266 — Cromolight — Wilkerson Alves Ferreira — Classe 10 — Prorrogação-se o registro.

N.º 510.267 — Di Agua — Diamond Alkali Co — Classe 1 — Prorrogação-se o registro sem o direito de variar em cores.

N.º 510.297 — Triangulo — Moinho Fluminense Sociedade Anônima — Classe 41 — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 22 de setembro de 1951.

N.º 510.298 — Montanha — Moinho Fluminense Sociedade Anônima — Classe 41 — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 25 de novembro de 1951 com averbação do contrato de exploração a favor da Sociedade Anônima Moinho Santista Indústrias Gerais.

N.º 510.595 — Motobecane — Ateliers de La Motobecane — Classe 21 — Prorrogação-se o registro.

N.º 510.617 — Inga — Companhia Industrial e Mercantil Fouad Mattar — Classe 23 — Prorrogação-se o registro.

N.º 510.914 — Kotex — Kimberly Clark Corp — Classe 10 — Prorrogação-se o registro.

N.º 510.092 — São Miguel — Sebastião Cabral & Companhia Limitada — Classe 3 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.146 — Spasmopien Ludolf & Companhia Limitada — Classe 3 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.147 — Saresulta — Ludolf & Cia. Ltda. — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.348 — Bhering — Bhering Cia. S.A. — classe 41 — Prorrogação-se o registro sem direito ao uso exclusivo da expressão chocolate refeição.

N.º 511.457 — Maturaca — Antônio José Borges — classe 46 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.608 — Neptuna — Neptuna Soc. Marítima e Comercial Ltda. — classe 21 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.647 — Camilo — Comércio e Indústria Oliveira Ltda. — classe 41 — Prorrogação-se o registro.

N.º 512.027 — Santa Clara — Construtora Santa Clara Ltda. — classe 16 — Prorrogação-se o registro.

N.º 512.076 — D.M.C. — Dollfus Mieg & Cie — classe 22 — Prorrogação-se o registro.

N.º 512.077 — D.M.C. — Dollfus Mieg & Cie. — classe 24 — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 11-10-51.

N.º 513.330 — Diara — Sociedade Gego Ltda. — classe 18 — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 1-12-51.

N.º 513.724 — Metal Arte de Victorio Saccoletto — classes 5 — 8 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 25 — 40 — 49 — Prorrogação-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Metal Arte Indústrias Reunidas S.A.

N.º 515.321 — Helios — Helios S. A. Ind. e Comércio — classe 17 — Prorrogação-se o registro.

N.º 515.890 — Monopol — Aliança Comercial de Anilinas S.A. — classe 1 — Prorrogação-se o registro.

N.º 515.891 — Tetrapol — Aliança Comercial de Anilinas S.A. — classe 1 — Prorrogação-se o registro.

N.º 515.946 — Regalo — Atrantis Brazil Ltd. — classe 41 — Prorrogação-se o registro.

N.º 516.366 — Estrela — Produtos Estrela de Alimentação S.A. — classe 26 — Prorrogação-se o registro.

N.º 516.701 — Coringa — Fábrica de Tecidos e Artefatos de Borracha Caçapava — classe 39 — Prorrogação-se o registro.

N.º 516.748 — Alcanformine — Laboratório Emer S.A. — classe 3 — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 25-11-51.

N.º 517.162 — Socomapi — Soc. Comercial de Materiais para Pintura Socomapi Ltda. — classe 1 — Prorrogação-se o registro.

N.º 518.089 — Emblematica — Quimica Valmei S.A. — classe 48 — Prorrogação-se o registro.

N.º 518.420 — Portland — Artefatos de Massas Plásticas Superplast Limitada — classe 8 — Prorrogação-se o registro.

N.º 518.484 — Indaial — Tecidos e Artefatos Fischer S.A. — classe 36 — Prorrogação-se o registro.

N.º 518.487 — Quitandinha — Moises Llobera Gutes — classe 22 — Prorrogação-se o registro.

N.º 518.698 — Esso — Humble Oil & Refining Co. — classe 47 — Prorrogação-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Esso Brasileira de Petróleo S.A.

N.º 519.304 — Tebacyl — Laboratório Wander do Brasil S.A. — classe 3 — Prorrogação-se o registro.

N.º 519.351 — Kuntz — Zenon Levy Kuntz — classe 6 — Prorrogação-se o registro.

Insignia

N.º 508.757 — Chefs — Cia. Hidro Elétrica do São Francisco — classe 33 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.804 — Italcable — Italcable Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radio Elettrici Societa per Azioni — classe 33 — Prorrogação-se o registro.

Nome Comercial

N.º 508.423 — Textil Industrial Pieri & Belli S.A. — Textil Industrial Pieri & Belli S.A. — Prorrogação-se o registro.

N.º 446.906 — Artes Gráficas Americana — Artes Gráficas Americana S.A. — classe 33 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.804 — Italcable — Italcable Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radio Elettrici Societa per Azioni — classe 33 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.804 — Italcable — Italcable Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radio Elettrici Societa per Azioni — classe 33 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.804 — Italcable — Italcable Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radio Elettrici Societa per Azioni — classe 33 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.804 — Italcable — Italcable Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radio Elettrici Societa per Azioni — classe 33 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.804 — Italcable — Italcable Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radio Elettrici Societa per Azioni — classe 33 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.804 — Italcable — Italcable Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radio Elettrici Societa per Azioni — classe 33 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.804 — Italcable — Italcable Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radio Elettrici Societa per Azioni — classe 33 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.804 — Italcable — Italcable Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radio Elettrici Societa per Azioni — classe 33 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.804 — Italcable — Italcable Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radio Elettrici Societa per Azioni — classe 33 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.804 — Italcable — Italcable Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radio Elettrici Societa per Azioni — classe 33 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.804 — Italcable — Italcable Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radio Elettrici Societa per Azioni — classe 33 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.804 — Italcable — Italcable Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radio Elettrici Societa per Azioni — classe 33 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.804 — Italcable — Italcable Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radio Elettrici Societa per Azioni — classe 33 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.804 — Italcable — Italcable Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radio Elettrici Societa per Azioni — classe 33 — Prorrogação-se o registro.

N.º 511.804 — Italcable — Italcable Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radio Elettrici Societa per Azioni — classe 33 — Prorrogação-se o registro.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 15 de janeiro de 1962

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 132 do Código da Propriedade Industrial, e

mais dez dias — para eventuais jun-
tadas de recursos, e do mesmo não se
tendo valido nenhum interessado, fi-
cam notificados os requerentes abaixo
mencionados a comparecer a este De-
partamento a fim de efetuarem o pa-
gamento da taxa final concernentes a
expedição dos respectivos certificados
dentro do prazo de sessenta dias —
na forma do parágrafo único do artigo
134 do Código da Propriedade Indus-
trial.

Foram mandadas registrar as seguintes marcas

N.º 225.332 — Laine — classe 30 — de Emilio Reinhold — com exclusão de meias.
N.º 249.011 — Água São Francisco — classe 43 — de Indústria e Comércio de Águas S. A. (Incosa).
N.º 260.817 — Magnadur — classe 5 — de S. A. Philips do Brasil — na classe 5.
N.º 306.006 — Neve — classe 11 — de Móveis de Aço Fiel S. A. — com exclusão de alforges e ferro comum a carvão.
N.º 314.892 — Malte Mate — classe 43 — de Floriano Moreira — considerando-se como distintiva a forma de representação da marca.
N.º 349.562 — C H — classe 10 — de Carlos Hoppner — com exclusão de conta-gotas e estojos de bolso para instrumentos cirúrgicos.
N.º 355.455 — S — classe 46 — de Síntesis Indústria Química S. A. — sem direito ao uso exclusivo da letra "S".
N.º 357.122 — Dubo — classe 28 — de "Nebratex" Indústria e Comércio, Importação e Exportação Ltda.
N.º 358.874 — Vitafoos — classe 2 — de J. Trilho Otero & Cia.
N.º 363.025 — Coroa de Angola — classe 2 — de Antonio Rocha.
N.º 363.974 — Pioneiro — classe 2 — de Fazenda Pioneiros S. A. Lavradores e Administradores.
N.º 364.634 — Atibaiaense — classe 41 — de David Paolinetti & Filho — considerando-se como distintiva a forma de representação da marca.
N.º 366.593 — Imperial — classe 32 — de Imperial Films Internacional S. A. — com exclusão de filmes cinematográficos.
N.º 367.754 — Sweet BAG — classe 41 — de Antonio Aguiar de Souza.
N.º 368.737 — Renil — classe 36 — de Renil S. A. Indústria Textil — com exclusão de calçados.
N.º 372.178 — Confiança — classe 42 — de Nelson Valim e Moacir Calim.
N.º 372.179 — Milano — classe 35 — de Bernardini & Cursi — com exclusão de almofadas.
N.º 372.725 — Pandesin — classe 2 — de Orquima Indústrias Químicas Reuridas S. A.
N.º 374.839 — Campestral — classe 41 — de Juvenal Pinto Ribeiro.
N.º 375.810 — Apartomobil — classe 40 — de Darwin Barcellos Theodosio — com a exclusão das expressões de qualquer tipo e para qualquer fim e uso.
N.º 376.397 — Zippo — classe 47 — de Herry Kaisermann.
N.º 376.398 — Marcos — classe 41 — de Marcos Gorresen Ltda.
N.º 376.467 — Cibele — classe 36 — de Antonio Corrêa Marques Jr.
N.º 376.490 — Gipsy — classe 11 — de Indústrias Nelson de Aparelhos Domésticos Ltda.
N.º 376.525 — Cronaflex — classe 1 — de E. I. Du Pont de Nemours and Company — com exclusão da expressão ou não.

N.º 376.636 — Renascimento — do registro 215.355 e do art. 95, n.º 5 do código.
N.º 376.636 — Renascimento — do código.
N.º 376.678 — Caicara — classe 46 — de Fernando Santos & Cia. — com exclusão de fósforos.
N.º 376.737 — Sideral H — classe 17 — de Helios S. A. Indústria e Comércio — sem direito ao uso exclusivo da letra H.
N.º 378.185 — Horico — classe 10 — de Hopf Ringleb & Co.

Restauração de título

N.º 362.621. — Gráfica Chaves — classe 33.50 — de Gráfica Chaves Ltda. — concedo a restauração.

Foram mandadas registrar as seguintes frases

N.º 297.705 — "Palhinha" o refrigerante do Brasil — classe 43 — de José Luiz Pinto e Adriano Luiz Pinto — de acordo com o art. 121 do Código.
N.º 376.808 — Campeão da Avenida e ... Não se discute — classe 33 — de Lauro de Araujo Silva — de acordo com o art. 121 do Código.
N.º 376.809 — Campeão da Avenida Casa felio que não cessa de vender sortes a bessa — classe 33 — de Lauro de Araujo Silva — de acordo com o art. 121 do Código.

Foram mandadas registrar as seguintes insígnias

N.º 358.822 — Mauá — classe 6 — de Máquinas Mauá Ltda. — de acordo com o art. 114 do Código.
N.º 376.503 — K.I.I.I. — classe 33 — de I.I.I. Incorporadora de Investimentos Industriais Limitada — de acordo com o art. 114 do Código.

Foi mandado registrar o seguinte nome comercial

N.º 360.558 — Norton Publicidade S. A. — de Norton Publicidade S. A. — de acordo com o art. 109 n.º 2 do Código.

Foram mandados deferir os seguintes títulos

N.º 372.278 — Padaria e Confeitaria Belga — classe 41 — de Panificadora Belga Ltda. — de acordo com o art. 117 n.º 1 do Código.
N.º 376.504 — I.I.I. Incorporadora de Investimentos Industriais — classe 33 — de I.I.I. Incorporadora de Investimentos Industriais Limitada — de acordo com o art. 117 n.º 1 do Código.

Foram indeferidas as seguintes marcas

N.º 354.524 — Canteiro — classe 46 — de João Sobrinho — em face do registro 184.302.
N.º 355.251 — Petro Thiner — classe 47 — de Manoel Oliveira Assumpção — em face do art. 95 n.º 5 e 16 do Código.
N.º 358.158 — Patricia — classe 36 — de Indústria e Comércio de Malhas e Meias Omegatex Ltda. — em face do registro 142.216.
N.º 363.551 — Wrobel — classe 40 — de Mordka Wrobel — em face dos registros 165.981, 194.896 e ... 213.610.
N.º 363.990 — Granada — classe 36 — de Hovsep Baboghlian — em face do registro 228.239.
N.º 366.643 — Fábrica de Refrigerantes Guarani — classe 43 — de Genúino Geremias. — Em face do reg. n.º 146.207.
N.º 367.204 — Gioflavin — classe 3 — de Instituto Científico São Jorge S. A. — Em face do reg. 234.935.
N.º 370.189 — Sertãozinho — classe 40 — de Clóvis Magon. — Em face

do registro 215.355 e do art. 95, n.º 5 do código.
N.º 370.608 — O Garoto Assobiador — classe 32 — de Rádio Nacional Empresa Incorporada ao Patrimônio Nacional. — Em face dos registros números 216.036 — 212.595.
N.º 372.517 — Casino — classe 41 — de M. Politi Soc. Com. Ltda. — Em face do registro 156.143.
N.º 375.697 — Padre Nosso — classe 23 — de Tecidos A. Ribeiro S. A. — Em face do reg. 251.630.
N.º 375.712 — Golden Eagle — classe 23 — de Lanificio Leslie S. A. — Em face do registro 195.375.
N.º 375.812 — Indicador — classe 10 — de Irmac Importação, Comércio e Indústria Ltda. — de acordo com o art. 95, n.º 5 do código.
N.º 375.897 — Mantiqueira — classe 4 — de Serraria Mantiqueira Ltda. — Em face do reg. 148.849.
N.º 376.145 — Florian — classe 48 — de Salvador de Leone. — Em face do reg. 246.203.
N.º 376.207 — Incopal — classe 41 — de Comercial Importadora e Exportadora Atamar Ltda. — Em face do reg. 212.145.
N.º 376.421 — Tropicana — classe 48 — de Laboratório Franco Americano S. A. — Em face do reg. 251.689.
N.º 376.451 — Dor-Sed — classe 3 — de Petroquímica do Brasil Limitada. — Em face do reg. 157.060.
Foram indeferidos os seguintes títulos
N.º 336.294 — Café Bar Azul — classes 41 — 42 — 43 — de Café e Bar Azul Ltda. — Em face do registro número 164.598.
N.º 375.766 — 3 Américas — classe 33 — de "3 Américas" S. A. Comércio Imóveis e Administração. — Em face do reg. 205.908.
N.º 376.749 — Hospital Brasília — classe 33 — de Domingos Lerário. — Em face do reg. 241.344.

Desistência de processos

Américo Sarubbi — Declara a desistência do termo 342.653 — marca GCE — termo 342.651 — marca G C E. — Anote-se a desistência e archive-se o processo.
Companhia Swift do Brasil — Declara a desistência do termo 387.755 — marca Lexo — termo 387.756 — marca Lexo. — Anotem-se as desistências e arquivem-se os processos.
Adam Opel Aktiengesellschaft — Declara a desistência do termo número 387.813 — marca Olumat. — Anote-se a desistência e archive-se o processo.
S. A. de Tecidos Vetex — Declara a desistência do termo 387.928 — marca Fronha Jaguá. — Anotem-se as desistências e arquivem-se os processos.
Ferodo Limited — Declara a desistência do termo 388.145 — marca Ferolok. — Anote-se a desistência e archive-se o processo.
Companhia Química Rhodia Brasileira — Declara a desistência do termo 388.513 — marca Pirinal. — Anote-se a desistência e archive-se o processo.
Aktienbolaget Astra, Apotekarnes Kemiska Fabriker — Declara a desistência do termo 388.960 — marca Astracaine. — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Exigência

Lingner Werke G.M.B.H. no recurso interposto ao termo 236.872 — marca Odalfix. — Diga a recorrente se foi pedida a prorrogação do registro 49.179.
Erminio Magri no recurso interposto ao termo 357.852 — marca Coronet — de Olamit Indústria & Comércio S. A. — Deferido. Preste esclarecimentos a recorrente.
Laboratórios Farmacêuticos Vicente Amato Usafarma S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o termo 358.484 — marca Gynamin — de Temmler Werke Vereinigte Chemische

Fabriken. — Preste esclarecimentos a recorrente, em face do nome da firma.
N.º 379.821 — Fábrica de Espelhos São Pedro Ltda. — Apresente novos exemplares de acordo com o parecer da S.P.
N.º 388.830 — A Sevelexluft Leis, Análises, Marcas e Editora Ltda. — Apresente novos exemplares, excluindo a classe 22, e declarando o gênero de negócio.

Diversos

N.º 325.789 — S. A. Moinhos Rio Grandenses. — Aguarde-se o termo 420.195. — Prorrogação do reg. número 121.187.
N.º 361.025 — Strong Eletro Metalúrgica Ltda. — Aguarde-se o termo n.º 141.993.
N.º 368.285 — Pintucci, Spadari & Cia. — Aguarde-se o termo 442.178.
N.º 376.394 — Francisco Paes Batista. — Aguarde-se o termo 425.575.
N.º 379.650 — Moises Dorfman — Torno sem efeito o despacho de arquivamento de fls. 9v. para que se encaminhe o processo à S.P. para exame dos novos exemplares.
N.º 446.898 — Companhia União de Seguros Gerais. — Arquive-se o processo.
N.º 451.978 — Companhia de Canelas Compactor. — Arquive-se o processo.
N.º 458.339 — "Pelmex" Películas Mexicanas do Brasil S. A. — Arquive-se o processo.
N.º 475.467 — Companhia de Expansão Econômica Italo Americana. — Torno sem efeito o despacho de arquivamento de fls. 6v. e encaminhe-se o processo à Seção de Prorrogação.

NOTICIÁRIO

Oposições:

Fábrica de Cofres e Arquivos Bernardini S.A. — Oposição ao termo n.º 85.771 — Privilégio de Invenção.
Chas. Pfizer & Co Inc. — Oposição ao termo 78.044 — Privilégio de Invenção.
S.A. Fábricas Orlon — Oposição ao termo 72.931 — Modelo de Utilidade.
Grassi S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 94.137 — Modelo de Utilidade.
Indústria e Comércio Pissoli S.A. — Oposição ao termo 94.107 — Modelo de Utilidade.
Ernesta Rothchild S. A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo número 95.547 — Modelo de Utilidade.
Acacio Ferreira — Oposição ao termo 96.527 — Privilégio de Invenção.
Pereira Sobral, Indústria de Madeiras S.A. — Oposição ao termo número 98.281 — Modelo de Utilidade.
Indústrias York S.A. Produtos Cirúrgicos — Oposição ao termo 101.255 — Privilégio de Invenção.
Grassi S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 103.221 — Modelo de Utilidade.
Edgard de Barros Slare — Oposição ao termo 103.542 — Modelo Industrial.
Indústria Elétrica Brown Boveri S.A. — Oposição ao termo 103.922. — Privilégio de Invenção.
Goyana S.A. Indústrias Brasileiras de Matérias Plásticas — Oposição ao termo 103.652 — Modelo Industrial.
Eternit do Brasil Cimento Amianto S.A. — Oposição ao termo 107.896 — Modelo de Utilidade.
The Carborundum Company — Oposição ao termo 114.531 — Privilégio de Invenção.
Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano" S.A. — Oposição ao termo 116.163 — Modelo Industrial.
Plásticos Hevea Ltda. — Oposição ao termo 118.265 — Modelo Industrial.

de Indústrias Reunidas Vidrobrás Limitada.

Fábricas Gerais S.A. — Oposição ao termo 120.574 — Modelo Industrial de Saad & Cia. Ltda.

Tecnogeral S.A. Comércio e Indústria — Oposição ao termo 121.249 — Modelo Industrial de — Antídio Almeida Júnior.

Recursos:

José Maria, Bassols Brunet — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 51.181 — Modelo de Utilidade.

Hawlan Sugar Planter's Association — Recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 82.928 — Privilégio de Invenção.

Bitini & Cia. Ltda — Recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 91.728 — Privilégio de Invenção.

Indústrias Brasileiras de Materiais Plásticos S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 343.824 — Marca Goyania de Indústrias Reunidas Alexandre Dermonx Ltda.

Fábrica Nacional de Motores S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 149.690 — F. N. de Estabelecimento Mecânico F. N. Ltda.

Cia. Brasileira de Roupas — Recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 369.916 — Título Casas Industrial de Companhia Industrial de Calçados "Induscal".

Cia. Brasileira de Roupas — Recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 360.918 — Título Casas Industrial de Companhia Industrial de Calçados "Induscal".

Vilarrubis Y Sagie S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 364.758 — marca Nemrod Brasileira de Nemrod Brasileira Indústria e Comércio Ltda.

Myria S.A. Indústria e Comércio — Recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 364.961 — marca Eucatex de Eucatex S.A. Indústria e Comércio.

Cia. Brasileira de Roupas — Recorrendo do despacho que deferiu registro do termo 369.587 — Sinal de propaganda Décal de Mário Barci.

São Paulo Alparagas S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o despacho o registro do termo 373.525 — Marca 1001 de Fábrica de Calçados 1001 Ltda.

Água Sanitária Super Globo Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 345.973 — Marca Super Sol — de Alvejantes Super Sol Ltda.

Federação dos Vinicultores do Dão — Recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 341.747 — Marca Dão.

Produtos Alimentícios "Delicioso" Ltda. — Recorrendo de despacho que indeferiu o registro do termo 351.116 — Marca Pão Delicioso.

Cifag Comercial e Importadora Limitada — Recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo número 362.960 — Marca Cifag.

Colégio Guanabara Ltda. — Recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 363.041 — Título Instituto Guanabara de Zenaide Barbosa Moreira.

Irmãos Escada S.A. Comércio e Indústria (I.E.C.I.) — Recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 364.642 — Marca Capula.

Comercial, Importadora e Exportadora Importletron Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 373.989 — Marca Importletron.

Mussa Salomão — Recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 377.943 — Marca — A Mina do Salomão.

Privilégios de Invenção

TERMO Nº 107.127

De 5 de dezembro de 1958

Alcides F. Nicaretta — S. Paulo. Modelo de utilidade — para: Novas disposições construtivas em filtros de ar para motores a explosão.

1º "Novas disposições construtivas em filtros de ar para motores a explosão", filtros esses constituídos de caixa suporte de fibras ou outros elementos filtrantes, a qual é parcialmente introduzida em recipientes superiormente aberto e com fundo em bandeja para recepção de óleo, caracterizadas pelo fato de que tal fundo se apresenta centralmente repuxado para o alto, conformando patamar seguido de região tubular, contra a qual, internamente é anexada peça igualmente tubular e que abaixo da região de solda se apresenta com ligeiro aumento de diâmetro, com o topo inferior dotado de rasgos verticais devidamente espaçados, enquanto que superiormente recebe, segundo um diâmetro, placa transversal que centralmente é dotada de haste superiormente rosqueada e que atravessa o elemento filtrante propriamente dito.

(Segue o ponto nº 2).

TERMO Nº 107.053

De 4 de dezembro de 1958

Pacific Industrial Manufacturing Co. — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção para: «Uma máquina de cortar».

1º) Uma máquina caracterizada pelo fato que ela compreende um quadro; uma rama reciprocamente sustentada pelo dito quadro; meios para reciprocamente acionar dita rama, ditos meios incluindo um conjunto de cilindro sustentado pelo dito quadro e tendo uma

ligação de acionamento por pistão, com dita rama numa extremidade, da mesma, um segundo conjunto de cilindro levado pelo dito quadro, e tendo uma ligação de acionamento por pistão com dita outra extremidade de dita rama, um sistema hidráulico incluindo ditos conjuntos de cilindro para normalmente suprir líquidos para os ditos conjuntos de cilindro em grãos providenciando substancialmente velocidades de pistão iguais; meios controláveis pelo operador para alterar seletivamente o grau de alimentação relativa de líquido para causar, seletivamente a inclinação de dita rama em cada sentido; meios para determinar o limite de tal inclinação em cada um dos ditos sentidos; e meios para em seguida restabelecer os grãos de fluxo iniciais, do líquido para ditos conjuntos de cilindros.

Seguem os pontos de 2 a 6.

TERMO Nº 107.058

Depositado em 4 de dezembro de 1958

Requerente: Inco Schincariol — São Paulo.

Modelo de Utilidade.

1º) «Pés adaptáveis nos carrinhos para geladeiras, máquinas de lavar roupas, poltronas e outros móveis e aparelhos em geral, caracterizam-se pelo fato de cada um dos mesmos ser fixados por parafuso ou outro meio, na superfície inferior e adjacente aos cantos do carrinho convencional ou de móvel ou outra peça, e cada um destes pés (1) tem secção quadrada ou outra; a região inferior de cada pé é totalmente aberta (2) e os bordos inferiores da abertura são revestidos por um anel de borracha (3) que se apoia sobre a superfície; no terço superior

de cada um dos pés e internamente, tem passante transversalmente, um eixo movível (4), sendo que uma das suas extremidades se projeta para fora, terminando em forma dum pequeno cabo virado (5) de ação manual, para comando da deslocação do eixo; na região mediana deste eixo (4) tem incorporado um excêntrico (6), em forma dum coração, cuja região de menor largura é biselada (7); subjacentemente a este excêntrico, e ainda no interior da carcaça do pé, se dispõe uma dobradiça laminar resistente (8), que assume idealmente a posição horizontal, sendo que uma das suas extremidades é centrada noutro eixo (9), paralelo ao primeiro, também passando transversalmente na carcaça do pé, e cujas pontas são fixadas na parede interna do mesmo; na parede inferior desta dobradiça tem montado um rodízio convencional (10); pelo fato de a deslocação do excêntrico (6) comandar o abaixamento da dobradiça laminar e, conseqüentemente, do rodízio, com conseqüente elevação do carrinho.

Segue o ponto nº 2.

TERMO Nº 107.141

De 12 de novembro de 1958

Luiz Prieto Alvarez — São Paulo. Modelo de utilidade para: Estôjo multicopiador.

1º "Estôjo multicopiador", constituído de corpo e tampa articulada constituídos de material plástico ou outro material qualquer conveniente, tampa essa dotada superiormente de ampla janela à qual corresponde, mais acima, fenda, caracterizado pelo fato de que no interior do estôjo se encontram dispostas diversas folhas de papel que se deslocam em direção à mencionada fenda através de alavanca lateral, enquanto que, por entre tais folhas são dispostas folhas de papel carbono, enroladas em único rôlo disposto lateralmente a uma armação rígida constituída superiormente de placa disposta sob as folhas de papel, sendo que, finalmente, o carbono é mantido e se desenrola no sentido perpendicular às folhas em branco para anotações. (Segue o ponto 2).

TERMO Nº 107.166

De 12 de dezembro de 1958

Wilson Marcondes Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. — São Paulo.

Privilégio de invenção para: Polia motora com redutor planetário para correia transportadora.

1º Polia motora com redutor planetário, para correia transportadora, caracterizada por um tambor contendo em seu interior um redutor de velocidade, composto por um eixo motor principal, sobre o qual são montados uma polia motora e um pinhão, estando este eixo montado em uma peça suporte na qual é fixado, no interior do tambor, um suporte de satélites. (Seguem-se os pontos 2 e 3).

TERMO Nº 107.168

De 9 de dezembro de 1958

Daniel Zwillingger — São Paulo.

Privilégio de invenção para: Dispositivo para a manipulação de energia segundo funções matemáticas.

1º Dispositivo para manipulação de energia segundo funções matemáticas, compreendendo um dispositivo básico de três componentes, alojados no interior de um envólucro, de tal modo que tenham liberdade de mover-se para frente ou para trás, em linha reta ou curva, no interior do dito envólucro, e mantendo, em seu

COLEÇÃO DAS LEIS
1961

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação n.º 854

Preço: Cr\$ 180,00.

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação n.º 855

Preço: Cr\$ 520,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

movimento, uma distância determinada entre as suas linhas de percurso; e das referidas componentes, uma delas, dita componente central, portando um eixo munido de uma peça girante em torno do mesmo, e que possui um ou dois perímetros de características determinadas; e em dois pontos dos ditos perímetros, efetuados em lados opostos em relação ao eixo de giração, estando acoplados, a uma linha de percurso dos perímetros em cada um dos outros dois componentes, acoplamentos estes mantidos sempre durante os deslocamentos dos componentes, por meio de características adequadas nos perímetros da peça girante e da linha de percurso dos dois componentes, caracterizados pelo fato de que os componentes do dispositivo base assim acoplados entre si através do componente central e seu eixo portador da peça girante deslocam-se entre si em percursos cujas distâncias proporcionais representam uma relação idêntica à definida pela equação matemática $a+b=c$; e os movimentos dos componentes de qualquer número de dispositivos básicos são associados em tais combinações até representar qualquer equação matemática da mesma maneira que qualquer combinação matemática pode ser derivada de $a+b=c$; e também são associados com movimento de outros objetos para regulação do deslocamento destes de acordo com qualquer função matemática; e sendo a associação dos componentes dos dispositivos básicos por qualquer meio, seja mecânico, elétrico, hidráulico ou outro. (Segue o ponto 2).

TÉRMO N.º 107.169

de 9 de dezembro de 1958

«Aperfeiçoamentos em rodas d'água».
 Patente de invenção.
 Requerente: Manoel Soares de Almeida Sobrinho — São Paulo.
 1.º Aperfeiçoamentos em rodas d'água, que utiliza o movimento natural da translação da água dos rios, riachos, correços, para convertê-la em energia mecânica, caracterizados pelo fato de serem dispostos verticalmente as pás de roda e assim mantidas constantemente nessa posição por meios mecânicos próprios.
 Seguem os pontos 2 e 3.

TÉRMO N.º 107.176

de 9 de dezembro de 1958

Richard L. Olson — Estados Unidos da América.
 Privilégio de Invenção — Prevenção de escapamentos em conjuntos guarnecidos de cavidades.
 1.º Um conjunto guarnecido de cavidades compreendendo elementos que apresentam uma face de junção, caracterizado pelo fato de ser proporcionada uma gaxeta ou vedação contra escapamentos ou vazamentos que encerra uma tira de vedação disposta de um lado a outro da junta e provida de uma saliência ou protuberância lateral que serve para deter o deslocamento longitudinal do fluido do pressão ao longo da tira de vedação.
 Total de 17 pontos.

TÉRMO N.º 107.273

de 18 de dezembro de 1958

Dr. Luiz Dumont Villares — São Paulo.
 Privilégio de Invenção para: Aperfeiçoamentos em cabos de tração, especialmente para elevadores.
 1.º Aperfeiçoamentos em cabos de tração, especialmente para elevadores,

caracterizados por um conjunto de cabos de aço, de pequeno diâmetro dispostos paralelamente, no sentido longitudinal do cabo, embutidos ou dispostos dentro de massa de borracha natural ou sintética, ou outro material adequado, formando o conjunto uma estria ou fita.
 Seguem os pontos 2, 3, 4.

TÉRMO N.º 107.380

de 18 de dezembro de 1958

Westinghouse Electric Corporation — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção para — Conjunto de ventilador centrífugo e permutador térmico.

1.º Conjunto de ventilador centrífugo e permutador térmico, caracterizado por compreender um rotor do ventilador e uma série de placas paralelas e separadas, dispostas em torno do dito rotor e dotadas de aberturas circulares alinhadas através das quais se projeta do rotor do ventilador em referência, sendo tais placas providas de passagens para o fluido de intercâmbio térmico, estendendo-se em torno do dito rotor do ventilador e sendo ligadas em extremos opostos a coletores.

Seguem os pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7.

TÉRMO N.º 107.874

Depositado em 12 de janeiro de 1959 — Modelo de Utilidade.

Requerente: João Ciolocov — São Paulo.

Pontos característicos: «Original disposição em elemento de alarme aplicável nos visores de taxi».

1.º «Original disposição em elemento de alarme aplicável nos visores de taxi», caracteriza-se pelo fato de se ajustar, ou então ter incorporado na parte superior da caixa convencional (1) montada na capota do veículo, uma cúpula (2) de qualquer material, translúcido, e de cor vermelha; a caixa convencional (1), montada na capota, que na frente tem os dizeres «Taxi», e, na parte trazeira, o número do veículo, perfurados ou transparentes, apresenta-se com a sua superfície externa mais escura em contraste com a tonalidade da cúpula; uma das lâmpadas (3) internas, da caixa (1), que tem a cor vermelha, e que se situa voltada para cima, em direção à cúpula, tem a sua luminosidade aumentada com o uso de uma superfície parabólica (4); esta lâmpada é dotada de um interruptor intermediário (5), que lhe dá características de intermitência (pisca-pisca); o circuito da lâmpada vermelha é estabelecido por um botão manual ou pelo pedal, existentes no painel superior e inferior do veículo.
 Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 109.113

De 26 de fevereiro de 1960

Requerente: C. Van Lely N. V., estabelecida em Maasland, Holanda.

Pontos característicos: «Dispositivo para locomover, em direção lateral, vegetais deitados no solo». — Privilégio de Invenção.

1.º — Dispositivo para mover em direção lateral material espalhado no solo, provido de uma armação suportada de rodas de locomoção, na qual está montada uma fila de rodas-ancinho enquanto o dispositivo pode ser utilizado em qualquer um das posições de serviço diferentes, em que a fila de

rodas-ancinho numa posição de serviço é disposta obliquamente para direita e para trás em relação à direção de movimento, e na outra posição obliquamente para esquerda e para trás enquanto o dispositivo é suportado por uma roda de locomoção determinativa da direção, com o característico para a locomoção do dispositivo a força de tração, em ambas as posições de serviço, engata na armação que suporta as rodas-ancinho no mesmo lugar a.s. num eixo vertical girável situado na extremidade dianteira da fila de rodas-ancinho e substancialmente na linha com os centros axiais das rodas-ancinho.

Um total de 38 pontos.

TÉRMO N.º 111.098

De 12 de junho de 1959

«Aperfeiçoamentos em terminais para eixos de veículos e outras máquinas» — Privilégio de Invenção.

Nebratex — Indústria e Comércio Importação e Exportação Limitada — São Paulo.

1.º Aperfeiçoamentos em terminais para eixos de veículos e outras máquinas, constituídos por uma peça cilíndrica que tem lateralmente uma projeção rosqueada pela qual é tal peça fixada a uma das partes interligadas, caracterizado por ter a abertura circular central de tal peça cilíndrica, que serve de alojamento a uma esfera, a sua parede totalmente revestida por uma camisa de material plástico de boa ductibilidade como por exemplo poliamide (conhecido como «nylon») ou outro material equivalente; sendo que, a esfera acima citada é feita em duas metades divididas pela linha equatorial, sendo que, uma destas metades, a que deverá sofrer o encosto de uma tampa em forma de calota é feita de material plástico, «nylon» ou similar, sendo as duas metades da dita esfera, mantidas por um encaixe em forma de «macho» e «fêmea».

Um total de 6 pontos.

TÉRMO N.º 66.22

De 19 de novembro de 1953

Requerente: John Williams — Estados Unidos da América.

Privilégio de Invenção: Artigo para exibição em balcões comerciais.

1.º Artigo para exibição em balcões comerciais, caracterizado por compreender um corpo substancialmente retangular incluindo metades justapostas superior e inferior cada uma das quais tendo um par de paredes terminais, uma parede dianteira e uma parede traseira unidas às mencionadas paredes terminais, meios de dobradiças conectando as paredes traseiras das mencionadas metades uma à outra e permitindo que a metade superior seja articuladamente disposta sobre a metade inferior, incluindo a parede dianteira da mencionada metade inferior uma aresta superior, uma primeira pluralidade de luvas suportadas pela aresta superior da parede dianteira da mencionada parede inferior, estando essas luvas em alinhamento umas com as outras, incluindo a parede dianteira da mencionada metade superior uma aresta inferior sobreposta à aresta da parede dianteira da mencionada metade inferior ao estar a metade superior disposta sobre a metade inferior, uma segunda pluralidade de luvas suportadas pela mencionada aresta inferior da mencionada metade superior, estando as mencionadas luvas da mencionada segunda pluralidade de luvas alinhadas

umas com as outras e com as luvas da mencionada primeira pluralidade de luvas ao estar a metade superior disposta articuladamente sobre a metade inferior, apresentando a parede dianteira da mencionada metade inferior um recesso alongado, na sua face superior e na sua porção superior, avançando de encontro à aresta superior da parede dianteira da mencionada metade inferior, apresentando uma parede terminal da mencionada metade inferior uma abertura em comunicação com o mencionado recesso, um membro bloqueador alongado, disposto horizontalmente, recebido deslissavelmente no recesso e na abertura, e ficando o mesmo em paralelo à aresta superior da parede dianteira da mencionada metade inferior, incluindo o mencionado membro bloqueador primeiros e segundos hastas alongadas, um dedo suportado pelas hastas e ascensionalmente deslocado em relação a cada uma das mesmas, alinhando os mencionados dedos as mencionadas luvas na mencionada metade inferior e transporo as luvas de ambas as metades ao ser o membro bloqueador manualmente enfiado na mencionada metade inferior após ter sido a metade superior articuladamente disposta sobre a metade inferior, e meios, suportados pela mencionada metade inferior da mencionada metade inferior, em contacto com o membro bloqueador e impedindo o movimento deslissante deste se estarem os dedos dispostos nas mencionadas luvas.
 Seguem mais 2 pontos.

TÉRMO N.º 87.263

De 18 de junho de 1936

Requerente: Warren Emery Adams e George Conrad Wilder — Estados Unidos da América.

Título: Um mostrador — Privilégio de Invenção.

1.º Para ser usado em combinação com uma peça de canal moldado, um apetrecho mostrador, caracterizado por compreender uma peça encaixável ressaltante adaptada a encaixar-se no canal moldado, e uma peça para superior a mercadoria a ser exibida, conjugada a essa peça encaixável.
 Seguem mais 10 pontos.

TÉRMO N.º 88.007

De 19 de julho de 1956

Título: Porta Canela de Mesa — Privilégio de Invenção.

Requerente: Karl Karald Meyer — São Paulo.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º Porta-canela de mesa, caracterizado por ser constituído por uma placa de base, provida, próximo à sua borda posterior, de uma armação na qual articula-se uma travessa horizontal provida de parafuso saliente para a frente e de prolongamento em «T» invertido, cuja extremidade livre é ligada à aba da borda posterior da placa, por meio de uma mola.

Seguem mais 3 pontos.

TÉRMO N.º 88.196

De 30 de julho de 1956

Requerente: Nair de Miranda Silva — Estado da Guanabara.

Modelo de Utilidade para: Um novo modelo de caixa desarmável para acondicionar roupas.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º Um novo modelo de caixa desarmável para acondicionar roupas, caracterizado por ser a caixa propriamente dita constituída por uma tira retangular dividida longitudinal-

mente por um vinco, em duas bandas iguais, sendo uma delas vinculada transversalmente para formar quatro campos retangulares, dois grandes e dois pequenos e dois pequenos e mais uma pequena aba, ao passo que a outra banda é cortada no prolongamento dos vincos transversais da primeira. Em cada um dos campos maiores está previsto um par de entalhes em "U" cujo lado maior está disposto diagonalmente em relação ao vinco longitudinal.

Segue mais 1 ponto.

TERMO Nº 88.21

De 30 de Julho de 1955.

Requerente: William H. Reinholz — Estado da Guanabara.

Privilégio de Invenção para: Carrinho para bebê andar despendo de um limitador de movimento.

1º Um carrinho para bebê andar, caracterizado por compreender uma armação dianteira e uma armação trazeira montadas em posição a dita armação dianteira tendo uma porção superior em U montada para a frente, porções de pernas, resilientes montadas lateralmente para fora e para frente, cada uma terminando numa extensão terminal substancialmente vertical, e porções intermediárias retas, alongadas, verticalmente dispostas entre as ditas pernas e as porções superiores; e a dita armação trazeira compreendendo uma porção superior em U invertido, disposta para cima, definindo um descanso para as costas, porções resilientes dispostas horizontalmente e para a frente, definindo descansos para os braços, porções de pernas resilientes dispostas lateralmente para fora e para trás e porções intermediárias retas e alongadas, dispostas verticalmente; um tecido suporte do ocupante tendo porções como lavas, montado sobre a última porção em U mencionada e os ditos descansos para os braços; rodízios montados nas extremidades livres das extensões terminais das ditas porções de pernas; prendedores para manter juntas e paralelas as ditas porções intermediárias verticalmente dispostas; e uma placa em forma de anel, circundando uma das extensões terminais de uma das ditas porções de pernas.

Segue mais 4 pontos.

TERMO Nº 88.737

De 23 de Agosto de 1955

"Um modelo de argola para cortinas e fins análogos".

Patente de Modelo de Utilidade — Hermann Sigelmann — São Paulo.

PONTOS CARACTERISTICOS

1º Um modelo de argola para cortinas e fins análogos, partida, caracterizada pelo fato de estarem as duas extremidades um tanto afastadas uma da outra, tendo cada uma um alargamento e projetando-se da face do alargamento de um pino com cabeça, ao passo que o outro alargamento tem um rago radial com fundo alargado, para o alojamento da cabeça do pino mediante a torção da argola depois de colocada na barra.

Segue mais 1 ponto.

TERMO Nº 88.922

Depositado em 21-8-1956.

Requerente: Thomaz Assietano — Serrecaba est. de São Paulo.

Pontos Característicos de "Novas disposições em porta-sacos de papel".

1º "Novas disposições em porta-sacos de papel", caracterizadas por ser constituído por um encosto lamina-

nar situado verticalmente, o qual forma a parede do fundo do porta-sacos; pelo fato deste encosto, com o contorno de um trapézio retângulo, ser dotado numa das superfícies, de uma pluralidade de canaletas horizontais e espaçadas entre si; a base horizontal deste porta-sacos é constituída por uma peça laminar retangular, de madeira ou outro material e numa das extremidades menores desta base se assenta e se fixa, perpendicularmente, a base maior do encosto laminar; em cada uma das canaletas horizontais do encosto vertical se insere e se fixa uma lâmina de madeira ou outro material, de forma retangular, cujos comprimentos longitudinal e transversal de cada lâmina vão diminuindo à medida que se aproxima da extremidade superior do porta-sacos, formando um conjunto de prateleira escalonada na parte frontal e num dos laterais do porta-sacos; a última lâmina horizontal que encima as restantes, é montada na base menor superior do encosto laminar; pelo fato destas lâminas horizontais, juntamente com as similares formadoras da base e do topo serem espaçadas entre si e formem amplos vãos horizontais e numa seção para cada tamanho de safore as mesmas, e cada vão constitui cos de papel; esta prateleira é provida de reforços laterais formados por travessas com fendas espaçadas ao longo de suas paredes, e ditas travessas se fixam nas arestas das suas paredes, e ditas travessas se fixam nas arestas das lâminas horizontais, no lado adjacente ao lado não paralelo vertical do encosto trapezoidal.

Segue mais 2 pontos.

TERMO Nº 88.935

De 31 de agosto de 1956

Requerente: Russel J. Williams — Estados Unidos da America.

Privilégio de Invenção para: Aperfeiçoamentos em ou relativos a sacos.

1º Um saco de papel de camadas múltiplas, formado por uma peça de papel com camadas múltiplas, tendo uma peça de material de reforço em no mínimo uma extremidade do saco, feita aderir entre as camadas, e meios fechando a dita extremidade do saco.

Segue mais 20 pontos.

TERMO Nº 88.956

De 3 de Setembro de 1956

Requerente: Gaetano Lapicciarella — São Paulo.

Privilégio de Invenção para: Poltrona-Cama.

PONTOS CARACTERISTICOS

1º Poltrona-cama, caracterizada por uma base em cuja borda anterior articula-se um assento estofado, em cuja parte posterior articula-se, por sua vez, o encosto que apresenta saliências inferiores que servem como pés quando o conjunto é aberto.

Segue mais 2 pontos.

TERMO Nº 89.236

Depositado em: 11-9-1956.

Requerente: Manufaturas Back Ltda. — São Paulo.

Pontos Característicos de: "Original disposição em flutuador".

Reivindicações

1º "Original disposição em flutuador"; caracterizada-se por ser constituído por um amplo anel com configuração dum manguito, deo, de relativa largura, o qual dá formação a um vão livre interior para passagem do punho ou tornozelo da pessoa; pelo fato deste manguito ser dotado

na parede externa, duma válvula para inflação do flutuador; esta válvula é formada por um bico projetado para uma, e é vedado por uma tampa nela inserida por pressão das paredes; o terminal inferior do bico é fixado a uma membrana plástica flexível, montado num pequeno e consistente anel, solidário à superfície do manguito, por soldagem eletrônica ou outro meio; pelo fato desta membrana, uma vez inflado o flutuador, permitir que a válvula se recolha para dentro da superfície do flutuador.

Segue mais 1 ponto.

TERMO Nº 89.515

De 27 de Setembro de 1956

Requerente: Benet Ripin — Estados Unidos da America.

Privilégio de Invenção para: Dispositivo para fechamento.

1º) Para fechar um recipiente que é caracterizado por possuir um pescoço e ser fechado, delimitado por um par de paredes laterais retas e opostas, pelo menos, sendo as paredes que delimitam o referido pescoço flexíveis, uma tampa que se adapta a fechar o referido pescoço com um dispositivo de encaixe que compreende uma coroa, com uma aba periférica a ela presa, formando uma câmara com paredes laterais e terminais aptas a receber o referido pescoço, sendo as paredes laterais de dita câmara ligeiramente recurvadas para fora; as paredes terminais tendo substancialmente a mesma conformação que as paredes terminais do referido pescoço, a referida tampa sendo mais curta ao longo do eixo interno através das suas paredes terminais do que o eixo externo do pescoço do recipiente, ao longo da mesma linha em que as paredes terminais que delimitam o pescoço são impelidas para dentro quando a dita tampa é colocada em posição sobre o referido pescoço e tais paredes laterais do referido pescoço são impelidas para fora.

Segue mais 13 pontos.

TERMO Nº 89.623

De 28 de setembro de 1956

Requerente: Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. — São Paulo.

Privilégio de Invenção para: Aperfeiçoamentos em jogador mecânico de Foot-Ball de Mesa.

1º Aperfeiçoamentos em jogador mecânico de "foot-ball" de mesa, caracterizados por um eixo horizontal com uma extremidade fixada à parte inferior trazeira das pernas do jogador e com outra extremidade alojada em um orifício praticado na parede do fundo de uma caixa retangular, de comando dito eixo, sendo dobrado no interior da caixa em forma de eixo-manivela.

Segue mais 2 pontos.

TERMO Nº 89.793

De 8 de Outubro de 1956

"Conjunto de Cama Retractil e Armário".

Patente de Modelo de Utilidade. Itzhak Jager — São Paulo.

PONTOS CARACTERISTICOS

1º Conjunto de cama retractil e armário, caracterizado pelo fato de se projetar, de um lado de um armário baixo e em continuação ao cortina de correr e contendo um estirado de cama girável em torno de dois pinos inferiores, estando articulada à longarina anterior do estirado uma longarina móvel provida de pés.

Segue o ponto 2

TERMO Nº 89.821

De 7 de Outubro de 1956

Requerente: Sperry Rand Corporation — Estados Unidos da America. Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamentos em ou relacionados com aparelhos de barbear a seco com pentes rolantes.

1º Um aparelho de barbear da espécie caracterizada por ser dotada de um pente de rolamento disposto em associação com o elemento de sorte para se adiantar ao mesmo quando o aparelho ou navalha é deslocada em qualquer direção para barbear. Seguem mais 18 pontos

TERMO Nº 89.830

Depositado em: 12-10-1956.

Requerente: Indústria de Móveis dea çandes Ltda. — São Paulo.

Pontos característicos de: Nova disposição introduzida em portas de armários ou qualquer outro móvel de aço".

Reivindicações

1º) "Nova disposição introduzida em portas de armários ou qualquer outro móvel de aço", caracterizada essencialmente pelo fato do espaço interno vago da porta ser forrada por uma chapa em formato equivalente cujos laterais com excesso dos vértices são dobrados em esquadro e ajustados dentro dos laterais da porta pelo fato ainda dos vértices internos da porta compreender cantoneiras sobre as quais são fixados os vértices da chapa e finalmente pelo fato da extremidade longitudinal desta, correspondente a de fechamento da porta, ser provida de dois côrtes para encaixe do trinco, sendo esta mesma extremidade na altura dos côrtes apoiada sobre guias internas do encosto em idêntico perfil.

Segue mais 1 ponto.

TERMO Nº 89.936

De 15 de Outubro de 1956

"Ferragem de Articulação para cadeiras e outras peças dobráveis".

Patente de Modelo de Utilidade. Ciro Buonaiuto e Biagio Buonaiuto — São Paulo.

PONTOS CARACTERISTICOS

1º Ferragem de articulação para cadeiras e outras peças dobráveis como por exemplo mesas e camas de campanha, destinada a ser aplicada aos lados da peça dobrável, caracterizada pelo fato de consistir, em cada lado, num braço anterior superior, cuja extremidade anterior se articula à parte superior do pé anterior da peça, enquanto sua extremidade posterior se articula a um pequeno braço posterior, e cuja extremidade por sua vez se articula um braço oblíquo projetado para a frente e para baixa, tendo sua extremidade anterior articulada ao referido pé anterior da peça; braço oblíquo este, ao qual, aproximadamente no terço posterior de sua extensão, articula-se em segundo braço oblíquo, projetado para baixo e para trás e tendo sua extremidade articulada ao pé trazeiro da peça dobrável.

Segue mais 1 ponto.

TERMO Nº 90.453

De 8 de Novembro de 1956

Requerente: Sebastião Nielsen — São Paulo.

Título: Novo quadro-mostruário — Privilégio de Invenção.

1º Um expositor de joias, caracterizado por possuir uma base cilíndrica (1) sobre a qual perpendicularmente está solidária uma coluna cilíndrica (2), sendo esta coluna do-

tada de um orifício central (3), sendo neste aparafusado um parafuso (3), o qual está conjugado a uma roda (4) dotada em toda sua circunferência de cavidades semi-circulares (5) dispostas equidistantemente; em que, estas cavidades são providas de parafusos dotados de argolas (6) onde são penduradas as joias em exposição.
Segue mais 1 ponto.

TERMO Nº 90.472

De 3 de Novembro de 1956

Requerente: Arnaldo Azevedo Villas - São Paulo.

Privilégio de Invenção para: Assentador para navalhas e similares.

1º) "Assentador para navalhas e similares", constituído de base de forma e material qualquer conveniente, caracterizado pelo fato de que, no interior da referida base, se encontra eletro-ímã alimentado por corrente alternada, eletro-ímã esse que atua contra barra articulada à base e dotada de superfície superior apropriada para o assentamento de gume de instrumentos cortantes, barra essa provida, na extremidade livre, de contato que, por pressionamento da barra fecha circuito com um outro fixado à citada base do conjunto, sendo que, normalmente, tais contatos são mantidos a distância através de mola que atua entre a barra e a base.
Segue mais 1 ponto.

TERMO Nº 90.567

De 13 de Novembro de 1956

Edgard Clare Industrias de Vidro Ltda., Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Modelo de Bulbo para tubos borbulhantes destinados a iluminação de árvores de natal".

(Patente de modelo de utilidade).

1º) Modelo de bulbo para tubos borbulhantes destinados à iluminação de árvores de Natal, caracterizado pelo fato de ser composto de duas metades de material isolante e não-terível pelo calor presas uma à outra por uma cinta removível de material plástico elástico, como o polietileno, e ainda pelo fato de que a metade inferior de bulbo constitui uma peça única com a casquinha ou soquete que recebe a lâmpada por atarrachamento ou encaixe; tudo substancialmente como descrito e exemplificado no desenho anexo.
Segue mais 1 ponto.

TERMO Nº 90.701

De 21 de Novembro de 1956

Requerente: Plásticos Hevea Ltda. - São Paulo.

Título: Novo modelo de tampa para frasco em geral - Modelo de utilidade.

Reivindicações

Novo modelo de tampa para frascos em geral, de abertura automática quando se inclina o frasco para verter o seu conteúdo, caracterizada por corpo cilíndrico de diâmetro ligeiramente superior ao do bocal do frasco a que se destina a ser sobreposto, revestindo-se, sendo esse corpo aberto na sua base inferior, dotado no trecho superior da sua face interna de saliências interrompidas dispostas segundo um círculo de secção transversal do corpo cilíndrico menelgado, e dotado ainda, no furo, de bordos chanfrados igualmente, e de disco móvel, de bordos correspondentemente chanfrados, o qual é preso, por meio de dois pequenos reforços paralelos, a pino ou eixo de

giração preso por sua vez a saliência lateral do bordo de topo do corpo cilíndrico.

Substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 90.708

De 21 de Novembro de 1956

Irmãos Sahagoff & Cia. Ltda. - São Paulo - Capital.

Pontos Característicos de: "Novo e original modelo do estôjo"

Modelo de Utilidade.

1º) "Novo e original modelo de estôjo" formado por um recipiente de configuração tronco cônica e que se caracteriza por possuir o bordo superior do recipiente ampliado por um disco provido de três cortes longitudinais e espaçados, provocados na periferia e seguidos de uma linha longitudinal periférica de vinco recorrente, cortes e vincos esses, previstos para o encaixe e fixação da tampa do estôjo que se caracteriza pela definida forma de cúpula e aba, sendo esta última provida internamente de membros salientes.
Segue mais 1 ponto.

TERMO Nº 90.991

De 6 de Dezembro de 1956

Requerente: Vicente Moreno Jimenez - São Paulo.

Título: Novo processo de fabricação de tapetes capachos e congêneres.

PONTOS CARACTERISTICOS

1º Novo processo de fabricação de tapetes capachos e congêneres, e o produto obtido, caracterizado por um cordão contínuo traçado a partir de fios de cânhamo, rami ou outra fibra qualquer, enrolado em voltas sucessivas e contínuas sobre si próprio e sempre em um mesmo plano, formando arabesco e desenhos, sendo as voltas unidas entre si por meio de costura.
Segue mais 1 ponto.

TERMO Nº 91.072

De 10 de dezembro de 1956

Requerente: Sinab Sociedade Anônima Comércio e Indústria - Estado da Guanabara.

Modelo de Utilidade para Um Aparelho para Anúncios Luminosos.

PONTOS CARACTERISTICOS

1º - Um aparelho para anúncios luminosos, caracterizado por uma moldura dotada de um painel de vidro transparente, sobre o qual inscrevem-se a pastel os anúncios em cores, sendo este painel de vidro coberto por uma placa revestida de feltro preto, deixando, porém, um espaço entre o painel de vidro e a dita placa, a fim de permitir a passagem dos feixes de luz de uma lâmpada que iluminarão a tela dos anúncios.
Seguem os pontos 2 e 3.

TERMO Nº 91.294

Depositado em 21 de dezembro de 1956.

Requerentes: Pedro Ferretti e Roberto D'Orazio - São Paulo.

Pontos Característicos de "Conjunto luminoso para compor letreiros, desenhos e sinais, para painéis e análogos".

Privilégio de Invenção

1º) "Conjunto luminoso para compor letreiros, desenhos e sinais, para painéis

e análogos", caracterizado por constar de uma unidade luminosa constituída duma pluralidade de micro-lâmpadas oscilantes, seja no sentido angular como nos outros planos no espaço, cujo soquete de cada uma é mantido suspenso por u'a mola de relativa extensão, que assume, quando em repouso, posição perpendicular ao plano em que montada, e esta mola constitui um dos pólos da corrente.
Seguem mais 8 pontos.

TERMO Nº 90.238

Depositado em 30 de outubro de 1956.

Requerente: Mecânica Industrial Mandril Limitada - São Paulo.

Pontos Característicos de «Novas disposições em conjunto sofá-cama».

1º) «Novas disposições em conjunto sofá-cama», caracterizadas por o mesmo ser constituído por um, sofá composto duma ampla armação retangular, na qual se assentam o colchão e sobre este os travesseiros comuns, armação esta dotada num dos lados de dois pés de sustentação; o outro lateral oposto é assentado sobre um conjunto fixo, composto duma repartição central provida de gavetas, ladeada por duas repartições menores com abertura, ampla livre; sobre a superfície superior desta repartição central tem um compartimento móvel, montado sobre dita superfície por meio de dobradiças, sendo que este compartimento tem uma pequena porta frontal com alça para puxar; pelo fato deste compartimento móvel deslocar-se num ângulo de noventa graus, de modo ao mesmo encostar-se na repartição menor externa, sendo que o espaço livre deixado na superfície superior da repartição central se destina a receber a superfície como cabeceira; pelo fato de a totalidade do conjunto fixo e der ser colocado noutro extremo oposto inferior da armação do sofá.
Segue mais 1 ponto.

TERMO Nº 94.698

De 29 de maio de 1957

Alpoim Corrêa - Estado da Guanabara.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos na transmissão e na suspensão de motores para enceradeiras».

Privilégio de Invenção

1º) Aperfeiçoamentos na transmissão e na suspensão de motores para enceradeiras, caracterizados pelo fato de montar o conjunto motor em posição inclinada com relação à carcassa da enceradeira, ficando uma polia do motor apoiada por gravidade sobre a superfície superior do disco transmissor, ao passo que a outra polia do motor fica apoiada por pressão de encastro à superfície inferior do citado disco.
Segue mais 1 ponto.

TERMO Nº 94.799

De 5 de junho de 1957

Requerente: Luis Poes de Barros - São Paulo.

Privilégio de invenção para Novo recipiente distribuidor e dosador de Açúçars.

1º) Novo recipiente distribuidor e dosador de açúçars, caracterizado por

um corpo cilíndrico formado por duas partes, recipiente inferior e tampa superior, adaptáveis por rósca, sendo a tampa provida de trecho extremo superior, afunilada em cone regular ou não, em cujo vértice é dotado de orifício, e internamente a tampa sendo dotada de concha horizontal, fixa convenientemente à sua parede interna, pouco abaixo do trecho cônico, e com concavidade voltada para cima, e ainda a mesma tampa sendo provida de calha côncava vertical, fixa adequadamente na parede interna da superfície terminal, e com concavidade para o lado do referido orifício.
Segue mais 1 ponto.

TERMO Nº 94.872

De 7 de junho de 1957

Requerente: Lejb Szulc - Estado da Guanabara.

Privilégio de Invenção para Espremedor de frutas cítricas.

1º - Espremedor de frutas cítricas, caracterizado por ser constituído por duas partes operativas, das quais a primeira é construída a modo de um tripé com base circular, tendo ao centro ligeira depressão para acolhida de uma concha removível, com asa de pega e bico de escoamento, sustentando uma bacia superior, de fundo difusamente perfurado, tendo ao centro uma cruzeta de lâminas em forma de meias-ogivas, unidas pelo centro, cujos bordos livres são dobrados para a mesma direção formando estreitas abas sobre toda a sua altura, estando as colunas de sustentação, que são ôcas e abertas superiormente, dispostas na periferia da placa circular de base e distanciadas entre si de 90°.
Seguem mais 2 pontos.

TERMO Nº 94.833

De 6 de junho de 1957

Aperfeiçoamentos em canetas-tinteiro - Privilégio de Invenção.

David Rathsprecher - São Paulo.

1.º - Aperfeiçoamentos em canetas-tinteiro, do tipo que compreende um depósito cilíndrico de tinta na qual funciona um pistão de aspiração de tinta para o depósito, acionado por quaisquer meios apropriados, caracterizado pelo fato do pistão ser solidário a uma haste ôca ou cânula anterior, que se projeta ajustadamente através de uma perfuração longitudinal central passante praticada no alimentador e suporte da pena, e tem a extremidade fechada.

TERMO Nº 95.042

De 18 de junho de 1957

Requerente - Raul Mezzena e Luigi Freddo - São Paulo.

Título - Novo dispositivo distribuidor de açúcar queijo ralado e outros.

Privilégio de Invenção

1.º Novo dispositivo distribuidor de açúcar, queijo ralado e outros, caracterizado por um recipiente de secção transversal ovalada, dotado de tampa superior alojada em dobradiça articulada em sua superfície livre, sendo o referido recipiente adjacente a um corpo ôco secção semi-circular, aberto lateralmente, o qual se comunica, por meio de um corpo alongado, com um cilindro reto, dotado superiormente de tampa côncava, com a concavidade voltada para fora, com orifício central e inferiormente provido de rasgo horizontal onde se alça uma bandeja circular com cabo.

TÉRMO N.º 95.036

Depositado em 19 de junho de 1957.

Requerente — Vidali & Martins Limitada — São Paulo.

Pontos característicos de: Novas disposições em ou relativas a barracas de praia ou campo.

1.º Novas disposições em ou relativas a barracas de praia ou campo, caracterizadas essencialmente pelo fato da coluna central que sustem a barraca constituída de tubos concêntricos projetáveis, ser independente da armação, que dá o formato à barraca; pelo fato ainda desta armação compreender genericamente quatro hastes cilíndricas, retilíneas ou curvas, sendo duas delas tubulares e as outras duas com ambas as extremidades dobradas em ângulo reto, para o encaixe nas duas primeiras; pelo fato ainda da parte superior central da barraca propriamente dita, ser provida ou ter incorporada na superfície interna, quatro presilhas alongadas e independentes, igualmente retilíneas ou curvas, distribuídas em formato quadrangular ou outro qualquer, de tal modo que seus extremos não se tocam, isto é, os vértices ficam livres e finalmente pelo fato das quatro hastes introduzidas e embutidas nas presilhas terem suas pontas livres, para haver o ajuste e o engate das anemas entre si.

TÉRMO N.º 95.895

De 19 de julho de 1957.

Jacob Varsky, Argentina.

Pontos característicos de invenção de — Molde de Desenho.

Privilegio de Invenção

1.º Moldes de desenho, caracterizado por compreender uma lâmina flexível que, na face do reverso, tem, impresso em tinta copiadora, um desenho com a imagem invertida, de modo que os traços desta imagem são capazes de serem copiados em positivo contra outra superfície.

TÉRMO N.º 96.033

De 29 de julho de 1957

Requerente — Plásticos Paristyle Ltda. — São Paulo.

Título: Lâmina plástica ornamentada com motivos de alto e baixo relevo — Modelo de utilidade.

1.º "Lâmina plástica ornamentada com motivos de alto e baixo relevo", caracterizado pelo fato de que sobre a lâmina de plástico são dispostos diferentes motivos ornamentais, infantis ou não, em altos e baixos relevo provocados diretamente sobre tal plástico, os quais, ainda, poderão receber colorido apropriado. Segue mais um ponto.

TÉRMO N.º 95.275

De 27 de junho de 1957

Requerente — Moldagem de plásticos Santa Cecilia Ltda. — São Paulo.

Pontos característicos de: Aperfeiçoamentos da fabricação de chupetas.

1.º Aperfeiçoamentos na fabricação de chupetas, caracterizam-se por a peça em que monta o bulbo de borracha bem como o disco convexo e a argola, dita peça é fabricada preferivelmente de material colável, em duas partes simétricas e que se justapõem; cada uma destas duas partes tem numa das faces internas desua paredes, uma reentrância em arco, as quais quando as duas peças são justapostas, formam um furo no qual é passante a argola inteiriça, e esta operação de montagem de ambas as peças simétricas se realizada após a colo-

cação da argola inteiriça; noutra extremidade de ambas as partes simétricas há duas projeções que se impõem em sentido contraposto, e servem de encosto e elemento coadjuvante de fixação e montagem do disco convexo e bulbo de borracha; a fixação e montagem destas partes simétricas se realiza por meio de pinos incorporados a uma das faces de justaposição, os quais se fixam em cavidades correspondentes da outra peça similar.

TÉRMO N.º 96.247

De 7 de agosto de 1957

Requerente — Palmer do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo.

Título — Aperfeiçoamentos em secadores para uso doméstico — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em secadores para uso doméstico, caracterizado por um tambor, de paredes delgadas, aberto superiormente, e dotado internamente, nas proximidades de seu fundo, de uma placa horizontal, toda perfurada, que o divide em duas câmaras: uma superior, de secagem, e outra inferior, de condensação; e sendo previstas na câmara de secagem, placas laterais, fixas às paredes internas do tambor, para suporte de varais para roupas; e sendo dotada de câmara de condensação, de calha inclinada, com orifício lateral de fundo, comunicante com gaveta inferior. Seguem mais dois pontos.

TÉRMO N.º 100.391

De 12 de fevereiro de 1959 (*)

F. Hoffmann — La Roche & Cie. S. A. (F. Hoffmann — La Roche & Co. Aktiengesellschaft) — Suíça.

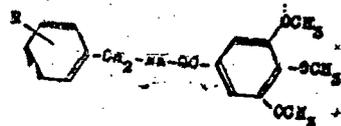
Título: Processo para a preparação de derivados de benzilamina.

Privilegio de Invenção.

(*) Republicados os pontos por terem saído com incorreções e incompletos no "Diário Oficial", Seção III, de 6 de outubro de 1961.

Reivindicações

1.º Processo para a preparação de derivados de benzilamina da fórmula geral



na qual R representa um radical di-(alcoilo inferior) — amino-(alcoxi inferior) encontrando-se na posição 2 ou 4.

e dos seus sais, caracterizado pelo fato de que uma benzilamina da fórmula geral



na qual 2 tem a mesma significação que acima, é posta em reação com um halogeneto de 3, 4, 5 — trimetaxibenzoilo e de que o halogenídrito obtido é eventualmente transformado na base livre ou em outro sal.

2) Processo de preparação segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que se utiliza uma 4-(dialcoilamina-alcoxi) — benzilamina como substância de partida.

3) Processo de preparação segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que se utiliza uma 4-(2-dimetilamina-oxi) — benzilamina como substância de partida.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e nos termos

do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente, depositado em 19 de fevereiro de 1957, sob o n.º 641.018, na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América.

TÉRMO N.º 103.057

De 11 de junho de 1959

Requerente: Adolf Kaiser — São Paulo.

Modelo de utilidade para: Bolsa-alça para sacolas em geral.

1.º — Bolsa-alça para sacolas em geral — constituída de carteirinha de couro usual aplicada para a guarda de níqueis e papel-moeda, caracterizada pelo fato de apresentar em seu fundo tarugo cilíndrico de madeira ou outro material qualquer conveniente, o qual se presta de suporte para dois ganchos que atravessam o fundo da carteirinha, sendo que aos mesmos podem ser adaptadas as alças das usuais sacolas de barbante ou similares. Segue mais um ponto.

TÉRMO N.º 103.103

De 13 de maio de 1958

Patente de modelo de utilidade.

Título — Aperfeiçoamento introduzido em canetas-tinteiro.

Requerente — Albert Abras Wexler — São Paulo.

Pontos característicos de

1.º — Aperfeiçoamento introduzido em canetas-tinteiro, que se constitui de uma caneta com altura bastante, caracterizada por possuir na sua parte interna média, um ressalto, em cuja extremidade está situada uma cruzeta que no seu centro tem fixa uma mola em espiral. Seguem mais dois pontos.

TÉRMO N.º 103.140

De 13 de junho de 1955

Requerente: Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon — São Paulo.

Título: Novo dispositivo para propaganda — Privilégio de invenção.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º Novo dispositivo para propaganda, caracterizado por um painel colorido, sobre o qual são projetados raios luminosos refletidos por um espelho, no qual estes raios incidem através dos setores coloridos de um disco giratório transparente, a partir de uma lâmpada elétrica de posição regulável. Segue mais 1 ponto.

TÉRMO N.º 103.188

De 17 de junho de 1958

Requerente: Adolf Dassler, Herzogentaurach-Bayern. — República Federal Alemã.

Pontos característicos de: "Calçado desportivo, especialmente para corrida, futebol ou hóquei sobre o gelo". (Privilegio de invenção).

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º — Um calçado desportivo em particular um sapato para corrida ou uma chuteira de futebol, caracterizado pelo fato de que a sola do calçado consiste em policondensado de ácido hexametileno-diamino-adípico. Seguem mais 5 pontos

TÉRMO N.º 103.243

De 18 de junho de 1958

Requerente: Oswaldo da Rocha Moreira — Estado do Rio.

Modelo de utilidade para: Uma cadeira de balanço desmontável com assento rotativo.

1.º — Uma cadeira de balanço desmontável, com assento rotativo, caracterizado por consistir num assento rotativo, provido centralmente na sua parte inferior, de um fulcro, o qual gira num mancal de rolamentos de esferas, disposto centralmente na base da cadeira. Seguem mais 2 pontos.

TÉRMO N.º 103.348

De 24 de junho de 1958

Requerente: Nathaniel da Silva Mendonça — Estado da Guanabara.

Modelo de utilidade para: Novo modelo de utensílio doméstico.

Reivindicações: — Reivindicam-se, como característicos do modelo de utilidade descrito, os seguintes pontos:

1.º "Novo modelo de utensílio doméstico", caracterizado por dois corpos de madeira, tendo uma face reta e lisa, opondo-se por tal face, e sendo presos um ao outro por meio de braçadeiras, parafusos e pregos, sendo que um dos corpos possui uma projeção com uma fenda, que é sede de uma lâmina de borracha, de gume reto, e o outro corpo é a base de uma vassoura ou escovão, ficando a lâmina de borracha em posição oposta e divergente da posição das cerdas da vassoura ou escovão, quando montado e fixado o conjunto, que tem ainda um cabo de empunhamento, cilíndrico e longo. Segue mais 1 ponto.

TÉRMO N.º 103.477

De 30 de junho de 1958

Requerente: Minnesota Mining And Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Privilegio de invenção para: Fitas e forros adesivos com revestimento de fraca adesividade.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º — Uma folha ou fita adesiva normalmente pegajosa, tendo em lado pegajoso, caracterizado por ter do outro lado, um revestimento encolante de fraca adesividade formado de um polímero fluor-carbonado oleofobo sólido, que não tem uma temperatura de pega abaixo de 60°C e que tem uma estrutura molecular que inclui grupos funcionais orgânicos não fluorados. Seguem mais 3 pontos.

TÉRMO N.º 104.187

De 31 de julho de 1958

Chas. Pfizer & Co. Inc. (Estados Unidos da América).

Título: Processo de preparação de derivados fenoxazínicos.

1.º Um processo de preparação de derivados fenoxazínicos, caracterizado por colocar fenoxazina em contato, numa temperatura de cerca de 50°C a cerca de 200°C, por 1 a cerca de 24 horas, com um halogeneto di-(alcoilo inferior)-amino-propílico, no qual cada radical alcoílico tem de 1 a 3 átomos de carbono, ou com um halogeneto gama-pirrolidino-propílico, gama-pipe-

ridino-propílico, gama-piperazino-propílico ou gama-morfolino-propílico, ao qual o átomo de halogênio é cloro, bromo ou iodo, e, se se quiser, converter o derivado num seu sal de adição de ácido.

Seguem mais 4 pontos.

TÉRMO N.º 104.201

De 1 de agosto de 1958

Requerente: E. I. Du Pont de Nemours and Company — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção para: Estruturas Orgânicas Poliméricas.

1.º — Em estrutura moldada, polimérica, orgânica, caracterizada por ter acumulada nela a adjacente a pelo menos uma sua superfície, até uma penetração de não mais que 20% da seção reta da dita estrutura a partir da dita superfície, pelo menos 0,4g de um composto absorvente de luz ultravioleta, por m² de superfície da dita estrutura, o dito composto sendo compatível com a dita estrutura e tendo um ponto de fusão abaixo do da dita estrutura.

Seguem mais 14 pontos.

TÉRMO N.º 104.601

De 21 de agosto de 1958

Depositante: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos de: "Processo de produzir derivados fluorados da 1,3,5-triazina" (Privilégio de invenção).

1.º) Processo de produzir derivados fluorados da 1,3,5-triazina, caracterizado pelo fato que compostos alifáticos, aromáticos ou heterocíclicos, contendo grupos hidroxilo, mercapto ou aminicos primários ou secundários, ou sais metálicos dos mesmos, são postos em reação com 2,4,6-trifluoro-1,3,5-triazina. Segue mais 1 ponto.

TÉRMO N.º 104.241

De 4 de agosto de 1958

Requerente: Toselli & Zanotelli — São Paulo.

Título: Máquina manual para a fabricação de macarrão — Modelo de utilidade.

1.º) "Máquina manual para a fabricação de se apresentar com estrutura rícação de macarrão", caracterizada pelo eido, por exemplo em forma de "U" invertido, com os ramos inferiores solidários a uma base, estando a parte superior da citada estrutura atravessada por haste rosqueada, a qual, superiormente, se apresente com manivela ou volante, enquanto que, inferiormente, é dotada de disco, que se desloca do qual se encontra matriz inter-em cilindro, em correspondência ao fun-cambiável, disposta em suporte apropriado.

Seguem mais 1 ponto.

TÉRMO N.º 104.308

De 7 de agosto de 1958

Requerente: Hiroshi Nakano — São Paulo.

Privilégio de invenção para: Dispositivo protetor para mãos de ciclistas.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º Dispositivo protetor para mãos de ciclistas, caracterizado por ser formado por um cartucho afunilado, feito

em material impermeável, forrado ou não internamente, cartucho este tendo ambas as suas extremidades abertas, sendo a de menor diâmetro franzida e rilho, ou outro, e a de maior diâmetro guarnecida com anel elástico, em or-tendo contêmo livre ou guarnecido com arminho ou similar; e podendo ainda o citado cartucho ser dotado de uma abertura lateral.

Seguem mais 2 pontos.

TÉRMO N.º 104.953

De 3 de setembro de 1958

Requerente: William M. Scholl — Estados Unidos da América.

Título: Modelo de Almofada Corretora para os pés.

Modelo de Utilidade.

1º) Modelo de almofada corretora para os pés, caracterizada por uma pluralidade de camadas de material acolchoante, conformados de modo a prover uma abertura intermediária, uma película termoplástica fina de cada lado dessas camadas, películas essas unidas entre si por selagem a quente do lado de dentro da referida abertura e em torno da periferia da almofada.

Seguem mais 11 pontos.

TÉRMO N.º 104.607

Depositado em: 22 de agosto de 1958.

Requerente: Alfonso Victória Unzué — São Paulo.

Pontos característicos de: Original disposição em cafeteira — Privilégio de invenção.

REIVINDICAÇÕES

1.º) "Original disposição em cafeteira", caracterizado por o seu corpo, que se assenta sobre três ou mais pés, apresentar a forma troncônica ou outra (1), com uma pluralidade de aberturas (2) na sua parede lateral, para ventilação, sendo que este corpo tem uma ampla abertura superior (3); nas adjacências da parede da cafeteira, tem praticada uma ampla abertura (4), de relativo tamanho, a qual quase coincide com o fundo interno da peça, e sobre este fundo interno se dispõe um receptáculo de álcool ou outro combustível (5), ou seja, uma espiriteira, cujo cabo (6), se projeta para fora da ampla abertura (4); sobre a abertura superior (3) da cafeteira, se assenta um receptáculo metálico tubular d'água, de relativo comprimento (7), o qual é aquecido pela espiriteira; dentro deste receptáculo (7) se dispõe um funil contenedor de pó de café, cuja parte tubular inferior (8.º) é imersa na água do receptáculo; este funil é dotado de um fundo interno (31), perfurado, para passagem da água aquecida; ainda sobre a abertura superior da cafeteira e encima do funil e receptáculo, se dispõe a tampa (9), sob pressão, em cuja parede externa tem incorporado por rosca, um tábulo (10) ou bico de saída do café já em infusão; a parede horizontal inferior da tampa que cobre a ampla abertura do funil (8), é dotada de uma pluralidade de orifícios (11) para passagem e elevação da infusão, sendo que o bordo de assentamento desta tampa sobre os similares do receptáculo, tem uma guarnição de botracha ou de outro material (12); e pressionamento da tampa contra a abertura do receptáculo da cafeteira, é realiza-

do por uma alça circular (18) cujas extremidades são articuladas em duas saliências laterais (14) existentes na cafeteira; no centro superior desta alça metálica, se rosca um botão de ação manual (15); cujo pino inferior (16) é atuante contra a superfície superior da tampa (9).

Segue mais 1 ponto.

TÉRMO N.º 104.025

De 22 de agosto de 1958

Requerente: Libbey-Owens Ford Glass Company — Estados Unidos da América.

Privilégio de Invenção para: Processo e Aparelho para Limpar Chapas de Vidro.

1. «Processo e Aparelho para Limpar Chapas de Vidro», compreendendo um processo de encurvar um par de chapas de vidro superpostas no qual as chapas são passadas através de um forno e encurvadas enquanto no dito forno, caracterizado porque enquanto as chapas estão no forno é dirigido calor contra uma superfície de uma das ditas chapas até a dita chapa arquear para fora afastando-se dita chapa e deixando um espaço entre as mesmas, um gás sendo então dirigido através do espaço entre as chapas para remover as partículas estranhas.

Seguem mais 11 pontos.

TÉRMO N.º 105.513

De 29 de setembro de 1958

Aperfeiçoamentos em conjunto de engrenagens para marcha reduzida — Privilégio de Invenção.

Irmãos Escoboza Ltda. — Presidente Prudente — Estado de São Paulo.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º) Aperfeiçoamentos em conjunto de engrenagens para marcha reduzida, caracterizado por um eixo de secção circular, apresentando em uma de suas extremidades, um alargamento de diâmetro, formando uma cabeça e tendo a sua outra extremidade provida de rosca; estando diretamente montados no dito eixo, dois rolamentos cônicos, estando um deles de encosto contra a saliência oferecida pela cabeça do eixo, e outro mantido a uma distância adequada por um distanciador formado por uma luva que envolve o dito eixo.

Segue 2 pontos.

TÉRMO N.º 105.584

De 1 de outubro de 1958

Requerente: Pablo August — Argentina.

Privilégio de Invenção, para: Carburador de Estágios Múltiplos e Dispositivo.

Desligador de combustível.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1º) Carburador de estágios múltiplos para motores de combustão interna, compreendendo um sistema principal de combustível primeiro estágio do carburador, um sistema auxiliar de combustível ou segundo estágio do carburador, um sistema de marcha lenta e uma câmara de flutuação conectada aos referidos três sistemas, caracterizado pelo fato de que o mencionado segundo estágio do carburador, adicionalmente à sua válvula-borboleta, está provido de um meio valvular para controlar a admissão de ar do referido segundo estágio, sendo essa válvula controladora do ar ajustável independentemente da

citada válvula-borboleta disposta em um canal de saída, do mencionado segundo estágio, que está em comunicação direta com a saída do mencionado primeiro estágio, compreendendo esse primeiro estágio e o referido sistema de marcha lenta o dispositivo de desligação, estando o dispositivo de desligação do mencionado primeiro estágio funcionalmente conectado à válvula-borboleta desse primeiro estágio, ao passo que o dispositivo de desligação do referido sistema de marcha lenta está funcionalmente sob a influência do vácuo produzido pelo motor ao estar fechada a válvula-borboleta do referido primeiro estágio.

Seguem mais 13 pontos.

TÉRMO N.º 105.486

De 26 de setembro de 1958

Requerente: Flávio Coeli — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em Suporte para Globos de Iluminação — Privilégio de Invenção.

1.º) Aperfeiçoamentos em suporte para globos de iluminação, caracterizados pelo fato do usual corpo anelar do conjunto, ser provida internamente, de duas ou mais lâminas flexíveis, dobradas para dentro e recurvadas para baixo, terminando em ponta revirada, com a formação de vãos delimitados pelo pescoço do corpo e pelas extremidades das referidas lâminas, correspondentes à borda superior livre do alobado de vidro.

Segue mais 1 ponto.

TÉRMO N.º 105.602

De 20 de agosto de 1958

Requerente: Dr. Waldemar Rebelo de Albuquerque Cavalcanti — São Paulo.

Título: Dispositivo Auxiliar para a troca de rodas em veículos em geral — Modelo de Utilidade.

REIVINDICAÇÕES

1.º) Dispositivo auxiliar para a troca de rodas em veículos em geral, caracterizado por compreender calço de madeira, ou de outro material qualquer conveniente, dotado, em um dos lados, de rampa ou plano inclinado, encimado por região côncava, esta em sua parte baixa atravessada ou não por canaleta para passagem da haste de comando de macacos desse tipo, sendo que tal calço se associam tirantes flexíveis e resistentes, convenientemente ligados ao corpo de macaco mecânica.

Seguem mais 2 pontos.

TÉRMO N.º 105.609

De 22 de agosto de 1958

Requerente: Mecânica Industrial Estampotec Ltda. — São Paulo.

Modelo de Utilidade para: Novas disposições construtivas em parachoques para veículos.

1.º) Novas disposições construtivas em parachoques para veículos, caracterizadas pelo fato de consistirem na aplicação de reforços internos ao parachoque, por exemplo de secções em "U", entre peça soldada junto a uma das extremidades do parachoque propriamente-dito e uma haste rosqueada igualmente soldada na outra extremidade, pela face interna, sendo que a primeira peça apresenta encaixada para o reforço, o qual é mantido em posição por placa fixada na citada haste rosqueada por porca apropriada.

Segue mais 1 ponto.

TERMO N.º 105.612

De 23 de agosto de 1958

Requerente: Pedro Lombardi e Carlos Schöber — Paraná.

Privilegio de invenção para: Aperfeiçoamentos em ou relativos a bombas flutuantes para a elevação de água.

1.º) Aperfeiçoamento em ou relativos a bombas flutuantes para elevação de água, caracterizados pelo fato de consistirem na aplicação de duas séries de canais em motor, com feitura de dois canais os quais se abrem na periferia e na espessura da peça, enquanto que, centralmente, cada série se abre para uma das faces da mesma, em rebaiços centrais já existentes.

Seguem mais 2 pontos.

TERMO N.º 105.626

De 2 de outubro de 1958

Requerente: Cato Tadasse e Mitsuro Kawano — São Paulo.

Privilegio de Invenção para: Novo dispositivo aplicável às rodas dianteiras de tração de veículos.

1.º) Novo dispositivo aplicável às rodas dianteiras de tração de veículos, caracterizado por um cabeçote cilíndrico, provido de alojamento interno ranhurado, e dotado externamente de canaleta circundante, bem como de flange externa, provida esta de furos concordantes com os de uma peça intermediária, os quais são atravessados por pinos de fixação ao cubo da roda; e a dita peça intermediária formando internamente um assento cônico para uma bucha, a qual é atravessada por pequeno corpo cilíndrico, mantido preso por um anel de fixação cravado em uma canaleta de sua superfície lateral; e este corpo cilíndrico tendo vazamento interno ranhurado, pelo qual se aplica sobre a ponta ranhurada do eixo da roda, ainda sendo provido, o mesmo corpo, de extremidade livre com dentes de qualquer formato.

Seguem mais 2 pontos.

TERMO N.º 105.631

De 2 de outubro de 1958

General Electric Company — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de: «Aperfeiçoamento em montagem de lâmpada indicadora de joia e neon» — Privilegio de Invenção.

O que a requerente reivindica como novo é:

1.º — Um aperfeiçoamento em uma montagem para joia indicadora e uma lâmpada indicadora de neon caracterizado por compreender: uma parede de suporte achatada ou plana tendo uma abertura nela formada; tendo a dita joia indicadora uma parede achatada difusora de luz e uma pluralidade de pernas elásticas e espaçadas estendendo-se geralmente perpendicularmente para fora de um dos lados dela; adaptada a dita joia de modo a ser suportada pela dita parede de suporte com a dita parede difusora da luz disposta com ela e as ditas pernas estendendo-se através da dita abertura na dita parede de suporte para o outro lado dela, e uma parte do suporte no dito outro lado da dita parede de suporte tendo meios para suportar a dita lâmpada indicadora e meios para prender apertadamente as ditas pernas a fim de por esse meio segurar a dita joia e a dita parte de suporte na dita parede de suporte.

Seguem mais 7 Pontos.

TERMO N.º 105.628

De 2 de outubro de 1958

Requerente: Cato Tadasse e Mitsuro Kawano — São Paulo.

Privilegio de Invenção: Novo dispositivo para desligar rodas de tração de veículos.

1.º) Novo dispositivo para desligar rodas de tração de veículos, caracterizado por um cabeçote cilíndrico, provido de flange extrema pela qual se aplica ao cubo da roda, e dotado de vazamento interno longitudinal em dois trechos, um ranhurado longitudinalmente e outro liso, este último provido de uma canaleta recêntrante circundante; e o mesmo cabeçote sendo provido ainda de canaleta externa circundante, onde se encaixa e desliza um pequeno pino, cravado lateralmente na superfície de uma capa, envoltória da extremidade livre do cabeçote, capa esta dotada de protuberância extrema no interior da qual se encaixa e se fixa um pequeno eixo rosqueado, mantido voltado para o interior do referido cabeçote.

Seguem mais 2 pontos.

TERMO N.º 105.173

De 16 de setembro de 1958

Requerente: Tamiko Matsumoto — São Paulo.

Título: Novo e original processo para obter-se desenhos sobre tecidos, couros e congêneres.

Privilegio de Invenção.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º) Novo e original processo para obter-se desenhos sobre tecidos, couros e congêneres caracterizado por proceder-se por meio de decalque ou diretamente sobre o tecido ou couro, o desenho desceido mediante aplicação de parafina liquefeita pura ou misturada com cera virgem, levando-se à uma câmara frigorífica para obtenção de endurecimento, prosseguindo-se na operação imediata que é a de romper cuidadosamente, mediante rachaduras, o que foi coberto anteriormente; sobre as bases em que foi passada a parafina passa-se o pincel e anilinas de tingimento, absorvendo-se posteriormente, depois de completa secagem da tinta, a parafina existente, por meio de ferro quente.

Seguem mais 2 pontos.

TERMO N.º 105.045

De 5 de setembro de 1958

Requerente: Kikují Okamoto — São Paulo.

Título: Novas disposições Construtivas em «Pega-Mosca» — Modelo de utilidade.

1.º) «Novas disposições construtivas em «Pega-Moscas», caracterizadas pelo fato de consistirem em estojos de material adequado e na forma de cilindro ou outra qualquer conveniente, provido de fenda longitudinal, estojos esse portador em seu interior, devidamente enrolada, fita ou cordel, disposto em carretel apropriado e que tem sua extremidade passante pela citada abertura e portador na extremidade livre de gancho ou anel, podendo o estojos ser dotado em uma das extremidades de tampa.

Segue mais 1 ponto.

TERMO N.º 107.453

Dia 22 de dezembro de 1958

Requerente: Francisco Prisco e Adolfo Guimil Sabariz — S. Paulo

Privilegio de Invenção para: Novo aparelho para propagação móvel.

1.º) Novo aparelho para propagação móvel, caracterizado por uma caixa, preferentemente prismática retangular, provida, tanto em sua face anterior como na posterior, de duas janelas retangulares, alongadas horizontalmente, das quais as superiores são revestidas por placas de vidro opaco ou material equivalente, dotadas de gravações em letras ou caracteres transparentes ou translúcidos, e sendo as janelas inferiores revestidas também por placas de vidro transparente ou translúcido, ou material equivalente, sem gravação; e sendo previstas ainda, no interior da caixa, duas outras placas transparentes, dispostas paralelas e imediatamente atrás das placas que revestem as janelas inferiores.

Seguem mais 4 pontos.

TERMO N.º 89.495

De 25 de setembro de 1956

Union Carbide Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Compostos organo-metálicos e seu modo de preparação.

Privilegio de Invenção

1.º) Um processo para produzir uma substância química cationica orgânica, contendo elemento de transição, caracterizado por fazer reagir, em fase líquida, em condições anhidricas, um composto orgânico hidrocarboneto aromático, escolhido no grupo que consiste de um hidrocarboneto aromático, tendo um anel benzenico isolado e benzenos aril-substituídos, um halogeneto de elemento de transição e um halogeneto de alumínio.

Segue o total de pontos — 19 pontos.

TERMO N.º 109.153

De 18 de março de 1959

Requerimento: Edilson Nogueira Motta — Estado da Guanabara.

Modelo de utilidade: «Um protetor para ralos».

Pontos característicos

1.º) «Um protetor para ralos», caracterizado por se constituir de um depósito afunilado, dotado na face inferior, que é abaulada concavamente, de uma abertura circular, na qual se ajusta uma esfera de diâmetro maior do que a abertura. O referido depósito é adaptado a uma placa metálica, que servirá de suporte do depósito.

O conjunto assim descrito é colocado sob a grelha metálica dos ralos, ficando embutido nas mesmas; Seguem mais 2 pontos.

TERMO N.º 122.345

Dep. em 31 de agosto de 1960

Privilegio de Invenção

Título: Novas disposições construtivas em resistências para soldadores elétricos.

Requerente: Alvaro Coelho da Silva. — São Paulo.

Característicos

1.º) Novas disposições construtivas em resistências para soldadores elétricos, caracterizadas essencialmente pelo fato do conjunto resistência ser constituído de dois elementos distintos e independentes, entre os quais situa-se a parte embutida do bico soldador, compreendendo, cada elemento, placas retangulares de mica que envolvem, protegem e isolam as duas resistências elétricas ligadas em série e em paralelo, sendo que as extremidades de maior comprimento destas placas, são providas de uma

saliência trapezoidal ou de outro formato qualquer, que se prestem a fixação dos terminais das resistências, permitindo a melhor distribuição destas em volta da parte interna ou embutida do bico soldador; pelo fato ainda dos terminais das resistências, a partir do ponto em que saem das saliências trapezoidais, serem envolvidos por tubos plásticos que os isolam dentro do cabo do soldador, até o ponto em que recebem os polos da corrente elétrica e, finalmente pelo fato, do corpo metálico do soldador, ter a semelhança das placas de mica, saliência trapezoidal, para maior concordância e funcionalidade do conjunto.

Segue mais 1 ponto.

TERMO N.º 92.455

De 14 de fevereiro de 1957

Pontos característicos para «Aperfeiçoamentos em máscaras de mergulho».

Aurea de Toledo Piza e Ignazio Terrana — São Paulo.

1.º) «Aperfeiçoamentos em máscaras de mergulho», realizados em máscaras de borracha, destinadas a proteger o rosto de mergulhadores, caracterizados por diferirem entre si o formato da moldura com sulcos, e da placa de vidro que nela se insere, sendo uma redonda e a outra oval ou elíptica, ou vice-versa.

Seguem 4 pontos.

TERMO N.º 92.456

de 14 de fevereiro de 1959

Pontos característicos para «Um novo modelo de mostruário» — Modelo de Utilidade.

Coelho & M. Ferreira Ltda. — Est. da Guanabara.

1.º Um novo modelo de mostruário, caracterizado por um pedestal ou base, no qual são fixadas duas colunas cilíndricas, dispostas numa das bordas do pedestal ou base, no qual são fixadas duas colunas cilíndricas, dispostas numa das bordas do pedestal, as quais recebem uma pluralidade de suportes giratórios, constituídos por cilindros dotados de furos, cilindros esses sólidos à cantoneiras transversais.

Seguem-se 4 pontos.

TERMO N.º 92.918

de 11 de março de 1957

Pontos característicos para «Um novo entretenimento de salão» — Mod. de Util.

Alfredo Consolo — São Paulo.

1.º Um novo entretenimento de salão, constituído de roda disposta horizontalmente e passível de rotação ao redor de um eixo central, caracterizado pelo fato de que na parte externa tal roda apresenta diversas cavidades, a cada uma das quais corresponde setor numerado e uma placa vertical passível de retirada.

(Seguem-se 3 pontos).

TERMO N.º 92.965

de 12 de março de 1957

Pontos característicos para «tapetes ou grades especialmente para uso em casas de banho» — Privilegio de Invenção.

Barclay-Stuart (Electronics) Limited. — Luton, Bedfordshire, Inglaterra.

1.º Um tapete ou grade caracterizada por ter composto ou construído a partir de pequenos elementos pla-

nos facilmente reuníveis que se podem juntar em qualquer número e disposição para formar um tapete cujas dimensões e tamanho e forma desejados.
(Seguem-se 14 pontos).

TÉRMO N.º 92.998

de 14 de março de 1957

Pontos característicos para "Aperfeiçoamentos em rolinhos para frascos".

Jorge Eduardo Corzo, Carlos Alberto Roque Corzo — Giovanni Butoni e Meyer Roismann — São Paulo.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º Aperfeiçoamentos em rolinhos para frascos, caracterizados por um corpo elástico, ôco, levemente cônico, fechado inferiormente e apresentando, ao alto, um alargamento parcialmente aberto e provido de um alojamento circular, no qual é encaixado um bloco circular, dotado de orifício central passante, atravessado por uma haste provida de alargamento superior e encaixada, pela sua extremidade inferior, em uma peça cilíndrica alongada, disposta no interior do corpo elástico mencionado.

(Seguem-se 2 pontos).

TÉRMO N.º 93.043

de 18 de março de 1957

Pontos característicos de "Aperfeiçoamentos em canetas esferográficas".

1.º Aperfeiçoamentos em canetas esferográficas, caracterizados pelo fato de que uma das extremidades do corpo cilíndrico da caneta é tronco-cônica e aberta, nela se alojando uma capsula de formato correspondente; sendo que, ainda, firmemente presa dentro do citado corpo cilíndrico se dispõe uma peça vasada, dotada de ponta tronco-cônica e assento plano em uma das extremidades, cuja alma apresenta dois trechos: um de diâmetro reduzido, na parte correspondente à ponta tronco-cônica, onde se aloja a haste acima citada; e outro de diâmetro relativamente grande, provido de rasgo longitudinal, destinado a receber uma pequena peça cilíndrica, dotada de ponta tronco-cônica e alojamento cilíndrico.

(Seguem-se 3 pontos).

TÉRMO N.º 93.050

de 18 de março de 1958

Pontos característicos para "Novos aperfeiçoamentos em canetas esferográficas" — Priv. de invenção.

Artur Eberhardt S. A. Indústrias Reunidas — São Paulo.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º Novos aperfeiçoamentos em canetas esferográficas, caracterizados pelo fato de que o topo fechado do instrumento é provido de um alojamento cilíndrico praticado num bloco fixado às paredes do corpo cilíndrico da caneta; sendo que, dentro de dito corpo cilíndrico, e com movimentos limitados pelo citado bloco e por uma espora convenientemente situada, se aloja uma manga, cuja alma tem diâmetro igual ao diâmetro do alojamento cilíndrico acima mencionado; sendo, ainda, que, na outra extremidade da caneta é praticado um orifício para a saída da ponta esferográfica, e disposta a usual presilha.

(Seguem-se 12 pontos).

TÉRMO N.º 93.051

De 13 de março de 1957

Pontos característicos para aperfeiçoamentos em canetas esferográficas.

Privilegio de Invenção.
Artur Eberhardt S.A. Indústrias Reunidas — São Paulo.

Pontos Característicos

1.º Aperfeiçoamentos em canetas esferográficas, caracterizados por uma peça vasada fixada no interior do corpo da caneta, que apresenta dois trechos: um primeiro trecho, de dimensões relativamente reduzidas, que apresenta uma abertura aproximadamente em "8", com diâmetros consideravelmente diferentes, ao passo que o segundo trecho tem alma cilíndrica, de dimensões bem maiores; sendo que, na zona de encontro dos dois trechos citados se formam dois rebordos: um, voltado para o interior da alma cilíndrica, constituído por dois planos inclinados, e o outro, externo, plano.

Seguem 3 pontos.

TÉRMO N.º 93.058

De 19 de março de 1957

Depositado em: **Modêlo de Utilidade.**
Requerente: José Sabolewski — São Paulo.

Pontos Característicos de: Novas disposições eu ou relacionadas a poltronas ou sofás transformáveis em cama.

1.º Novas disposições em ou relacionadas a poltronas ou sofás transformáveis em cama, que se constituem pelo assento da poltrona, centrado ao encosto reclinável, dispondo-se por sob o cotão do assento, o elemento suplementar da poltrona, ou seja, a almofada que dá formação aos pés da cama e caracterizadas, essencialmente, por esta almofada projetável ser provida em cada lateral inferior de uma série ou jôgo de guias alongadas e paralelas, corredeiras longitudinalmente no sentido anterior da poltrona; pelo fato ainda das guias externas serem incorporadas na própria armação e as guias internas conectadas à almofada por intermédio de dois braços oblíquos e paralelos, um dos quais projetado inferiormente em maior comprimento para apoio no chão, sendo que as pontas destas duas guias internas encaixam-se em rebalxo básicos da almofada e finalmente pelo fato, de almofada projetável, em seu movimento angular traseiro, dispor-se tangente e no mesmo plano do assento. Segue o segundo ponto.

TÉRMO N.º 93.196

De 6 de fevereiro de 1957

Pontos característicos para "Aperfeiçoamentos em máquinas para fabricar festões" — Privilegio de Invenção.

Kinju Murase — Santo André — São Paulo.

1.º Aperfeiçoamentos em máquinas para fabricar festões, caracterizadas as máquinas assim aperfeiçoadas, por terem substi-

tuidas as guias fixas dos barbantes, por outras móveis, giratórias, de movimento livre, tendo por mancais, perfurações praticadas na armação suporte do conjunto móvel automático de facas, guias e calhas condutores de aparas, cavacos, para quando se queira produzir festões com alma de barbante.

Seguem 4 pontos.

TÉRMO N.º 93.586

De 11 de abril de 1957

Depositado em: **Patente modêlo de utilidade.**

Requerente: André Maurer — São Paulo.

Pontos característicos de "Dispositivos para fixação dos cabos nas vassouras, escovões, rodos e similares".

1.º Dispositivo para fixação dos cabos nas vassouras, escovões, rodos e similares, caracterizado por ser constituído por uma capa metálica em forma de um segmento tubular, no qual se introduz o terminal do cabo convencional a parede da capa metálica tem orifícios nos quais é passante um pino ou prego que através dos ditos orifícios transfixa o cabo, transversalmente, fixando este na aludida capa metálica; o interior desta capa apresenta uma diminuição do diâmetro delimitadora da introdução do cabo; após esta diminuição diametral, esta capa aloja uma bucha metálica com furo roscado internamente; o terminal desta capa oposto à abertura de introdução do cabo é delimitado por uma parede com um furo axial e neste terminal da capa se introduz um parafuso no furo da capa e se rosca na bucha interna; na outra ponta do parafuso tem incorporado um disco com garras ou saliências pontiagudas na sua superfície externa; determinada extensão do corpo do parafuso fora do orifício em que roscado é delimitado pelo disco com garras e dita extensão se apresenta parcialmente lisa e é envolvida por uma bucha de borracha ou similar; o disco com garras e esta bucha de borracha são os elementos que se introduzem no furo do escovão ou similar, e estultima (bucha de borracha) é o elemento de expansão atuante contra as paredes internas do dito furo do escovão ou similar.

Seguem 2 pontos.

TÉRMO N.º 93.812

De 25 de abril de 1957

Depositado em:
Requerente: Companhia Lithographica Ypiranga — São Paulo.

Pontos característicos de: Novo passatempo de "Suspense", para salão.

1.º Novo passatempo de "Suspense", para salão, constituído por um plano dobrável ou não e caracterizado por ter impresso ou desenhado numa das superfícies uma pluralidade de locais onde se desenrola uma determinada ação e distribuídos genericamente em retângulo, guardando no centro um espaço vago; pelo fato ainda de entre estes locais dispor-se na

parte externa círculos de saldos dos marcos dos participantes, cada círculo contendo em correspondência um caminho demarcado igualmente por entre os diversos locais, comunicantes com estes e concentricos ao espaço central; pelo fato do passatempo ainda compreender cartões ou cartas contendo impressos, os locais ou cartas com as figuras, como acima reivindicados; e armas; cartões ou cartas com nomes das pessoas implicadas no "caso" e marcos para determinar a posição dos concorrentes e participantes no passatempo.

Seguem 2 pontos.

TÉRMO N.º 93.213

De 25 de abril de 1957

Depositado em:
Requerente: Salvador Cutolo Gaetano — São Paulo.

Pontos Característicos de: "Original disposição no revestimento e apresentação de quadros, painéis, tabelas e similares".

1.º Original disposição no revestimento e apresentação de quadros, painéis, tabelas e similares, caracteriza-se pelo fato de o revestimento ser de celofane ou material flexível transparente similar, o qual se dispõe sobre a totalidade da superfície do quadro, tabela ou painel, e o celofane pode apresentar-se livre ou colado sobre esta superfície anterior; os cantos do painel também são revestidos pelo celofane e as extremidades deste, após esta região de dobra são fortemente coladas sobre a superfície traseira do quadro, tabela, painel ou similar pelo fato de sobre esta zona o colagem se ajustar, também por colagem, uma cartolina resistente, qualquer; o gancho de suspensão da peça é fixado na região posterior superior desta por meio de ajuste por meio do ajuste de um papelão quadrado fixado a mesma por pinos ou outro meio; nos bordos anteriores e sobre o celofane pode ser aplicado um friso metálico de reforço de fixação.

Seguem 2 pontos.

TÉRMO N.º 94.158

De 5 de maio de 1957

Depositado em:
Requerente: Michele Fioretti — São Paulo.

Pontos característicos de: Novo modelo de mesa-bar.

1.º Novo modelo de mesa-bar caracterizado essencialmente pelo seu corpo ser constituído de duas partes (1 e 2), de secção semi-circular e perfil genérico tronco-cônico invertido, ou cilíndrico, concentricas entre si, sendo a primeira externa e fixa e a segunda interna giratória; pelo fato ainda da capa interna giratória, ter incorporada, nas extremidades superior e inferior, sob o forro fixo e sobre o piso fixo respectivamente, o forro falso giratório (6) e o piso giratório (7) e em sua altura média uma prateleira e, finalmente pelo fato de todos os elementos que compoem a capa móvel girarem em torno de um eixo vertical (8) centrado no piso fixo e no forro fixo, o qual acima

do plano que limita o forro fixo, tem solidário o balcão giratório ou mesa própria dita.

Seguem 2 pontos.

TERMO N.º 94.190

De 9 de maio, de 1957

Pontos característicos para: — Barra sustentadora desarmável, modelo de utilidade.

Farid Bacha — Estado da Guanabara.

1.º Barra sustentadora desarmável, caracterizado por ser composta por uma barra horizontal, tendo em cada extremidade uma chapa, no mtrê, orifícios dispostos triangularmente, e por seis barras verticais, cada uma delas tendo em uma das extremidades uma ponta de menor diâmetro.

Seguem 4 pontos

TERMO N.º 94.341

De 17 de maio de 1957

Depositado em:

Requerente: Claus H. Regitz — São Paulo.

Pontos característicos de: "Novo quadro de programação e distribuição de serviço".

1.º Novo quadro de programação e distribuição de serviço, caracterizado essencialmente por compreender um indicador, constituído de uma chapa metálica, ou outro qualquer, genericamente retangular com furos nos vértices e, sobre a qual tem colado uma base de papelão provida longitudinalmente, nas extremidades superior e inferior, de porta-fichas, e no centro de guias para dois marcadores móveis; pelo fato ainda do porta-ficha receber a legenda indicadora dos fatores "tempo" ou "quantidade" e os marcadores móveis dispõem-se a indicar tanto o "programado" como o "executado".

Seguem 5 pontos.

TERMO N.º 94.442

De 20 de maio de 1957

Pontos característicos para: — Dispositivos para sorteios — Mod. de Utilidade.

Roméu Vitali — São Paulo.

1.º Dispositivo para sorteios, caracterizado pelo fato de compreender corpo ôco em forma de sino ou outra qualquer figura, sustentado superiormente a um suporte arqueado inferiormente solidário a uma base igualmente ôca, sendo que tal fixação do sino se faz de forma a permitir a utilização de laque contra violação do inferior do recipiente, onde se encontram diversas esferas de diferentes coloridos ou valores e que repousam sobre um disco de superfície côncava e dotado de sulco central, tendo ainda abertura na qual se encontra encaixado setor de disco, o qual em sua periferia apresenta recorte que permite o alojamento no máximo de uma das esferas, sendo que por cabo ou corrente apropriada, que atravessa superiormente a parede do sino, tal setor poderá girar, contrariando ação de uma mola, de tal forma a determinar a queda

da esfera do mencionado recorte já no compartimento inferior do sino o que ocorre em função do mencionado prato, sendo que este último compartimento, em sua região mais baixa se apresenta com orifício que permite a passagem para o exterior, da aludida esfera.

Seguem 3 pontos.

TERMO N.º 94.639

De 28 de maio de 1957

Christiano de Lima Chaves — Distrito Federal.

Pontos característicos da patente de Modelo de Utilidade para: "Uma barra fixa desmontável transportável e fixável em qualquer lugar".

1.º Uma barra fixa desmontável, transportável e fixável em qualquer lugar, caracterizada por uma haste que mantém nas suas extremidades castanhas providas de 2 orifícios com rosca interna, previstos para a interinação de seções de hastes formadoras de pés, cujas seções se completam em altura conveniente e desejada, mediante a interinação de um grupo que atravessa orifícios previstos nas mesmas possuindo o terminal de cada haste, ponteiros de borracha ou equivalente.

Seguem 2 pontos.

TERMO N.º 94.712

De 30 de maio de 1957

Pontos característicos para: "Um novo modelo de expositor de preços" — Modelo de utilidade.

Juan Casanovas Via e Jaime Villa Roca — Estado da Guanabara.

Pontos Característicos

1º Um novo modelo de expositor de preços, caracterizado por um painel substancialmente retangular, dotado de uma janela acima da linha mediana horizontal, vasada longitudinalmente; uma pequena aba em cada extremidade longitudinal do painel, em ângulo reto e para atrás do mesmo, interligadas por uma barra central e, finalmente uma nervura longitudinal, situada um pouco acima da borda inferior do painel, na parte posterior deste entre as referidas abas.

Seguem 2 pontos.

TERMO N.º 94.949

De 13 de junho de 1957

Pontos característicos de: "Aperfeiçoamentos na montagem de caixas de papelão" — privilégio de invenção.

Indústrias de Papéis Independência Ltda. — São Paulo.

Pontos Característicos

1º Aperfeiçoamento na montagem de caixas de papelão, caracterizado pelo fato de duas faces adjacentes quaisquer da caixa serem conectadas entre si por ilhoses dispostos convenientemente.

Seguem 2 pontos.

TERMO N.º 95.342

De 1 de agosto de 1957

Pontos característicos de: "Novo dispositivo luminoso para propagação" — Privilégio de invenção.

Mock & Lomnitzer — São Paulo.

1º Dispositivo luminoso para propagação, caracterizado por uma caixa cuja face anterior é constituída por inteiro ou em certo trecho, por um

espelho transparente, paralelamente ao qual é disposto, na face interna da parede posterior do conjunto, um espelho comum, sendo o fundo da caixa, constituído por uma placa de vidro opaco, através do qual passa a luz de lâmpadas inferior que se acendem e se apagam de forma intermitente.

Seguem 2 pontos.

TERMO N.º 95.663

De 15 de julho de 1957

Requerente: Basile S. Agathos — São Paulo.

Pontos característicos de: "Original disposição em entretenimento".

1º Original disposição em entretenimento, caracteriza-se por ser constituída por uma peça base, ou seja, um trono em miniatura com o assento descrevendo um "S" bastante aberto, cuja parte anterior do pedestal é abaulada; embutido no espaldar do trono e situado mais para o lado útil do mesmo, tem disposto verticalmente um ímã permanente fixo; neste trono se ajusta contemporaneamente, uma miniatura de uma faraó, em posição sentada, porém sem pontos de apoio no trono, a não ser o simples encosto; na região interna da costa do faraó há uma cavidade alongada vertical, cuja extremidade inferior desta se situa na mesma altura que a extremidade inferior do ímã permanente fixo no trono; dentro da cavidade vertical do faraó se aloja, de modo livre, um ímã o qual pode deslocar-se longitudinalmente dentro da mesma, sendo que no topo interno desta cavidade há um arame de ferro que retém opcionalmente o ímã móvel; pelo fato de quando ambos os ímãs estão em idêntica posição, as polaridades são iguais, dando-se a repulsão do faraó do trono; invertendo-se numa rotação de cerca de cento e oitenta graus a miniatura do faraó, dá-se a deslocação do ímã móvel dentro da respectiva cavidade, e qual, devido a gravidade se encosta no arame de ferro e essa mudança de posição permite, quando encostando-se o faraó sentado no trono que se estabeleça a atração ficando o faraó retido e sentado no trono; a desconexão e liberação do ímã do arame de ferro se realiza mediante pequena batida no faraó.

Seguem 2 pontos.

TERMO N.º 96.590

De 23 de agosto de 1957

Pontos característicos para: Aperfeiçoamento em: Alvos — Privilégio de invenção.

Maurício Ernest Elliott — Suffolk — Inglaterra.

1º Um alvo caracterizado por compreender um corpo formado por um material plástico e tendo duas faces dirigidas em sentidos opostos, uma de cujas faces providencia uma superfície de alvo, e a outra de cujas faces engata num membro de apoio rígido.

Seguem 13 pontos.

TERMO N.º 96.106

De 31 de julho de 1957

Requerente: Antônio Oller Samitier — São Paulo.

Pontos característicos de: "Novo aparelho para moldar armações de óculos".

1º Novo aparelho para moldar armações de óculos, caracterizado essencialmente por compreender: — um corpo cilíndrico e ôco, disposto ou projetado em plano horizontal; uma base circular provida centralmente de um segmento cilíndrico vertical cujo topo possui um rebaiço curvo onde

aquele é assentado e fixo; pelo fato ainda da face trazeira do corpo cilíndrico ôco ser provido de uma pluralidade de passagens ou furos para aspiração de ar e a face dianteira do anterior tendo incorporada concêntricamente formando uma peça inteira um conduto cilíndrico de menor diâmetro.

Seguem 2 pontos.

TERMO N.º 96.519

De 20 de agosto de 1957

Pontos característicos de: "Um novo modelo de mostruário rotativo vertical para balcões — Modelo de utilidade.

Companhia Dyrce Industrial, Estamparia e Cartonagem — Estado da Guanabara.

1º Um novo modelo de mostruário rotativo vertical para balcões caracterizado pelo fato de ser constituído por uma armação formada por traves retangulares verticais nas quais se acham convenientemente fixados dois discos, um em cima outro em baixo, estando no centro do disco inferior fixada uma coluna-eixo provida de um espigão na extremidade superior, a qual coluna-eixo se projeta do disco inferior para cima até alcançar as proximidades do disco superior, sendo a referida armação coberta por material consistente e transparente, de modo a formar uma caixa com uma abertura retangular delimitada por duas traves retangulares que se estendem em toda a altura da caixa.

Seguem 3 pontos.

TERMO N.º 99.121

De 11 de dezembro de 1957

Pontos característicos para: Cartão postal quebra-cabeça.

Modêlo de Utilidade. Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. — São Paulo.

Reivindicações

Em resumo, reivindicam-se como pontos característicos da invenção, os seguintes:

1º Cartão postal quebra-cabeça, caracterizado pelo fato de ser provido de vários recortes de formatos diversos e irregulares, os quais dividem dito cartão em tantos pedaços quantos são produzidos pelos ditos recortes, pedaços esses que são destinados a serem encaixados uns nos outros, de modo a formar o cartão postal, em cujo verso é impressa uma vista de cidades, uma figura ou um desenho, em uma só cor ou em várias cores.

Segue o ponto 2.

TERMO N.º 99.495

De 3 de dezembro de 1957

Pontos característicos para: Enfeites para árvore de Natal em miniaturas.

Modêlo de Utilidade. José Simões Barreiros Filho — São Paulo.

1º Enfeites para árvores de Natal em miniaturas, constituídas de pluralidade de ramos ligados a uma haste central fixada a uma barriguinha, caracterizados pelo fato de que nas extremidades de tais ramos se encontram dispostas diminutas esferas de massa qualquer as quais superiormente correm sobre segmento filamentar de fibras, a imitação de

velas, estas e as citadas esferas devidamente coloridas com tintas luminescentes ou fosforescentes em diferentes tons, enclimado o conjunto por estrela igualmente pintada.

Seguem 2 pontos.

TERMO N.º 99.464

De 27 de dezembro de 1957

Pontos característicos para: Novo modelo de cama-barraca — Modelo de Utilidade.

José Gimenes Hila — Marília — São Paulo.

1.º Novo modelo de cama-barraca, constituído de armação articulada e provida de cobertura de lona ou similar, disposta sobre pés articulados, caracterizado pelo fato de que o estrado se apresenta constituído de três partes, a central, de comprimento praticamente igual à metade da extensão total do conjunto, sendo, por suas extremidades, ligada, por ferragens, que se apresentam em forma de L, de tal modo a apresentar o pino de articulação à certa altura em relação ao nível do estrado, e sendo que as duas partes laterais, assim ligadas, quando levadas em rebatimento sobre a média, determinam a formação de espaço livre.

Seguem dois pontos.

TERMO N.º 94.577

De 27 de maio de 1957

Requerente: Companhia Litográfica Ipiranga — São Paulo.

Pontos característicos de: Novo entretenimento de salão, consistindo em jogo de palavras.

Reivindicações

1.º Novo entretenimento de salão, consistindo em jogo de palavras, caracterizado essencialmente pelo fato de ter impresso nos laterais de um papel folheto ou similar de número variável e convencionalmente reunidos em bloco, vinte ou mais regiões retangulares sobrepostas, paralela e equidistantemente, distribuídas em duas colunas e quadriculadas em cinco espaços distintos, sendo que nas regiões da primeira coluna são anotadas as palavras-chaves, de cinco letras ditadas pelo oponente ou adversário, e nas da segunda coluna, as próprias palavras-chaves do participante; pelo fato ainda de parcialmente a estas colunas e na mesma linha horizontal das regiões dispor-se no lado interno ou externo outros tantos quadriculos quantas são as regiões e onde se nota os pontos ganhos de acordo com o número de letras das palavras "chaves" contidas ou coincidentes com as letras da palavra "secreta"; pelo fato ainda de compreender uma coluna central ou lateral ou seja a tabela de valores, dispondo-se cada valor na mesma linha horizontal das regiões e quadriculos; pelo fato ainda de na parte superior do folheto ter impresso as inscrições correspondentes a cada setor e ainda no mesmo plano das colunas laterais, duas regiões qua-

driculadas em cinco espaços, onde se anota, respectivamente, a própria palavra "secreta" de cinco letras e as letras captadas das palavras-chaves do oponente e na parte inferior um alfabeto "auxiliar" e um pequeno quadro para a anotação do resultado final.

Seguem 2 pontos.

TERMO N.º 96.925

de 9 de setembro de 1957

Pontos característicos de: "Dispositivo para exposição à venda de fechos corrediços" — Modelo de utilidade.

J. & P. Coats Limited — Paisley — Escócia.

1.º Dispositivo para exposição à venda de fechos corrediços, caracterizado por uma pequena placa, recortada sob qualquer configuração, dobrada no meio, e tendo em suas faces gravações relativas à marca e medida do fecho corrediço ou outra qualquer inscrição, placa esta que é adaptada à extremidade inferior desse mesmo fecho, sendo aí mantida por gancho, cola ou outro processo adequado.

Seguem 2 pontos.

TERMO N.º 97.095

de 16 de setembro de 1957

Pontos característicos de: "Mostruário nervurado" — Privilégio de invenção.

Rigesa S. A. Celulose, Papel e Embalagens — Valinhos — São Paulo.

1.º "Mostruário nervurado", confeccionado a partir de peças de papelão ou similar, caracterizado pelo fato de se apresentar com colunas tronco-piramidal, de base quadrada e secções transversais decrescentes para o alto, devido a nervuras ou pregas praticadas nos vértices do referido corpo, o qual superiormente, se apresenta com aberturas, a que se encaixam orelhas, pertencentes a um segundo corpo, em forma aproximada de tremonha, e este, internamente, ainda por encaixes e orelhas apropriados, recebe placa ou tableiro, sendo que, entre unia das laterais, deste e a face interna do corpo em forma de tremouha, se pode adaptar painel, voltado para o alto, enquanto que a coluna principal se apresenta provida, internamente à sua base, de cruzeta formada por duas placas reciprocamente encaixadas.

Seguem 2 pontos.

TERMO N.º 97.776

de 16 de outubro de 1957

Pontos característicos de: "Um instrumento de escrita do tipo esferográfico" — Priv. de invenção.

Paper Mate Manufacturing Company — Culver City — Est. da Califórnia — EUA.

1.º Um instrumento de escrita do tipo esferográfico que é especialmente apropriado para escrever com tinta sobre superfícies calandradas e/ou oleaginosas e compreendendo um soquete receptor de esférula e uma esférula metálica rotativamente segura no dito soquete, caracterizado pelo fato de dita esférula metálica ter um acabamento superficial esponjoso incluindo áreas polidas apresentando uma superfície de configuração esférica e uma multiplicidade de cavidades diminutas receptoras de tinta que estão dispostas abaixo da dita superfície esférica, a superfície do dito soquete

sendo revestida com um material metálico que não é reativo com a tinta e tem substancialmente o mesmo potencial da esfera e proporciona uma superfície de apoio resistente ao desgaste para a esférula de acabamento esponjoso.

Seguem 3 pontos.

TERMO N.º 97.858

de 19-10-1957

Pontos característicos para: "Dispositivo devedor de uma faixa, notadamente para instrumento de escrever e aplicações análogas" — Priv. de invenção.

Maurice Laurent Josef Wallaert — Paris — França.

1.º Dispositivo de fornecimento de segmentos de folhas, notadamente para instrumentos de escrever, caracterizado pelo fato de que ele comporta uma bainha (5) tendo uma fenda longitudinal (12), esta bainha (5) sendo montada numa parte de revolução de instrumentos de escrever (1) para delimitar com esta parte uma câmara anular (6) na qual fica enrolada uma tira (11), da qual uma extremidade fica ligada com a dita parte de rotação, para que fazendo girar o instrumento de escrever (1) em relação a bainha (5), dita tira (11) seja progressivamente extraída.

Seguem 6 pontos.

TERMO N.º 101.421

de 2 de abril de 1958

Requerente: "Eldográfica" S. A. Indústria e Comércio — São Paulo.

Pontos característicos de: "Nova disposição em caixa para drops e análogos".

1.º "Nova disposição em caixa para drops e análogos", em que a mesma é composta de uma caixa propriamente dita e respectiva tampa, sendo que a caixa propriamente dita se caracteriza por ser constituída a partir duma única folha (fig. 1) dotada de vincos e recortes para dobra; o corpo da caixa compõe-se dum fundo central (1), do qual se projetam três trazeiras (2, 3, 4), dobráveis, sendo que a parte dianteira é formada também por três abas (5, 6, 7), cuja aba central apresenta um recavado inclinado (8), tendo mais abaixo deste uma parede intermediária (9) de dobragem; a fixação das quatro abas dobráveis (3-6 e 4-6) que compõem o corpo propriamente dito da caixa é realizada por um par simétrico de três abas (9, 10, 11) que fazem parte da própria folha, e este par simétrico e contraposto de três abas é incorporado ao fundo central (1), de ambos os seus lados de maior extensão; duas destas abas (9-10) apresentam-se, respectivamente, com corte (12) e cavidade semi-circular (13), sendo que a última destas abas simétricas (11) se dobra e se encosta sobre a superfície do fundo interno (1).

Seguem 3 pontos.

TERMO N.º 101.617

Depositada em 18 de março de 1958

Título: "Aperfeiçoamentos em canetas tinteiro" — Priv. de invenção.

Requerente: Fábrica de Canetas Delta Ltda. — São Paulo.

Pontos Característicos

1.º "Aperfeiçoamentos em canetas tinteiro", constituída por um pistão

metálico com a extremidade superior recortada em forma circular, alojado no interior de um tubo rígido e caracterizado por possuir na parte superior do tubo um aro metálico rosqueado que limita o deslizamento do pistão.

Seguem 4 pontos.

TERMO N.º 101.625

de 19 de março de 1958

Pontos característicos para "Cabide extensível" — Mod. de utilidade.

Nadir Koga — São Paulo.

1.º "Cabide extensível", confeccionado a partir de fios metálicos recobertos preferivelmente por cobertura plástica de colorido qualquer conveniente, caracterizado pelo fato de que o mesmo se apresenta constituído de duas peças principais em forma aproximada de "U", com ramos alongados e com as aberturas voltadas entre si, sendo que a certa distância dos extremos, cada par de ramos é reunido por pequena braçadeira metálica, enquanto que as extremidades propriamente ditas se encontram dobradas em forma de gancho que abraça os ramos da peça oposta, sendo que ainda da região da braçadeira partem fios metálicos de menor extensão e que nas extremidades livres se articula a eixo passante por peça a que se articula gancho suporte do cabide.

Seguem 2 pontos.

TERMO N.º 103.410

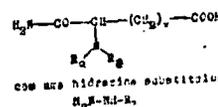
De 26 de junho de 1958

F. Hoffmann-La Roche & Cie. Société Anonyme (F. Hoffmann-La Roche & Co. Aktiengesellschaft) — Suíça.

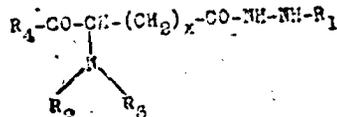
Título: Processo para a preparação de hidrazidas substituídas de aminoácidos — Privilégio de invenção.

Reivindicações

1.º Processo para a preparação de novas hidrazidas substituídas de aminoácidos e de seus sais, caracterizado pelo fato de que o produto da fórmula geral



na qual R1 representa um radical aracollo ou o radical de um hidrocarboneto alifático, contendo até 7 átomos de carbono, ou ainda um radical alifático saturado linear ou ramificado contendo até 7 átomos de carbono, R2 representa um átomo de hidrogênio ou um radical alcoólico, R3 representa um átomo de hidrogênio ou um radical alcoólico ou acilo e R4 representa um grupo hidroxilo ou amino, R2 e R3 podendo ser ligados juntos para formarem um heterociclo, representam os números 1, 2 ou 3, assim como seus sais, são obtidos seja por meio de condensação de um ácido da fórmula geral



R1, R2, R3 e x tendo a mesma significação que acima, na presença de um carbodiimido e, se necessário for, por meio de desalocação do produto de condensação formado, o produto obtido podendo, em seguida, ser transformado em um sal, seja segundo métodos conhecidos.

Seguem-se os pontos de números 2 a 14.

TERMO Nº 104.457

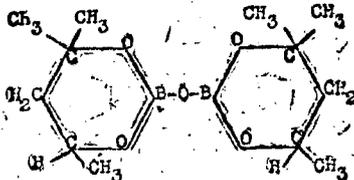
De 13 de agosto de 1958

The Standard Oil Company — Estados Unidos da América.

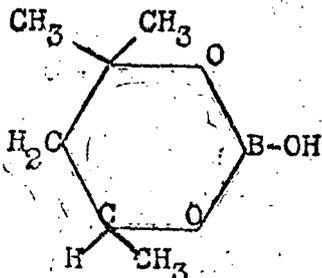
Título: Composição aditiva e combustível de motores — Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1º Uma mistura de compostos contendo boro, para uso como um aditivo para combustível de motor, caracterizada por ter 5% a 15%, em peso, de borato de 2 — metil — pentano — diol — 2,4 tendo a fórmula



formando um aditivo homogêneo líquido. Segue-se o ponto nº 2.



Segue-se o ponto nº 2.

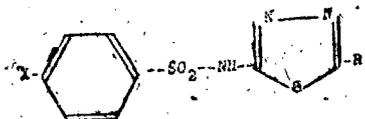
TERMO Nº 105.175

De 16 de setembro de 1958

American Cyanamid Company — Estados Unidos da América.

Título: "5 — alcoil — 2 — p — halo — benzeno — sulfonamido — 1,3,4 — tiadiazóis" — Privilégio de invenção.

1º Um processo de preparação de 5 — alcoil — 2 — p — halo — benzeno — sulfonamido — 1,3,4 — tia — diazóis tendo a fórmula geral



caracterizado pela reação de um 2 — amino — 5 — alcoil — 1,3,4 — tiadiazol com um hlogeneto p — halo — benzeno — sulfônico.

Seguem-se os pontos de números 2, 3 e 4.

TERMO Nº 105.446

De 25 de setembro de 1958

Privilégio de invenção para: Separador de documentos.

Thorkild Olsen — São Paulo.

Pontos Característicos

1º Separador manual de documentos, caracterizado por uma base provida de uma pluralidade de eixos transversais e paralelos, em cada um dos quais articula-se a borda inferior de uma placa de material rígido ou semi-rígido, recortados em sua borda superior, onde são providas de dízeres iniciais e números de classificação, sendo a base citada pro-

vida de um anteparo posterior, levemente inclinado, de encosto para as citadas placas.

Seguem 2 pontos.

TERMO Nº 105.507

De 27 de setembro de 1958

Requerente: Edmundo Migliano. — Estado de São Paulo.

Pontos característicos de: Um novo tipo de cortador de frios e ralado aplicável a liquidificadores de uso doméstico.

Patente de modelo de utilidade.

1º Um novo tipo de cortador de frios e ralador aplicável a liquidificadores de uso doméstico, caracterizado pelo fato de ser constituído de: uma manga ou base cilíndrica ou em forma de cotovelo, cuja boca superior é dotada de disco cortante ou ralador montado em pequena seção de um eixo central comunicado inferiormente por meio de duas engrenagens intermediárias, montadas num eixo disposto excentricamente, sob a face circular da base ou manga; um pequeno eixo que se adapta ao eixo motor do liquidificador provido de uma engrenagem na sua extremidade superior, que se engrena com a intermediária maior e, no caso da manga ou base ser em forma de cotovelo, para que o disco cortante ou ralador tome a posição vertical, dito eixo é dotado, nesse local, de um pinhão cônico e dotado o prolongamento da segun-

da seção do eixo comunicado, pela sua engrenagem à engrenagem maior intermediária, de outro pinhão cônico.

Segue-se o segundo ponto.

TERMO Nº 105.661

Depositado em 6-10-1959.

Modelo de utilidade.

Requerente: Seiichi Takase — São Paulo.

Pontos característicos de: Original dispositivo aspersor de água em roupas e tecidos a serem passados a ferro.

1º Original dispositivo aspersor de água em roupas e tecidos a serem passados a ferro, caracteriza-se por ser constituído por um receptáculo em forma circular (1), quadrado ou com outra configuração, cuja superfície (2) apresenta-se fechada, e na qual tem uma abertura para abastecimento d'água, dotada de tampa (3), roscada ou não, sendo que na parede superior desta tampa há um furo diminuto (4), o elemento que promove a aspersão constituído por um tubete (5) alojado no interior do receptáculo, e a extremidade inferior do tubete não chega a se encostar no fundo interno do receptáculo; a extremidade superior deste tubete (5), é passante na parede superior do receptáculo, aí se projetando em diminuta extensão; nesta abertura superior do tubete, incide ortogona-

mente um túbulo de maior extensão (6), o qual é fixado ou moldado, na parede superior externa do receptáculo, e sua extremidade oposta se prolonga para fora, formando a extremidade do sopro, sendo que este túbulo pode ser cilíndrico ou levemente cônico.

Segue-se o segundo ponto.

TERMO Nº 105.698

Patente de modelo de utilidade. Depositada em 27 de agosto de 1958.

Título: Novo calendário ou indicador.

Requerente: Albert Wexler.

Pontos Característicos

1º Novo calendário ou indicador, que se caracteriza por ter o formato trapezoidal, com rasgos longitudinais e horizontais, tendo no seu interior discos serrilhados que se unem a cilindros com movimentos de rotação, em cuja superfície podem ser inscritos números, dizeres etc.

Segue o total de 3 pontos.

TERMO Nº 105.870

De 15 de outubro de 1958

Pontos característicos para: Almofada corretora para os pés

Modelo de utilidade.

Milton R. Levit — New Brunswick — Nova Jersey — EUA.

Pontos característicos

1º Almofada corretora para os pés, caracterizada por um par de membros gêmeos de material acolchoante, que constituem o corpo da almofada, ligados entre si por uma ponte inteira, uma almofada secundária disposta, como parte integrante, nessa ponte num ponto intermediário entre os referidos membros gêmeos, os quais são superpostos e unidos um ao outro, formando com a referida ponte uma alça de prender num artelho, caracterizado mais pelo fato da referida almofada secundária ficar circumferencialmente espaçada dos ditos membros superpostos.

Seguem 15 pontos.

TERMO Nº 106.610

De 12 de novembro de 1958

Pontos característicos para "Dispositivo para capsular e extrair capsulas de frascos" — privilégio de invenção.

West do Brasil S. A. Indústria e Comércio — São Paulo.

Pontos Característicos

1º Dispositivo para capsular e extrair capsulas de frascos, caracterizado por um corpo cilíndrico tubular, com tampa superior provida do orifício central, de onde parte um pescoço tubular interno, dotado de aba anelar extrema, voltada para dentro; e na extremidade inferior do mesmo corpo cilíndrico sendo disposta uma arruela fixa, provida de abertura central com paredes inclinadas, atravessada por uma pinça formada em duas ou mais partes, providas de abas salientes externamente, pelas quais se apoiam sobre a arruela citada, e ainda dotadas de abas extremas inferiores, voltadas para dentro; e a dita pinça sendo mantida normalmente aberta, por molas laminares, fixas no interior do corpo cilíndrico citado.

Seguem 3 pontos.

COLEÇÃO DAS LEIS 1961

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 844.	170,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 845	560,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 847..	150,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 848	440,00
Vol. V — Atos do Poder Legislativo — Leis de julho a setembro — Div. n.º 851	200,00
Vol. VI — Atos do Poder Executivo — Decretos de julho a setembro — Div. n.º 852	440,00
Vol. VII — Atos do Poder Legislativo — Leis de outubro a dezembro — Div. n.º 854	180,00
Vol. VIII — Atos do Poder Executivo — Decretos de outubro a dezembro — Div. n.º 855	520,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 517.076, de 20-11-1961
Assistência Técnica de Equipamento
Rodoviários S.A. ASTER
Minas Gerais



Industria Brasileira.

Classe 6
Artigos na classe

Térmo n.º 517.182, de 20-11-61
Leon Grossman
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 517.194, de 21-11-1961
Matadouro de Equídeos Lorenzo
Limitada
São Paulo

LORENZO

Industria Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 517.195, de 21-11-1961
rodutec — Produtos do Petróleo e
Técnica Ltda.
São Paulo

PRODUTEC

Ind. Brasileira

Classe 47
Artigos na classe

Térmo n.º 517.196, de 21-11-1961
Companhia de Oleos Vegetais Santa
Izabel
São Paulo

SANTA IZABEL

Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 517.197, de 21-11-1961
Incob José Hafka
São Paulo

MALHARIA D'ALVA

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 517.198, de 21-11-1961
Garim Paulista Automóveis Famosos
Limitada
São Paulo

GARIM PAULISTA
Ind. Brasileira

Classe 21
Artigos na classe

Térmo n.º 517.199, de 21-11-1961
Malusa S.A. Administração, Partici-
pação e Comércio
São Paulo

MALUSA
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos na classe.

Térmo n.º 517.200, de 21-11-1961
C.B.F. — Administração e Partici-
pação S.A.
São Paulo

C.B.F. —
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 517.201, de 21-11-1961
Maseme S.A. Administração,
Participação e Comércio
São Paulo

MASEME
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 517.202, de 21-11-1961
Evan — Serviços e Administração S.A.
São Paulo

EVAN —
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 517.203, de 21-11-1961
Revil S.A. Administração e
Participação, S.A.
São Paulo

REVIL
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 517.204, de 21-11-1961
Temasa S.A. — Administração
Participação e Comércio
São Paulo

TEMASA
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 517.205, de 21-11-1961
Cla. São Miguel de Empreendimentos e
Administração
São Paulo

SÃO MIGUEL
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 517.206, de 21-11-1961
Metalúrgica Eli-Car Ltda.
São Paulo

ELI-CAR
IND. BRASILEIRA

Classe 11
Artigos na classe

Térmo n.º 517.207, de 21-11-1961
E. Paulino Preto
São Paulo

PAULIFLEX
IND. BRASILEIRA

Classe 28
Artigos na classe

Térmo n.º 517.208, de 21-11-1961
Auto Oficina e Garagem Miper Ltda.
São Paulo

MIPER
IND. BRASILEIRA

Classe 21
Artigos na classe

Térmo n.º 517.209, de 21-11-1961
Daniel Martins
São Paulo

DALIMAF
Ind. Brasileira

Classe 48
Artigos na classe

Térmo n.º 517.210, de 21-11-1961
Pôsto Nossa Senhora Aparecida do
Brasil Ltda.
São Paulo

NOSSA SENHORA
APARECIDA DO BRASIL
IND. BRASILEIRA

Classe 47
Artigos na classe

Térmo n.º 517.212, de 21-11-1961
Tecidos Rostan Ltda.
São Paulo

ROSTAN
IND. BRASILEIRA

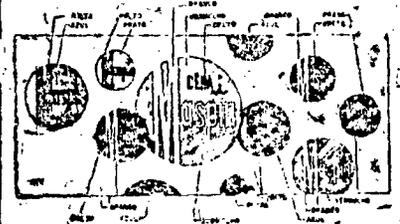
Classe 23
Artigos na classe

Térmo n.º 517.211, de 21-11-1961
Comercial 'Novo Horizonte' Ltda.
São Paulo

NOVO HORIZONTE
IND. BRASILEIRA

Classe 21
Artigos na classe

Térmo n.º 517.214, de 21-11-1961
Naspin S.A. — Indústria Química
Brasileira
Paraná



Classe 46
Ceras para assoalhos

Térmo n.º 517.215, de 21-11-1961
Sclidor Indústria de Beneficiamento de
Madeira S.A.
São Paulo

SOLIFIX
Industria Brasileira

Classe 26
Artigos na classe

Térmo n.º 517.216, de 21-11-1961
Paulo Queiroz Marques
São Paulo

DROGAMERICA
São Paulo-Capital

Classes: 3 e 48
Artigos na classe

Térmo n.º 517.217, de 21-11-1961
Mecânica Industrial Pinheiros S.A.
São Paulo

PINHEIROS
Industria Brasileira

Classe 11
Artigos na classe

Térmo n.º 517.226, de 21-11-1961
Indústria Geral Automobilística
Ingeauto Ltda.
São Paulo

INDUSTRIA GERAL
AUTOMOBILISTICA
INGEAUTO LTDA.

Artigos na classe

Térmos ns. 517.218 a 517.222, de 21-11-1961

Indústrias Gasparian S.A.
São Paulo

BEL - CRON
Indústria Brasileira

Classe 22
Classe 23
Classe 36
Classe 24
Classe 37
Artigos na classe

Térmo n.º 517.223, de 21-11-1961
Editora Fototeste Ltda.
São Paulo

FOTOTESE

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 517.224, de 21-11-1961
Cícero dos Santos
São Paulo

**O ADMINISTRADOR
DE PESSOAL**

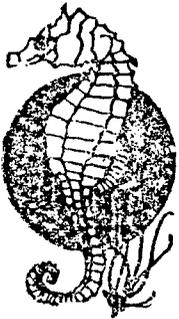
Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 517.225, de 21-11-1961
Algorta Sociedade Anônima
Uruguai

LOVAINA

Classe 48
Artigos na classe

Térmo n.º 517.228, de 21-11-1961
Brazilian Ornamental Fishes Importação
Exortação Ltda.
São Paulo



Classe 19
Artigos na classe

Térmo n.º 517.229, de 21-11-1961
Carlos F. Carneiro Carvalho Júnior
São Paulo



Classe 10
Artigos na classe

Térmo n.º 517.227, de 21-11-1961
Marimar — Importadora e Exportadora
Limitada
São Paulo

MARIMAR

Classe 11
Artigos na classe

Térmos ns. 517.230 a 517.234, de 21-11-1961

Indústria Geral Automobílica
Ingeauto Ltda.
São Paulo

INGE AUTO
Indústria Brasileira

Classe 8
Classe 7
Classe 11
Classe 6
Classe 31
Artigos na classe

Térmo n.º 517.235, de 21-11-1961
Indústria e Comércio de Móveis Verde
Mar Ltda.
Rio de Janeiro

Verde Mar
Indústria Brasileira

Classe 40
Artigos na classe

Térmo n.º 517.236, de 21-11-1961
Etimer, Escritório Técnico de Impermeabilização Ltda.
Brasília

Etimper
Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos na classe

Térmo n.º 517.237, de 21-11-1961
Irmãos Biagini
São Paulo

"Cinquentão"

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 517.238, de 21-11-1961
Irmãos Biagini
São Paulo

«CLÃ»

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 517.239, de 21-11-1962
Irmãos Biagini
São Paulo

«Precioso»

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 517.240, de 21-11-1961
Irmãos Biagini
São Paulo

«XANGÔ»

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 517.241, de 21-11-1961
José Lourenço, Sócio da Firma, Padaria
Confeitaria e Bar Tupi Ltda.
Rio de Janeiro
Classe 41

Tupi

Artigos na classe

Térmo n.º 517.242, de 21-11-1961
J. R. de Almeida & Cia. Ltda.
Rio de Janeiro

Rei do Samba

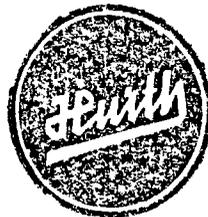
Classe 8
Artigos na classe

Térmos ns. 517.243 a 517.245, de 21-11-61
Ishikawajima-Harima Jokogyo K.K.
Ishi Kaish
Japão



Classes: 6, 8 e 21
Artigos na classe

Térmos ns. 517.246 e 517.247, de 21-11-61
Carl Hurth Maschinen-Und Zahrad-fabrik
Alemanha



Classes: 6 e 11
Artigos na classe

Térmo n.º 517.248, de 21-11-61
Günther Wagner
Alemanha

INTERPLASTIC

Classe 17
Artigos na classe

Térmo n.º 517.249, de 20-11-61
Günther Wagner
Alemanha

INTENSICOLOR

Classe 17
Artigos na classe

Térmo n.º 517.250, de 21-11-61
Companhia Brasileira de Óleos
Guanabara

PRORROGAÇÃO

EVA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

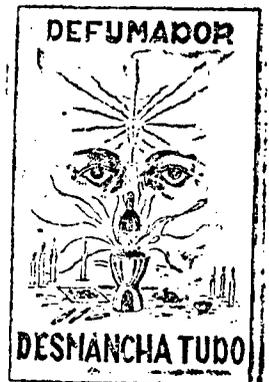
Classe 46
Artigos na classe

Térmo n.º 517.251, de 21-11-61
Indústrias Reunidas Bahia Ltda.
Bahia



Classe 2
Artigos na classe

Térmo n.º 517.252, de 21-11-61
Indústrias Reunidas Bahia Ltda.
Bahia



Classe 2
Artigos na classe

Térmo n.º 517.253, de 21-11-61
Indústrias Reunidas Bahia Ltda.
Bahia



Classe 2
Artigos na classe

Térmo n.º 517.054, de 21-11-61
Lubrificantes Reunidas Bahia Ltda.
Bahia



Classe 2
Artigos na classe

Térmos ns. 517.255 a 517.262 de
21-11-61
Cia. Santista de Papel
São Paulo



SANTISTA-CUBATÃO

Classes: 1, 6, 2, 4, 16, 32
Artigos na classe.

Térmo n.º 517.263, de 20-11-61
Companhia Santista de Papel
São Paulo



Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 517.264, de 21-11-61
Ipesa S. A. Indústria de Papel
São Paulo

"CAVALLARI"

Nome Comercial

Térmo n.º 517.265, de 21-11-61
Fábrica de Doces Itanema Ltda.
Rio de Janeiro

Tanqua

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 517.266, de 21-11-61
Opus - Obras públicas e Saneamento
Ltda.
Guanabara



Classe 16
Artigos na classe

Térmo n.º 517.267, de 21-11-61
I. V. Franco S. A. - Materiais
Para Construção
São Paulo

I. V. FRANCO S. A.
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Nome Comercial

Térmo n.º 517.268, de 21-11-61
Associação dos Produtores da União
Evangélica Sul Americana
Rio de Janeiro



**CASA EDITORA
EVANGELICA**

Classes: 32 e 38
Artigos na classe

Térmo n.º 517.269, de 21-11-61
Luis Julian Rodriguez Velez
Guanabara

**Instituto Brasileiro
de Hipnometria**

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 517.270, de 21-11-61
Drogaria da Lapa Ltda.
Guanabara

Drogaria da Lapa

Classes: 3 e 48
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 517.271, de 21-11-61
Agência Atlântica Automóveis Ltda.
Guanabara

**Agência Atlântica
Automóveis**

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 517.272, de 21-11-61
Max Vajnberg
Guanabara

Adorno
Indústria Brasileira

Classe 40
Artigos na classe

Térmo n.º 517.273, de 21-11-61
Manoel Alves Rodrigues Sobrinho
Guanabara

**CONSULTOR
DAS LEIS
DO TRABALHO.**

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 517.274, de 21-11-61
Sociedade de Representação e Comércio
Atlântico Ltda. - Sorcal
Guanabara

**Sociedade de Representação
e Comércio Atlântico Ltda. - SORCAL**
Nome Comercial

Térmo n.º 517.275, de 21-11-61
Escala Engenharia e Arquitetura Ltda.
Guanabara

**Escala Engenharia
e Arquitetura Ltda.**

Nome Comercial

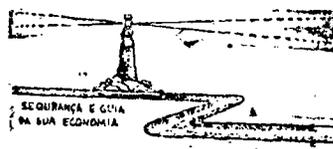
Térmos ns. 517.276 a 517.278, de
21-11-61
Escala Engenharia e Arquitetura Ltda.
Guanabara

Escala

Indústria Brasileira

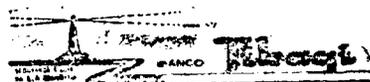
Classes: 16, 50 e 25
Artigos nas classes

Térmo n.º 517.279, de 21-11-61
Banco Tibagi Ltda.
Paraná



Classes: 33 e 50
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 517.280, de 21-11-61
Banco Tibagi Ltda.
Paraná



Classes: 33 e 50
Insígnia comercial

Térmo n.º 517.281, de 21-11-61
(Prorrogação)
Sun Oil Company
Estados Unidos da América



Classe 47
Artigos na classe

Térmo n.º 517.282, de 21-11-61
Sun Oil Company
Estados Unidos da América



Classe 47
Artigos na classe

Térmos ns. 517.283 e 517.284, de
21-11-61
Serviços Hollerith, S. A.
Guanabara

SISTEMA HOLLERITH

Classes: 8 e 17
Artigos nas classes

Térmo n.º 517.285, de 21-11-61
James H. Lamont & Company Ltd.
Escócia

L. A. MONTI T. E.

Classe 11
Artigos na classe

Térmo n.º 517.286, de 21-11-61
United States Rubber Company
Estados Unidos da América

EUREKA

Classe 31
Artigos na classe

Térmo n.º 517.287, de 21-11-61
Touring Cluz do Brasil (Sociedade
Brasileira de Turismo).
Guanabara



Classe 33
Artigos na classe

Térmo n.º 517.288, de 21-11-61
Fiske Brothers Refining Co.
Estados Unidos da América



Classe 47
Artigos na classe

Térmo n.º 517.29, de 21-11-61
Laboratórios Hubber, S. A.
Espanha

HUBBER

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.290, de 21-11-61
Leber-Agro Mercantil Ltda.
São Paulo

Leber
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n. 517.291, de 21-11-61
Rioluvas - aMateriais de Proteção Ltda.
Guanabara

Rioluvas

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n. 517.292, de 21-11-61
F. Vieira & Cia. Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 41
Artigos na classe

Térmo n. 517.293, de 21-11-61
Destilaria Medellin S. A.
Guanabara

«KHALIFFÉ»

Indústria Brasileira

Classe 42
Artigos na classe

Térmo n. 517.294, de 21-11-61
Destilaria Medellin S. A.
Guanabara

«ALIKAFFÉ»

Indústria Brasileira

Classe 42
Artigos na classe

Térmo n. 517.295, de 21-11-61
Inqecônfix Indústria Metalúrgica Ltda.
São Paulo

COMOVOLK

Industria Brasileira

Classe 40
Artigos na classe

Térmo n. 517.296, de 21-11-61
Fazendas e Confeções Bertolucci S.A.
São Paulo



Classe 36
Artigos na classe

Térmo n. 517.297, de 21-11-61
Fazendas e Confeções Bertolucci S.A.
São Paulo



Classe 36
Artigos na classe

Térmo n. 517.298, de 21-11-1961
Fernando Emilio Carlos Henrique
Schulze
São Paulo

ONDE ESTA

A BOLA ?

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n. 517.299, de 21-11-1961
Sylvio Fiori
São Paulo



IND. BRAS.

Classe 8
Artigos na classe

Térmo n. 517.300, de 21-11-1961
Indústria de Móveis "Don Bosco"
Limitada
São Paulo



Classe
Artigos na classe

Térmos ns. 517.301 à 517.303,
de 21-11-1961
N. Carreira & Cia. Ltda.
São Paulo

CASA BRASIL

Classe 8
Classe 15
Classe 29
Artigos na classe

Térmo n.c 517.306, de 21-11-1961
"FTA" Função Técnica de
Alumina S.A.
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 6
Artigos na classe

Térmo n. 517.309, de 21-11-1961
Irea - Indústria de Roupas e
Afins S.A.
São Paulo

CASA AUSONIA

Classe 23
Artigos na classe

Térmo n.c 517.307, de 21-11-1961
Indústria e Comércio Marques Ltda.
São Paulo



Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.c 517.308, de 21-11-1961
Indústria e Artefatos de Papéis
"IAP" S.A.
São Paulo



Classe 38
Artigos na classe

Térmo n. 517.310, de 21-11-1961
Companhia de Tecidos Schahin
São Paulo

"COMPANHIA DE TECIDOS

SCHAHIN "

Nome Comercial

Térmo n. 517.311, de 21-11-1961
Indústrias Textis Tamer S.A.
São Paulo

"TAMER "

Industria Brasileira.

Classe 23
Artigos na classe

Térmo n. 517.312, de 21-11-1961
Indústrias Textis Tamre S.A.
São Paulo

INDUSTRIAS TEXTIS TAMER S/A.

Nome Comercial

Térmo n. 517.335, de 21-11-1961
Haemo Derivados S.A. Produtos
Farmacêuticos
Rio de Janeiro



Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n. 517.336, de 21-11-1961
Produtos Farmacêuticos Immuna S.A.
Indústria e Comércio
Guanabara

IMMUNA

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n. 517.337, de 21-11-1961
aHemo Derivados S.A. Produtos
Farmacêuticos
Rio de Janeiro

UBIQUIN

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n. 517.338, de 21-11-1961
Ary Pimentel Gomes
Rio de Janeiro

Plásticos Vitrificados

Plavisa Ltda.

Nome Comercial

Térmo n. 517.339, de 21-11-1961
J. Freitas Pedras Preciosas
Guanabara



Artigos na classe

Térmo n. 517.340, de 21-11-1961
Agrobrasil Empreendimentos Rorais
Sociedade Anônima
Rio de Janeiro

COFF-COLA

Indústria Brasileira

Classe 43
Artigos na classe

Térmo n. 517.341, de 21-11-1961
Ótica Inglesa Dentária-Cirúrgica Ltda.
Rio de Janeiro

Ótica Inglesa

Dentária - Cirúrgica Ltda.

Nome Comercial

Térmo n. 517.342, de 21-11-1961
Gráfica Goldschmidt S.A.
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO



Classe 38
Artigos na classe

Térmo n.º 517.343, de 21-11-1961
Sonda S.A. Sociedade de Óleos
Nacionais e Derivados
Alimentícios
São Paulo

DESEJADO
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 517.344, de 21-11-1961
Sonda S.A. Sociedade de Óleos
Nacionais e Derivados
Alimentícios
São Paulo

DESIREE
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 517.345, de 21-11-1961
Renato Proença
São Paulo

ITAPEVA

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 517.346, de 21-11-1961
Joaquim Pinto Júnior
Guanabara

**REVISTA
DOS
BAIROS**

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 517.347, de 21-11-1961
Alta Paulista S.A. Comércio de
Automóveis e Máquinas
Agrícolas
São Paulo

Alta Paulista

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 7
Artigos na classe

Térmo n.º 517.348, de 21-11-1961
Sociedade Paulista de Aços e
Metalúrgicos S.A.
São Paulo

Lustramatic

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 517.349, de 21-11-1961
Itamar Silva Borges
São Paulo

Finesse

Indústria Brasileira

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 517.350, de 21-11-1961
Organização Brasileira de Lojas Ltda.
Rio Grande do Sul

Dobbs Magazine

Classes: 8, 23, 24, 25, 33, 35, 36 e 37
Artigos na classe

Térmo n.º 517.351, de 21-11-1961
Jaraguá Country Club
Minas Gerais

Jaraguá Country Clube

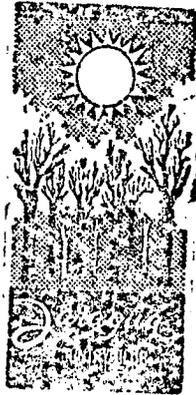
Classe 33
Artigos na classe

Térmo n.º 517.352, de 21-11-1961
Jaraguá Country Club
Minas Gerais

Jaraguá

Classe 33
Artigos na classe

Térmo n.º 517.353, de 21-11-1961
Jaraguá Country Club
Minas Gerais



Classe 33
Artigos na classe

Térmo n.º 517.354, de 21-11-1961
Jaraguá Country Club
Minas Gerais

Jaraguá Tennis Club

Classe 33
Artigos na classe

Térmos ns. 517.355 a 517.356, de
21-11-1961

Comercial Administradora Mineira
Limitada
Minas Gerais

Club do Comercio

Classe 33
Classe 33
Artigos na classe

Térmo n.º 517.357, de 21-11-1961
Itamar Silva Borges
São Paulo

Quem são os culpados?

Classe 37
Artigos na classe

Térmo n.º 517.358, de 21-11-1961
Retrel — Recuperadora de Tratores e
Equipamentos Ltda.
Rio Grande do Sul

Retrel

Indústria Brasileira

Classe 21
Artigos na classe

Térmo n.º 517.359, de 21-11-61
Americo Meireles La Porta e Ernesto
Meireles La Porta
Guanabara

MOVIMENTO PRO REFORMAS DE BASE

Classe 33
Artigos na classe

Térmo n.º 517.360, de 21-11-61
Hermann Indústria e Comércio HIC
S. A.
Guanabara

RISSABÃO
Ind. Brasileira

Classe 46
Artigos na classe

Térmo n.º 517.361, de 21-11-61
Fábrica de Molas São Cristovão Ltda.
São Paulo

SÃO CRISTOVÃO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21
Artigos na classe

Térmo n.º 517.362, de 21-11-61
Sociedade Agrícola Conceição Ltda.
Rio Grande do Sul

OURO NEGRO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Artigos na classe

Térmo n.º 517.363, de 21-11-61
Cia. Melhoramentos de São Paulo In-
dústrias de Papel

MERCÚRIO

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.364, de 21-11-61
Edições "APM" Ltda
Minas Gerais

APM

Indústria Brasileira

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 517.365, de 21-11-61
Indústria de Laticínios dos Fazendeiros
de Galiléia S. A.
Minas Gerais

Sacral

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 517.366, de 21-11-61
Cavalcante & Cia.
São Paulo

Raymond

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 517.367, de 21-11-61
Cavalcante & Cia.
São Paulo

Raymond's Sport

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 517.368, de 21-11-61
Agência Marítima e Fluvial Rio da
Prata Ltda.
Paraná

Agência Marítima e Fluvial
RIO DA PRATA

Classe 33
Título

Térmo n.º 517.369, de 21-11-61
São Paulo Alpargatas S. A.
São Paulo



Classe 8
Artigos na classe

Térmos ns. 517.370 e 517.371, de
21-11-61

Triquattros Instalações e Confecções
Metalúrgicas Ltda.
Guanabara

TRIQUATTROS

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classes: 8 e 5
Artigos nas classes

Térmo n.º 517.372, de 21-11-61
Spuny — Indústria Eletrônica Ltda.
São Paulo

SPUNY

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 517.373, de 21-11-61
Lahire Caldas Bizarro
Guanabara

O Carioca

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 517.374, de 21-11-61
Lahire Caldas Bizarro
Guanabara

Gazeta Carioca

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 517.375, de 21-11-61
Lahire Caldas Bizarro
Guanabara

Gazeta da Guanabara

Classe 32
Artigos na classe

Térmos ns. 517.376 e 517.377, de
21-11-61
Telon Engenharia Comércio Indústria
Ltda.
Guanabara



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classes: 17 e 28
Artigos nas classes

Térmo n.º 517.378, de 21-11-61
Stereo Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Guanabara

STEREO

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 517.380, de 21-11-61
"Cantiga da Rua"
Guanabara



Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 517.382, de 21-11-1961
Novaquímica Laboratórios S.A.
São Paulo

Somaflex

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.383, de 21-11-1961
Laboratório Yatropan S.A.
São Paulo

Neo-Rinobio

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.384, de 21-11-1961
Thomaz Garcia
Rio Grande do Sul

Ferrobilpaqé

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.385, de 21-11-1961
Laboratíl S. A. Indústria Farmacêutica
São Paulo

Lisozima Laboratíl

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.386, de 21-11-1961
Laboratório Farmaquion Ltda
São Paulo

PRORROGAÇÃO

-bene

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.387, de 21-11-1961
Novaquímica Laboratórios S.A.
São Paulo
Artigos na classe

Avalin

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.388, de 21-11-1961
Novaquímica Laboratórios S.A.
São Paulo

Fatnil

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.389, de 21-11-1961
Laboratórios Joma Ltda.
São Paulo

Prenodelt

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.390, de 21-11-1961
Laboratórios Joma Ltda.
São Paulo

Neoftalidin

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.391, de 21-11-1961
Novaquímica Laboratórios S.A.
São Paulo

Lonqatabis

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.392, de 21-11-1961
Laboratório Farmaquion Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

LARINTIL

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.393, de 21-11-61
Laboratório Honorterápica S. A.
São Paulo

Ginolóide

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.394, de 21-11-61
Laboratíl S. A. Indústria Farmacêutica
São Paulo



Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.395, de 21-11-61
Laboratíl S. A. Indústria Farmacêutica
São Paulo



Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.396, de 21-11-61
Laboratíl S. A. Indústria Farmacêutica
São Paulo



Classe 3
Artigos na classe

Térmos ns. 517.397 a 517.404, de
21-11-61
Laboratíl S. A. Indústria Farmacêutica
São Paulo



Classes: 1, 2, 3, 10, 41, 42, 43 e 48
Artigos nas classes

Térmo n.º 517.405, de 21-11-61
Société Des Usines Chimiques Rhône-
Poulenc
França

Trimelarsan

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.406, de 21-11-61
Promind Engenharia Química, Indústria
Comércio Ltda.
São Paulo

Promind

Classes: 4, 6, 16, 25, 33 e 50
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 517.407, de 21-11-61
Fiorotto & Assumpção Ltda.
São Paulo

Assumpção

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 517.408, de 21-11-61
Refrescos do Brasil S. A.
São Paulo

**Refrescos
do Brasil S/A.**

Título

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00